

Danilo de Albuquerque Furtado

Sobre a Herança de Diceógenes e Sobre a Herança de Apolodoro: tradução com notas e comentários críticos

Belo Horizonte – MG
Faculdade de Letras da UFMG
2019

Danilo de Albuquerque Furtado

Sobre a Herança de Diceógenes e Sobre a Herança de Apolodoro: tradução com notas e comentários críticos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação de Estudos Literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do título de Mestre em Estudos Literários.

Área de concentração: Literaturas Clássicas e Medievais

Linha de pesquisa: Literatura, História e Memória Cultural.

Orientadora: Prof^a Dra. Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa.

Belo Horizonte – MG

Faculdade de Letras da UFMG

2019

Ficha catalográfica elaborada pelos Bibliotecários da Biblioteca FALE/UFMG

178s.Ys-f

Furtado, Danilo de Albuquerque.

Sobre a herança de Diceógenes e Sobre a herança de Apolodoro [manuscrito] : tradução com notas e comentários críticos / Danilo de Albuquerque Furtado. – 2019.

133 f., enc. : il., p&b.

Orientadora: Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa.

Área de concentração: Literaturas Clássicas e Medievais.

Linha de pesquisa: Literatura, História e Memória Cultural.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.

Bibliografia: f. 129-134.

1. Iseu. – Sobre a herança de Diceógenes – Crítica e interpretação – Teses. 2. Iseu – Sobre a herança de Apolodoro – Crítica e interpretação – Teses. 3. Discursos gregos – História e crítica – Teses. 4. Discursos gregos – Traduções para o português – Teses. I. Barbosa, Tereza Virgínia Ribeiro. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD : 885.3



pós-lit
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS

Faculdade de
Letras - FALE



Dissertação intitulada *Sobre a Herança de Diceógenes e Sobre a Herança de Apolodoro: tradução com notas e comentários críticos*, de autoria do Mestrando DANILO DE ALBUQUERQUE FURTADO, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Faculdade de Letras da UFMG, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Letras: Estudos Literários.

Área de Concentração: Literaturas Clássicas e Medievais/Mestrado

Linha de Pesquisa: Literatura, História e Memória Cultural

Aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof.a. Dra. Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa - FALE/UFMG - Orientadora

Prof. Dr. Jacyntho José Lins Brandão - FALE/UFMG

Prof.a. Dra. Priscilla Gontijo Leite (via Skype) - UFPB

Prof.a. Dra. Maria Zilda Ferreira Cury
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da UFMG

Belo Horizonte, 1º de março de 2019.

Agradeço todo o apoio que tive ao longo do feitió deste trabalho, advindo das mais queridas pessoas e das mais diferentes formas.

Agradeço à UFMG e à CAPES, pela bolsa concedida durante o Mestrado.

Resumo

Os discursos dos oradores áticos são uma valiosa fonte de informações sobre a cultura na Grécia antiga, não só no que concerne o sistema jurídico ateniense, mas, no que versam sobre as mais variadas formas de disputas interpessoais, também em inúmeros outros aspectos da vida em Atenas no período clássico. Apesar disso, a atenção que tinham recebido de estudiosos foi relativamente limitada até pouco tempo atrás. Um sintoma dessa preterição é a limitada quantidade de traduções do logógrafo Iseu para o português. A despeito desse orador não ter gozado, quer na antiguidade quer em estudos mais modernos, de uma fama particularmente célebre, ele é uma de nossas fontes mais interessantes por sua específica área de atuação: quase todos os discursos de Iseu que sobreviveram a nós lidam com disputas por herança, de modo que discutem uma série de complexas relações intra- e extra-familiares, em particular no que toca à posse de patrimônios e as obrigações religiosas para com o falecido. É no interesse de facilitar o acesso do público lusófono a essa rica fonte histórica, portanto, que essa dissertação oferece traduções, inéditas em português, de dois discursos desse orador – *Sobre a Herança de Diceógenes* e *Sobre a Herança de Apolodoro* – acompanhados de notas explicativas e breves comentários críticos.

Palavras-Chave: Iseu, herança, direito sucessório, logógrafo, retórica forense, lei ateniense.

Abstract

The speeches of the Attic orators are a valuable source of information on Ancient Greek culture, not only as it pertains the Athenian legal system, but also, by dealing with various forms of interpersonal disputes, with numerous other aspects of life in Athens during the classical period. They had until recently, however, received relatively little attention. As a result, there are very few available Portuguese translations of speeches produced by the logographer Isaeus. Despite not enjoying wide renown, this rhetor is a remarkably interesting source on account of his specialized field of work. Almost every one of Isaeus' speeches we have deal with inheritance disputes, and, therefore, they touch upon a series of complex relations, both internal and external to a familial group, particularly as it relates to the ownership of an estate and religious obligations to the deceased. It is in the interest of facilitating the access of the lusophone public to this historical source that this dissertation presents Portuguese translations (with accompanying notes and brief critical discussions) of two of Isaeus' speeches: *On the Estate of Dicaeogenes* and *On the Estate of Apollodorus*.

Keywords: Isaeus, Isaios, inheritance rights, logography, forensic oratory, Athenian law.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Árvore Genealógica de Diceógenes.....	34
Figura 2 – Árvore Genealógica de Diceógenes Expandida.....	44
Figura 3 – Árvore Genealógica de Apolodoro.....	76

Sumário

Resumo	5
LISTA DE FIGURAS	6
Introdução	8
Iseu como fonte histórica.....	10
Iseu: “biografia” e obras	11
Participação Cívica e Política em Atenas	14
O οἶκος; a base da sociedade ateniense	18
O sistema jurídico ateniense	20
Procedimentos jurídicos e leis sobre disputas de herança	24
Sobre a Herança de Diceógenes: contexto e eventos	29
Argumentos da defesa e resultado do processo: algumas pontuações.....	34
Problemas de Edição Crítica e Interpretação.....	38
Introdução à Tradução de Sobre a Herança de Diceógenes	47
Sobre a Herança de Diceógenes: tradução	48
Sobre a Herança de Apolodoro: contexto e eventos.....	49
Argumentos da defesa e resultado do processo	55
Questões de Editoração Crítica e Interpretação.....	59
Introdução à Tradução de Sobre a Herança de Apolodoro.....	67
Sobre a Herança de Apolodoro: tradução.....	68
Iseu: estilo, vocabulário e questões de tradução	69
Estilo.....	69
Retórica Forense e Termos Técnicos Judiciais.....	72
Questões de Tradução.....	78
Referências Bibliográficas.....	88

Introdução

O objetivo desta dissertação é apresentar traduções inéditas no português de dois discursos de um logógrafo¹ do século IV a.C., Iseu. O estudo dos oradores áticos tem passado por várias reviravoltas ao longo das centenas de anos em que tem sido praticado. Apesar desse estudo ter sido tradicionalmente restrito a um grupo especializado de estudiosos, o trabalho desses escritores é intrigante e elucidativo para uma série de questões analisadas por diversos ramos de pesquisa, de forma que pretendemos oferecer com nosso estudo uma introdução acessível da leitura e tradução dos logógrafos.

A evolução da crítica desses oradores – particularmente a partir do século XIX – foi explorada de maneira sintética, mas altamente esclarecedora, num artigo de Stephen Todd (1990). Para nossa dissertação, nos interessa em particular, dessa história, apenas indicar por que, apesar de “o papel dos oradores como fontes históricas não poder ser questionado” (TODD, 1990, p.159)², esse “material de tamanha significância histórica tenha recebido tão pouca atenção tanto de classicistas em geral, e mais especificamente de historiadores da antiguidade” (Id. p.160)³.

Em relação ao descompasso entre a importância intrínseca e a parcimônia de estudos sobre os oradores áticos, Todd (Ibid.) propõe que “para entender o que está acontecendo aqui, precisamos, eu penso, olhar para uma questão educacional: o declínio no *status* e na respeitabilidade dos oradores no currículo de clássicas nos séculos XIX e XX.”⁴ O autor conta que os oradores áticos eram uma parte integral dos currículos escolares no século XIX, já que eram utilizados como modelos para o estudo de retórica. Durante esse período, qualquer informação histórica que aparecesse nos discursos dos oradores era tomada como verdade – e “se alguma clara contradição aparecesse” entre os fatos estabelecidos pelos historiadores antigos (p.ex., Xenofonte) e pelos oradores, isso apenas “indicava que o texto de um ou do outro autor precisavam

¹ Uma espécie de ‘proto-advogado’, que produzia um discurso escrito para um cliente declamar em tribunal. Para uma descrição mais extensiva da prática de um logógrafo, vide abaixo, p.22-23.

² Todas as traduções apresentadas nesta dissertação, quando não referenciadas, são de responsabilidade de seu autor. O texto na língua original seguirá em nota de rodapé: “The role of the orators as historical sources cannot be doubted.” (TODD, 1990, p.159).

³ “... that material of such historical significance should have received such little attention both from classicists in general and more specifically from ancient historians” (Idem, p.160).

⁴ “To understand what’s going on here, we need I think to look at an educational question: the decline in the status and respectability of the orators in the nineteenth- and twentieth-century classical curriculum.” (Ibidem)

de emendas, ou então que a uma ou a outra obra era espúria” (Ibid. p.161)⁵. Entendia-se que os oradores, tomados como mestres de um estilo de fala apropriado a um cavalheiro, deveriam ser *a priori* cavalheiros eles mesmos, e, portanto, homens de honra nos padrões da época.

Eventualmente, no entanto, começou-se a reconhecer que, se o objetivo principal dos oradores era ganhar um caso legal em disputa, isso significava que eles não precisavam ter qualquer compromisso com a verdade, e poderiam estar deliberadamente se valendo de falsidades para favorecer seu lado. Essa perspectiva foi lentamente minando a visão idealizada dos oradores, culminando em estudos altamente críticos e céticos desse tipo de escritor: um dos mais importantes destes foi o trabalho de William Wyse (1904), que apresentou uma edição comentada dos discursos de Iseu em que, a todo momento, se esforça para encontrar incongruências e falhas nos argumentos do orador⁶.

O efeito dessa descrença na honestidade dos oradores foi a diminuição de sua presença nos currículos de clássicas: “nós vemos um declínio geral na percepção da retórica como a forma correta de educar um cavalheiro” (Idem p.163)⁷. Essa postura perdura por uma boa parte do século XX, mas Todd já indica que “Já há sinais [...] de que o pêndulo pode estar começando voltar” (Ibid.)⁸.

De fato, do final do século XX e no começo do século XXI já se nota uma expansão considerável na quantidade de trabalhos, bem como no escopo deles, em geral, sobre o tema das leis da Grécia Antiga. David Cohen (2005, p.2), na introdução do *Cambridge Companion to Ancient Greek Law*, aponta a mudança de paradigma – e a renovada importância dos oradores áticos – ao dizer:

Estudiosos com uma nova série de questões, métodos, e objetivos de pesquisa voltaram sua atenção para as instituições legais gregas. Eles revolucionaram e enriqueceram a área com seus esforços [...]. Ao

⁵ “If clear contradictions did appear, they were not real: instead, they indicated either that the text of one or other author required emendation or else that one or other work was spurious”. (Idem, p.161)

⁶ “Modern criticism of Isaeus has been shaped not so much by Dionysius as by the scholar who took his suspicions to their extremes: William Wyse. [...] Wyse’s monumentally learned commentary [...] doubts Isaeus’ words at every turn and indeed has virtually nothing positive to say about him.” (EDWARDS, 2007, p.4), em tradução: “A crítica moderna de Iseu foi moldada não tanto por Dionísio quanto pelo estudioso que levou as suspeitas dele a seus extremos: William Wyse. [...] o comentário monumentalmente erudito de Wyse [...] duvida das palavras de Iseu a cada passo, e realmente não tem praticamente nada de positivo a dizer sobre ele”.

⁷ “... we see a general decline in the perception of rhetoric as the proper way to educate a gentleman...” (Idem, p.163)

⁸ “There are signs [...] that the pendulum may be starting to swing.” (Ibidem)

mesmo tempo, fontes como os discursos legais atenienses, que costumavam ser pouco lidas, exceto por especialistas em lei grega, têm sido agora reconhecidas como tendo uma importância central para o estudo da história social, política e cultural de Atenas. (COHEN, 2005, p.2)⁹

É nesse sentido, portanto, que a presente dissertação busca facilitar o acesso do público lusófono ao trabalho de Iseu, que, dentre os oradores, é particularmente interessante por ter uma área especializada de atuação: todos os discursos dele que chegaram até nós por inteiro lidam com disputas de herança, e a julgar por outras evidências de que dispomos, essa realmente parece ter sido sua principal área de atuação¹⁰.

Iseu como fonte histórica

Questões de herança levadas ao tribunal ateniense são interessantes para nossos estudos porque tendem a explorar uma série de facetas diferentes da sociedade ateniense.

Primeiramente, todos esses textos lidam com as (muitas vezes complexas) relações familiares e de parentesco observadas pelos cidadãos da *pólis*. Em segundo lugar, apresentam muitas considerações sobre as posses privadas de um indivíduo e seu *oikos* (οἶκος)¹¹; e atestam sobre as expectativas sociais de como os variados indivíduos deveriam se portar com relação a essas posses privadas, bem como sobre as práticas efetivas deles. Além disso, como tratam invariavelmente com a morte de alguém, enfatizam as preocupações, religiosas e pragmáticas, que indivíduos confrontados com sua mortalidade contemplariam. Similarmente, observam a forma como aqueles que permanecem lidam com obrigações e posses que são transferidas depois de um falecimento. E, finalmente, à medida que todas essas considerações se encontram sob o

⁹ “Scholars with a whole new set of questions, methods, and research agendas have turned their attention to Greek legal institutions. They have revolutionized and enriched the field through their efforts [...]. At the same time, sources such as the Athenian legal orations, which were once scarcely read except by Greek law specialists, have now been recognized as being of central importance for the study of Athenian social, political, and cultural history.” (COHEN, 2005, p.2)

¹⁰ Sabemos, no entanto, que ele lidava também com outros assuntos. O discurso incompleto que dispomos dele (ver abaixo), por exemplo, trata de questões de direitos cívicos. Mas, cf. Edwards (2007, p.2): “We [...] have a good idea of the range of Isaeus’ activity, but it is clear from the surviving speeches and many of the fragments that he concentrated mainly on composing forensic speeches for suits concerned with matters of inheritance”. (“Nós [...] temos uma boa ideia da extensão da atividade de Iseu, mas está claro a partir dos discursos sobreviventes e de muitos dos fragmentos que ele se concentrava primariamente em compor discursos forenses para casos que lidavam com questões de herança”)

¹¹ Literalmente, “casa”, mas o termo se refere a unidade social mínima que formava a base de uma comunidade grega (similar, mas bastante distinto, ao modo que modernamente identificamos um núcleo familiar). Vide a seção abaixo.

escrutínio do júri num tribunal ateniense, expõem uma curiosa interação entre os espaços privados e públicos da *pólis*. Tudo sem contar o valor intrínseco de serem discursos estrategicamente estruturados para o convencimento, que, certamente, revelam um aparato técnico rico e não desprezível ainda hoje.

Essa é a base, portanto, de nossa escolha de Iseu como objeto de tradução e pesquisa, especialmente diante da escassez de material em português acerca desse autor. Presentemente, *A herança de Filoctémon*, traduzido por José Antônio Segurado e Campos, foi o único discurso de Iseu traduzido para o português que fomos capazes de encontrar ao longo de nossa pesquisa¹².

Trataremos especificamente de dois discursos dele nessa dissertação, produzidos em dois pontos bastante distintos de sua carreira¹³. *Sobre a Herança de Diceógenes* (Iseu 5) e *Sobre a Herança de Apolodoro* (Iseu 7) foram selecionados por apresentarem muitas considerações contrastantes sobre as formas como os bens em inventário poderiam ser utilizados em dispêndios públicos (λειτουργία) para Atenas, sendo assim particularmente interessantes para uma apreciação da representação da interação de riquezas privadas com o espaço público. Mas, em uma tradução comentada, ambos também servem como uma introdução efetiva para todos os aspectos da vida ateniense do séc. IV a.C. indicados no parágrafo anterior, tornando-se uma fonte valiosa para pessoas interessadas no assunto.

Iseu: “biografia” e obras

É quase forçoso começar qualquer estudo que se foca no orador ático Iseu com a indicação explícita de que não sabemos quase nada sobre o homem em si. Edwards (2007, p.1), na introdução de sua tradução dos textos desse autor, nota sucintamente: “Um dos poucos fatos que sabemos a respeito de Iseu é que ele era um escritor

¹² Outros trabalhos de tradução e pesquisa voltados para a obra de Iseu, bem como dos outros oradores áticos, estão em voga atualmente. O interesse pelo corpus aumentou no Brasil. Em particular nos cabe destacar aqui o trabalho dos professores Marco Valério Classe Colonnelli e Priscilla Gontijo Leite da UFPB, que estão desenvolvendo um trabalho de tradução conjunta dos textos do orador, bem como os esforços de publicação e pesquisa sobre os oradores áticos em geral do grupo de pesquisa Rhetor, Grupo de Estudos de Retórica e Oratória Grega, sediado na UNB, em funcionamento desde 2009, e coordenado pela professora Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha.

¹³ Vide a fixação provável de suas datas de enunciação, p.34 e p.75-76.

profissional de discursos (*logógrafo*). O homem por trás dos discursos, no entanto, é quase inteiramente obscuro”¹⁴.

De fato, é difícil estabelecer qualquer coisa sobre sua biografia quando até a fonte mais antiga que dispomos sobre o homem – no caso, Dionísio de Halicarnasso, um historiador grego do séc. I a.C. – não é capaz de estabelecer muitos fatos a respeito dele, e indica que muito do que se sabe sobre ele é dúvida ou conjectural. As pontuações biográficas que Dionísio de Halicarnasso oferece sobre Iseu são tão sucintas, na verdade, que podemos até apresentar a maior parte delas aqui:

Ἴσαϊος δὲ ὁ Δημοσθένους καθηγησάμενος καὶ διὰ τοῦτο μάλιστα γενόμενος περιφανής, ὡς μὲν τινες ἱστοροῦσιν, Ἀθηναῖος ἦν τὸ γένος, ὡς δ' ἕτεροι γράφουσι, Χαλκιδεύς. ἤκμασε δὲ μετὰ τὸν Πελοποννησιακὸν πόλεμον, ὡς ἐκ λόγων αὐτοῦ τεκμαίρομαι, καὶ μέχρι τῆς Φιλίππου δυναστείας παρεξέτεινε. γενέσεως δὲ καὶ τελευτῆς τοῦ ῥήτορος ἀκριβῆ χρόνον εἰπεῖν οὐκ ἔχω οὐδὲ δὴ περὶ τοῦ βίου τάνδρος, οἷός τις ἦν, οὐδὲ περὶ τῆς προαιρέσεως τῶν πολιτευμάτων οὐδέν, ἀρχὴν εἰ προείλετό τινα ἢ πολιτείαν, οὐδ' ὅλως περὶ τῶν τοιούτων οὐδενὸς διὰ τὸ μηδεμιᾶ τοιαύτη περιτυγχάνειν ἱστορίᾳ. οὐδὲ γὰρ ὁ τοῦ Ἰσοκράτους μαθητὰς ἀναγράψας Ἑρμιππος, ἀκριβῆς ἐν τοῖς ἄλλοις γενόμενος, ὑπὲρ τοῦδε τοῦ ῥήτορος οὐδὲν εἴρηκεν ἔξω δεῖν τούτων, ὅτι διήκουσε μὲν Ἰσοκράτους καθηγησάτο δὲ Δημοσθένους. συνεγένετο δὲ τοῖς ἀρίστοις τῶν φιλοσόφων. (Dionísio de Halicarnasso. *De Isaeo* 1)

Iseu, que instruiu Demóstenes e que, por isso, mais que tudo, tornou-se notório, de acordo com a investigação de alguns, era ateniense de nascença, mas de acordo com os escritos de outros, calcíade. Estava no auge durante a Guerra do Peloponeso, conforme comprovei pelos discursos dele, e sobreviveu até o domínio de Filipe. Das origens e dos finados do *rhetor* não tenho como falar o tempo preciso, nem a respeito da vida do homem, de que tipo que era, nem nada a respeito das preferências quanto às políticas públicas, ou antes de tudo se optou por algum tipo de governo, nem no geral a respeito de nada desse tipo, porque não se encontra nenhuma investigação dessa espécie. Pois nem o pupilo de Isócrates, Hermipo, que costumava ser preciso com relação a outros, nada falou sobre esse retórico quando escreveu, exceto duas coisas: que aprendeu com Isócrates e instruiu Demóstenes. E conviveu com os melhores dos filósofos. (Dionísio de Halicarnasso. *De Isaeo* 1)

Devemos chamar atenção, em particular, para os relatos conflitantes de que “de acordo com a investigação de alguns, era ateniense de nascença, mas de acordo com os escritos de outros, calcíade” (ὡς μὲν τινες ἱστοροῦσιν, Ἀθηναῖος ἦν τὸ γένος, ὡς δ' ἕτεροι γράφουσι, Χαλκιδεύς), pois significa dizer que não sabemos qual era a situação

¹⁴ “One of the very few facts we know about Isaeus is that he was a professional speechwriter (logographos). The man behind the speeches, however, is almost entirely obscure.” (EDWARDS, 2007, p.1)

social e legal de Iseu em Atenas – isto é, se era um cidadão com plenos direitos de participação na vida pública na cidade, ou um *meteco* (μέτοικος), com direitos mais restritos¹⁵.

Independentemente de tentativas de conciliar essas informações conflitantes – como, por exemplo, a hipótese aventada em Jebb (1876, p.263) de que a família de Iseu teria migrado de Cálcis para Atenas, com a suposição adicional de que seus membros seriam descendentes de *clerucos* (κληροῦχοι) atenienses que colonizaram terras calcíades –, o que importa é notar que não temos qualquer informação precisa. De fato, nem a própria falta de informação pode ser usada com confiança para alcançar uma definição: caso tivéssemos registros da participação de Iseu em algum aspecto da vida pública, isso por um lado seria um bom indicativo de que ele era (ou pelo menos que eventualmente se tornou) cidadão ateniense; por outro lado, em face da ausência de tais registros, é necessário lembrar que “a abstenção da vida política também não pode ser clamada como contraprova de cidadania” (JEBB, 1876, p.264)¹⁶.

Da biografia de Iseu, portanto, vamos dizer apenas o seguinte: i) junto com Edwards (2007, p.1), indicamos que “A atividade logográfica de Iseu [...] começou bem no princípio da década de 380 a.C. e continuou até o final da de 340 a.C., por isso, uma data de nascimento ao redor de 415-420 é factível”;¹⁷ e correspondentemente, ii) que praticou logografia durante uma boa parte do séc. IV a.C.; iii) que foi discípulo de Isócrates; iv) que foi professor de Demóstenes.

Se evidências de sua vida pessoal são extremamente parcas, pelo menos conhecemos melhor os frutos de sua atuação profissional como logógrafo. Pseudo-Plutarco (839f) diz que Iseu “Legou sessenta e quatro discursos, dos quais cinquenta são

¹⁵ Cohen (2000, p.105), no entanto, argumenta que a extensão dos limites impostos sobre *metecos* (e outros estrangeiros e escravos) podem ter sido muito menores do que previamente suposto, dada sua hipótese de uma relativa anonimidade dos habitantes da Ática entre si em suas interrelações diárias: “In daily life, individuals would have had little or no knowledge of the “status” of the persons with whom they had contact, and virtually no way of determining to which of the three groups [citizens, *metoikos*, or slaves] a person belonged.” (“Na vida diária, indivíduos teriam pouco ou nenhum conhecimento do ‘status’ das pessoas com quem eles tinham contato, e virtualmente nenhum meio de determinar a qual dos três grupos [cidadãos, *metecos*, ou escravos] uma pessoa pertencia.”) Mesmo assim, o fato permanece de que o status de Iseu ainda determinaria se ele poderia participar ativamente em casos judiciais ou não, de forma que a distinção ainda nos é relevante.

¹⁶ “Nor can abstention from political life be urged as disproving citizenship...” (JEBB, 1876, p.264)

¹⁷ “Isaeus’ logographic activity [...] began in the very early 380s and continued until the later 340s, and so a birth date of ca. 415-410 is feasible.”

legítimos, e seus próprios manuais”¹⁸. Destes, onze discursos sobrevivem na íntegra; além destes, parte considerável de um outro discurso aparece transcrito no trabalho de Dionísio de Halicarnasso (*De Isaeo* 17), que modernamente se publica como o décimo segundo discurso do orador; além deste, há também registro de nomes e fragmentos de vários outros discursos, retirados de várias fontes diferentes. Possuímos, portanto, uma amostra não pouco significativa do trabalho de Iseu, em textos que incluem muitas informações sobre a vida cotidiana dos cidadãos atenienses.

Pontuadas as informações pertinentes a Iseu, resta-nos ainda nessa introdução fazer uma apreciação do contexto histórico em que ele praticou logografia, de forma a criar um panorama de fundo sobre o qual podemos entender e avaliar os discursos do orador. Segue, então, um esboço geral de algumas características e instituições da sociedade ateniense do século IV a.C. que são fundamentais para a apreciação das orações de que trataremos.

Algumas questões serão abordadas: como os gregos antigos, de modo geral, concebiam suas estruturas familiares e de parentesco, e como cada indivíduo se encaixava dentro delas? Que obrigações tinham esses indivíduos e estruturas familiares para com a cidade e seu funcionamento? Qual era a forma do sistema jurídico ateniense, como eles argumentavam seus casos diante deles, e com base em que pressupostos o júri emitia seu veredito? E finalmente, dentro desses tribunais, que procedimentos e leis existiam que versavam especificamente sobre disputas de herança?

Participação Cívica e Política em Atenas

A primeira questão que devemos ponderar na hora de criar um panorama de Atenas é o *status* conferido aos vários indivíduos que participam dessa sociedade. Três grandes categorias de *status* são tradicionalmente reconhecidas na literatura dos estudos clássicos¹⁹: “cidadãos” (πολιται)²⁰, “estrangeiros” (ξένοι) e “escravos” (δουλοῖ).

¹⁸ καταλέλοιπε δὲ λόγους ἐξήκοντα τέσσαρας, ὧν εἰσι γνήσιοι πενήκοντα, καὶ ἰδίας τέχνας. (PSEUDO-PLUTARCO, *Vitae decem oratorum*. 839f). Texto grego extraído de <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A2008.01.0344%3Achapter%3D5>, acesso 18/10/2018.

¹⁹ Cf. MacDowell (1986, p.67)

²⁰ A tradução de πολίτης como “cidadão” é tradicional, mas tem sido alvo de crítica: “Although the demands of historical discourse may sometimes require the application to ancient institutions of terms inherently modern in connotation but familiar to contemporary readers [...] in dealing with Athens “the best recourse is to avoid the terms ‘citizen’ and ‘citizenship’”.” (PATTERSON apud COHEN, 2000, p.49) (“Apesar das demandas do discurso histórico poderem, às vezes, exigir a aplicação de termos inerentemente modernos em sua conotação, mas familiares para leitores contemporâneos, para instituições antigas [...] ao lidar com Atenas, “o melhor recurso é evitar os termos ‘cidadão’ e

Notavelmente, nesse esquema, os “cidadãos” (*politai*, singular *polites*) são considerados os únicos que tem privilégios e direitos plenos de usufruir dos espaços públicos e políticos da *polis*.

As exigências mais restritivas para ser *polites* (πολίτης) eram: primeiro, ser homem²¹; segundo, ser nascido de pai e mãe atenienses²². A atestação de que um indivíduo cumpria essas exigências era normalmente feita dentro dos *demos* (δῆμοι) áticos, subdivisões do território ateniense em “povoados” ou “bairros” menores que, apesar de terem suas próprias funções administrativas, eram “totalmente subordinados à autoridade central [da *polis*]” (COHEN, 2000, p.14-15)²³. A função dos *demos* era fundamental para a determinação do status de alguém por que

todo cidadão adulto homem estava no registro de um *demos*, e os registros dos *demos* eram as únicas listas de cidadãos. Não havia listas completas de mulheres e crianças de *status* cidadão. [...] Quando o filho de um membro [de um *demos*] tinha alcançado [...] seu décimo oitavo ano, [...] os membros do *demos* votavam, sob juramento, para decidirem se ele deveria ser registrado. [...] eles tinham que decidir se ele estava qualificado, pelo seu nascimento, a ser um membro do

‘cidadania’.”). De fato, é necessário ser cauteloso com a possibilidade de se transferir conceitos e características de um “cidadão” moderno para o πολίτης da Grécia Antiga, mas concordamos com a ideia de que “nevertheless, the conception of citizenship as consisting of communitarian and legal political elements and their interdependence is eminently suited to illuminate citizenship in the ancient Greek world”. (BLOK, 2013, p.161) em tradução: “Mesmo assim, a concepção de cidadania, constituindo de elementos comunitários e político-legais e sua interdependência, é eminentemente adequada para elucidar a cidadania do mundo grego antigo”.

²¹ Apesar de haver uma declinação feminina de πολίτης – πόλιτις –, não podemos dizer que a definição dessas duas palavras é correspondente, visto que uma mulher descrita como πόλιτις não tinha os mesmos direitos ou funções sociais que um πολίτης. “As male Athenians gained more specific political rights and responsibilities, the difference between male and female citizenship (share in the polis) became more pronounced – and a *polites* was understood to be a man.” (PATTERSON, 2005, p.269), ou seja, “Conforme homens atenienses ganharam mais direitos políticos específicos e responsabilidades, a diferença entre cidadania masculina e feminina (partilha na *polis*) tornou-se mais pronunciada – e um *polites* passou a ser entendido como sendo um homem”.

²² Há exceções para essa exigência: em casos excepcionais, por exemplo, alguns estrangeiros também alcançaram cidadania. Também merece atenção a crítica que Cohen faz das traduções típicas da lei ateniense (que aparece na *Constituição de Atenas* de (Pseudo-)Aristóteles, 42.1), em particular da parte que diz: “μετέχουσιν μὲν τῆς πολιτείας οἱ ἐξ ἀμφοτέρων γεγονότες ἀστῶν”: “... prevailing scholarship [...] has insisted that the two words, *astos* and *polites*, share an identical meaning— ‘citizen’. [...] If the Athenians had wanted to limit future *politai* to offspring of present *politai*, they could have so provided. [...] the actual text of the Aristotelian Constitution of the Athenians is uniformly ignored [...] replaced by a paraphrase stating that “the right of citizenship belongs to those whose parents have been citizens.” (COHEN, 2000, p.62) (“... a corrente acadêmica dominante [...] tem insistido que as duas palavras, *astos* e *polites*, partilham o mesmo significado – “cidadão”. [...] Se os atenienses tivessem desejado limitar futuros *politai* a descendentes de *politai* atuais, eles o poderiam ter feito. [...] o texto em si da *Constituição Ateniense* tem sido uniformemente ignorado [...] substituído por uma paráfrase que diz que “o direito de cidadania pertence àqueles cujos pais foram cidadãos”).

²³ “... the subdivisions of Attika, the demes, totally subordinate to central authority...” (COHEN, 2000, p.14-5)

demos [...]. [...] Esse processo de análise e registro se chamava *dokimasia*. (MACDOWELL, 1986, p.69)²⁴

Assim, eram estes os pré-requisitos e o principal meio de comprová-los²⁵ que alguém deveria possuir para poder participar plenamente da vida pública de Atenas como um “cidadão” (πολίτης). Mas afinal, quais eram os privilégios conferidos àqueles capazes de satisfazer essas exigências?

A forma mais efetiva de elucidar esses direitos talvez seja a de comparar o “cidadão” com o “estrangeiro”, e notar tudo que não era normalmente permitido a este segundo grupo:

... um estrangeiro não podia exercer nenhuma função pública em Atenas, nem ser jurado nem membro da *boule* ou da *ekklesia* [...]. Ele não tinha permissão de possuir terras ou casas na Ática, nem [...] de casar com uma mulher ateniense. Se ele quisesse comerciar na ágora, ele tinha que pagar uma taxa especial de estrangeiros (*xenika*).

[...]

Alguns estrangeiros se estabeleceram na Ática com o status de ‘estrangeiro residente’ [...]. Ele estava sujeito a taxa, incluindo uma taxa especial de *metecos* [...]. (MACDOWELL, 1986, p.75-77)²⁶

Vemos então que os “cidadãos” eram diferenciados por poderem exercer funções públicas em Atenas, podiam ser jurados nos tribunais, podiam ser membros ou participar das instituições que guiavam a cidade, a *boule* e a *ekklesia*. A eles também é

²⁴ “Every adult male citizen was on the register of a deme, and the deme registers were the only lists of citizens. There were no complete lists of women and children of citizen status. [...] When the son of a member had reached [...] his eighteenth year, [...] the deme-members voted under oath to decide whether he should be registered. [...] they had to decide whether he was qualified by birth to be a member of the deme [...].[...] This process of review and registration was called *dokimasia*.” (MACDOWELL, 1986, p.69).

²⁵ É importante notar que havia muitas outras evidências as quais pessoas que tinham sua cidadania questionada recorriam para comprovar seu status, incluindo participação como membro em outros subgrupos da cidade: “although membership of a *genos* or of a *phratry* did not itself affect a man’s legal status, it could be useful as evidence if his legitimacy or citizen status was questioned, since a *genos* or a *phratry* would not accept a new member unless satisfied that he was of legitimate Athenian birth”. (MACDOWELL, 1986, p.70) (“apesar da associação em um *genos* ou em uma *fratria* em si mesma não afetar o status legal de um homem, ela podia ser útil como evidência, se sua legitimidade ou status de cidadão fosse questionado, já que um *genos* ou uma *fratria* não aceitariam um novo membro a não ser que estivessem convencidos de que ele era de nascença ateniense legítima”).

²⁶ “... an alien could not hold any public office in Athens, nor be a juror or a member of the *Boule* or *Ekklesia* [...]. He was also not allowed to own land or houses in Attica, nor [...] to marry an Athenian woman. If he wished to trade in the Agora, he had to pay a special alien’s tax (*xenika*).

[...]

Some aliens settled in Attika with the status of ‘resident alien’ [...]. He was liable to taxation, including a special metics’ tax...” (MACDOWELL, 1986, p.75-7).

atribuído o direito de possuírem terras e imóveis²⁷ e de se casarem com cidadãos atenienses. É a partir desses direitos que eles normalmente são diferenciados de todas as outras pessoas que residiam em Atenas por seu *status*, e é inegável que em virtude desses os homens atenienses ocupam um lugar privilegiado na *polis*.

No entanto, esse esquema tradicional de avaliação do status dos habitantes da Ática tem sido, recentemente, alvo de algumas críticas em particular no que concerne à exclusão das mulheres nessa divisão. Devido à existência de regras que barravam a participação das mulheres na atividade estritamente política da *polis*, e à definição aristotélica de cidadania que a definia com base na posse de direitos políticos²⁸, assumia-se que elas deveriam ser consideradas de um status inferior, e restritas física e administrativamente ao espaço privado de seu *oikos* – e nesse sentido não poderiam ser consideradas “cidadãs”²⁹.

No entanto, estudos recentes têm enfatizado que “O uso de *politai* tanto para homens como mulheres [...] mostra que ambos os sexos eram cidadãos da *polis*, mesmo que seus papéis dentro dela fossem diferentes” (BLOK, 2013, p.166)³⁰. Some-se a isso o entendimento do papel central do *oikos* na sociedade ateniense (discutido abaixo), bem como a função essencial que mulheres frequentemente possuíam nas instituições religiosas da Grécia – e, ainda, o que argumenta Blok (2013, p.164), que “deveríamos ser cautelosos sobre assumir que ocupação religiosa era muito menos importante para a *polis* do que ocupação política”³¹ – com tudo isso em mente, começamos a ter uma visão um pouco mais aberta sobre o que significava ser um “cidadão” em Atenas.

Em todo caso, a diferenciação nos direitos de participação política e jurídica que um homem ateniense possuía e que era negada às mulheres deve ser enfatizada e observada nesse caso, já que é fundamental no contexto dos tribunais. E, no que

²⁷ Apesar de ser possível argumentar que esse direito está mais propriamente associado a um *oikos* do que a um *polites* (ver abaixo, p.19). Em todo caso, a distinção é sutil, e, se aceitarmos que, em sua condição excepcional de poder ser *kyrios* independente de um *oikos* (i.e., capaz, em tese, de responder privada- e publicamente por seu *oikos* sem recorrer a ninguém), o *polites* era unicamente qualificado para dispor dos mais variados tipos de posses, essa definição ainda é extremamente pertinente.

²⁸ ARISTÓTELES. *Política*. 1275b19–21

²⁹ “... in the *polis* only the citizens themselves belonged to the corporation; those within the residential group but without a political role – women, resident aliens, slaves – were excluded from the *politeia*.” (MORRIS apud PATTERSON, 2005, p.268) (“... na *polis*, apenas os próprios cidadãos pertenciam à corporação; aqueles dentro de um grupo residencial mas sem um papel político – mulheres, estrangeiros residentes, escravos – eram excluídos da *politeia*”).

³⁰ “The use of *politai* for men and women, [...] shows that both sexes were citizens of the *polis*, even if their roles within it were different.” (BLOK, 2013, p.166)

³¹ “... we should be cautious about supposing that religious office was vastly less important to the *polis* than political office.” (BLOK, 2013, p.164)

concerne casos de herança, é preciso focalizar também a função de homens com o *status* de um *kyrios* (κύριος) de um *oikos*, i.e., a “autoridade” supervisora e responsável pela casa, e sua associada prerrogativa legal de controle sobre as posses que o integram. Devemos prosseguir, portanto, para uma avaliação desse dito *oikos*, dentro e em controle do qual o *polites* operava.

O οἶκος: a base da sociedade ateniense

Literalmente, *oikos* (οἶκος) significa “casa”, mas o termo grego compreende uma série de relações mais profundas aí: além de indicar a casa como construção física de moradia, *oikos* também designa a unidade relacional (pessoal e religiosa) formada pelo cidadão grego que possui autoridade sobre ela (o *kyrios*) com seus dependentes – mulheres, crianças, homens livres e escravos empregados por ele –, além da relação de todos estes com o conjunto de propriedades possuídas dentro dessa unidade relacional, incluindo outros imóveis, móveis, posses pessoais, arrendamentos ou dinheiro adquirido de aluguel, etc.

É importante notar que a organização de um *oikos* podia ser significativamente mais complexa do que apenas a construção (talvez típica) de um marido como *kyrios*, sua mulher e crianças e escravos como seus dependentes; uma série de interconexões mais complexas que essas poderiam surgir daí, conforme apontado por Cohen:

Vários *oikoi* se justapunham, muitos se estendendo para além de uma única geração, outros surgindo a partir de novos casamentos, e ainda outros continuando após a morte ou partida de um membro anterior, ou acomodando a afiliação de membros individuais em mais de um *oikos*.³² (COHEN, 2000, p.33-4)³³

O *oikos* também é a sede de uma série de rituais religiosos que ligam seus habitantes – ou, às vezes, uma subsérie deles³⁴ – com os deuses e outras forças divinas. A inter-relação propiciada entre seres humanos e deuses dentro desses rituais era

³² Para uma série de exemplos sobre como as inter-relações entre indivíduos e *oikos* podem ser complicadas para além do formato “arquetípico”, ver as páginas seguintes a essa citação. Mas a título de um exemplo simples das relações justapostas que podem ocorrer entre *oikoi*, considere-se o caso de um filho ateniense que se torna adulto, mas que continua morando no *oikos* de seu pai. Como um cidadão com plenos direitos, esse filho não é mais um dependente do *kyrios* do *oikos* onde mora; se esse filho se casar, sua mulher entra nesse mesmo *oikos*, mas é considerada dependente de seu marido, e não do seu sogro, que continua, no entanto, tecnicamente em controle da casa, de modo que um só *oikos* conta com dois *kyrios* diferentes, cada um com uma série diferente de dependentes (cf. MACDOWELL, 1986, p.85)

³³ “Numerous *oikoi* overlapped, many extending beyond a single generation, others arising upon new marriages, still others continuing after the death or departure of a prior member, or accommodating the affiliation of individual members with more than one *oikos*.” (COHEN, 2000, p.33-4)

³⁴ Como nos casos em que um determinado ritual era exclusivo do *kyrios* e de seus familiares diretos, excluindo os escravos.

fundamental não só para integração dos indivíduos pertencentes ao *oikos* entre si; ela formava também a base da integração social da *polis* em si.

O discurso grego [...] revela uma concebida congruência entre as regras de troca com os deuses e as regras de reciprocidade e respeito social entre os humanos [...], ambos indicados pelo substantivo *hosie*. [...] Essa noção forjava a identidade da *polis* e seus subgrupos. Sua menor unidade social, o *oikos* [...], venerava privadamente deuses que eram comuns a todos, mas também para o benefício particular da casa. [...] Como cada *oikos* tinha uma parte na comunidade como um todo, o pacto divino criava simultaneamente a conexão entre *oikos*/privado (*idios*) e *polis*/público (*koinos*). (BLOK, 2013, p.165)³⁵

Ainda não há consenso acadêmico sobre se devemos entender que “a lei reconhecia que a sociedade ateniense consistia *não só* de indivíduos mas também de *oikoi*” (MACDOWELL, 1986, p.84, grifo nosso)³⁶, ou se carece focar mais na ideia de que “na sociedade ática *a individualidade era negada* pela dependência mútua, e pelo empoderamento inter-relacionado, inerentes aos *oikoi*” (COHEN, 2000, p.36, grifo nosso)³⁷. No entanto, para a presente dissertação, basta apenas notar que a importância do *oikos*, dentro da comunidade grega antiga, é amplamente reconhecida, e não apenas estudiosos modernos como também “fontes atenienses identificam o *oikos* em suas várias formas – e não o indivíduo – como o elemento constituinte básico da sociedade” (Idem. p.36-37)³⁸.

É necessário enfatizar que, por conta das relações religiosas fundamentais que se estruturavam dentro de cada *oikos* e de seu papel central como elemento base da sociedade, a preservação dos *oikoi* – especialmente daqueles que ocupavam uma posição proeminente na cidade devido a contribuições de serviço ou dinheiro para ela – era vista como uma preocupação não apenas privada, mas também de interesse público. De fato, vemos que a manutenção dos bens físicos de um *oikos* era algo levado a sério:

³⁵ “Greek discourse, furthermore, reveals a conceived congruence between the rules of exchange with the gods and the rules of reciprocity and social respect among humans as valued by the gods, both indicated with the noun *hosie*. [...] This notion forged the identity of the *polis* and its subgroups. Its smallest social unit, the *oikos* (household), worshipped gods [...] privately who were common to all but also to the particular benefit of the household. [...] Since each *oikos* had a share in the community as part of the whole, the covenant simultaneously created the connection between *oikos*/private (*idios*) and *polis*/common (*koinos*).” (BLOK, 2013, p.165)

³⁶ “... the law recognized that Athenian society consisted not only of individuals but of *oikoi*.” (MACDOWELL, 1986, p.84).

³⁷ “... in Attic society individuality was negated by the mutual dependence, and interrelated empowerment, inherent in the *oikoi*.” (COHEN, 2000, p.36)

³⁸ “Athenian sources identify the *oikos* in its varied formations—and not the individual—as the basic constituent element of society.” (Idem, p.36-7)

Uma propriedade transmitida por gerações anteriores (*patroia*, quintessencialmente imóveis) era tão interconectada com um *oikos* que seu desperdício pelas mãos do homem representante da casa (*kyrios*) era punível com a perda total ou parcial de direitos políticos. (COHEN, 2000, p.42)³⁹

Isso aponta para a clara importância econômica dos *oikoi* também. Eles operavam frequentemente como sede de atividades comerciais ou artesanais de vários tipos⁴⁰, e “A transmissão de propriedades através do recebimento de uma herança era realizada exclusivamente através do *oikos*” (COHEN, 2000, p.41)⁴¹. Assim sendo, a interligação *oikos-polis* era complexa e íntima, e a distinção entre os espaços privado (*idios*) e público (*koinos*), apesar de já ser reconhecida pelos antigos, não pressupõe uma separação intransponível entre eles, tanto em seus interesses, quanto em suas ações, quanto em seus participantes.

O sistema jurídico ateniense

Como o cenário no qual os discursos de Iseu se inserem é o dos tribunais atenienses (*dikasteria*), é importante elucidar a forma como estes se organizavam. Antes de focarmos neles propriamente, no entanto, convém lembrar que eles são apenas uma das instituições que formavam a base democrática da *polis*. De fato, os tribunais junto com a assembleia (*ekklesia*) compunham os dois grandes centros onde o voto direto dos cidadãos direcionava as questões em Atenas⁴², o que significa dizer que a democracia ateniense era diretamente participativa⁴³.

A base do funcionamento de ambas essas instituições jazia no princípio de uma parcela representativa dos cidadãos se congregarem em um ambiente público para ouvir um debate, feito através de discursos orais, acerca de um determinado assunto, para logo em seguida decidir como proceder com relação a ele por meio de um simples voto majoritário. No caso dos tribunais, a discussão era realizada apenas pelas partes

³⁹ “Property transmitted from an earlier generation (*patroia*, quintessentially real estate) was so interconnected with an *oikos* that its waste by the household’s male representative (*kyrios*) was punishable by his full or partial loss of political rights.” (Idem, p.42)

⁴⁰ FOXHALL apud COHEN (2005), p.37.

⁴¹ “Transfer of property through inheritance was effectuated exclusively through the *oikos*.” (COHEN, 2000, p.41)

⁴² Lembrando que já vimos outras instâncias locais onde a participação direta dos cidadãos era utilizada para exercer controle administrativo sobre a *polis* no caso do registro de novos cidadãos nos encontros dos *demos*.

⁴³ “Unlike most modern democracies, Athenian *demokratia* was direct and participatory.” (STRAUSS, 2013, p.35). (“Ao contrário da maioria das democracias modernas, a *demokratia* ateniense era direta e participatória”).

interessadas no caso legal em disputa⁴⁴; nas assembleias, todos os cidadãos que quisessem podiam expressar suas opiniões e sugestões sobre o que a *polis* deveria fazer em cada caso; em ambos os casos, a parcela dos *politai* que se fizeram presentes para ouvir o debate decidia a questão em nome da sociedade como um todo. A organização e as pautas postas em debate em cada uma dessas instituições gregas eram responsabilidade de certos magistrados, os *arkhontes*, que em Atenas normalmente eram *polites* escolhidos por lote⁴⁵ para exercer essa função por um ano.

Nesse ambiente em que decisões eram tomadas com base apenas em alguns discursos proferidos na hora, a habilidade de falar de maneira persuasiva permitia que um indivíduo exercesse uma grande influência sobre questões da cidade e alcançasse grande prestígio diante dos outros cidadãos. É com vista nisso que os antigos aristocratas ricos, providos de uma maior liberdade de tempo para participarem mais ativamente das atividades políticas, se voltam para a arte da retórica⁴⁶, buscando meios de manter seu *status* dentro dessa nova sociedade democrática⁴⁷.

Apesar de se destacarem dentro dessas instituições democráticas, no entanto, os membros dessa elite só alcançam as honras e as vantagens de um *status* elevado com base na aceitação do povo, de modo que precisam defender simultaneamente tanto seus próprios interesses quanto os das massas para manterem seu prestígio⁴⁸. Assim, “todos devem se submeter ao escrutínio da maioria, fundado na captação de vontades que produz a palavra mediante a persuasão” (GALLEGO, 2003, p.105)⁴⁹, de modo que “tanto os líderes quanto o povo estavam de acordo em um ponto básico: respeitar as regras do jogo democrático” (Ibid, p. 117)⁵⁰.

O funcionamento básico dos tribunais nesse ambiente de democracia participativa é rapidamente esboçado por Strauss:

⁴⁴ Normalmente, o lado da acusação e o da defesa; mas observe-se que casos de herança incluem uma exceção à essa norma. Vide p. 27.

⁴⁵ Cf MACDOWELL (1986, p.25).

⁴⁶ Para uma análise mais aprofundada sobre os vários fatores que parecem ter favorecido uma participação mais forte de membros da elite como oradores, ver OBER (1989, p.108-118).

⁴⁷ Para discussões mais aprofundadas sobre a transição gradual de Atenas para a democracia “radical” que definiu sua existência no séc. IV a.C., ver STRAUSS (2013, p. 28-32), OBER (1989, p. 53-95).

⁴⁸ “A politician had to take for granted that he was working in the interests of the poor and ordinary citizens – or he would fail.” (STRAUSS, 2013, p.34) (“Um político tinha que tomar como dado que ele estava trabalhando pelos interesses dos cidadãos ordinários e pobres – do contrário, ele falharia”)

⁴⁹ “... todos deben someterse al escrutinio de la mayoría fundado en la captación de voluntades que produce la palabra mediante la persuasión.” (GALLEGO, 2003, p.105)

⁵⁰ “... tanto los líderes como el pueblo estaban de acuerdo en un punto básico: respetar las reglas del juego democrático.” (Idem, p.117)

O braço judicial era composto de cortes, que, com poucas exceções, estavam abertas a todos os cidadãos acima de 30 anos, independentemente de quão pobres fossem. [...]. Júris eram grandes, normalmente consistindo de centenas de homens escolhidos por sorteio⁵¹; júris pequenos, pensava-se, eram mais facilmente subornados. [...]. Depois de uma audiência preliminar, os casos eram decididos em um único dia. (STRAUSS, 2013, p.35-36)⁵²

É importante notar que o caráter de participação aberta dessa instituição, junto com o fato de que ela era organizada por “cidadãos comuns” aleatoriamente sorteados, indica os seguintes fatores relevantes:

Tribunais atenienses repudiavam profissionalismo em todos os níveis, como se pode ver, por exemplo, no modo como a maioria dos casos eram julgados perante um grande grupo de *dikastai*. Esse termo é frequentemente traduzido como “júris”, mas o ponto é que Atenas não tinha juízes no nosso sentido. Ao invés, os *dikastai* davam seu veredito, e quando necessário passavam a pena, com base em um voto majoritário simples: isso acontecia [...] sem direcionamento judicial e sem oportunidades formais de discussão. (TODD, 2005, p.100)⁵³

Novamente, no entanto, devemos lembrar que a falta de profissionalismo formal e estrutural no sistema não implica nem gera igualdade de habilidade ou experiência, nem impede que certos indivíduos se especializem dentro desse sistema. Tal como mencionamos, a arte retórica toma importância primordial nas instituições atenienses por causa disso, e é dentro da limitação da presunção de que “um litigante individual deveria ter a competência de argumentar seu caso em pessoa” (Ibid.)⁵⁴ que surge a prática da logografia, pela qual mestres da retórica disponibilizam sua expertise para clientes que, envolvidos em disputas legais, não possuem habilidades oratórias tão refinadas e buscam um meio conveniente de fortalecer seu caso.

Enquanto ainda há algum debate e incerteza quanto a como, exatamente, o processo de produção de um discurso logográfico era feito⁵⁵, bem como quanto um tal discurso

⁵¹ Para uma discussão mais aprofundada dos mecanismos utilizados pelos atenienses para conduzir essa loteria e os efeitos que provavelmente desejavam obter ao implementá-los, ver AVILÉS; MIRHADY, 2013, p.212-216.

⁵² “The judicial branch consisted of courts, which, with a few exceptions, were open to all citizens over age 30, no matter how poor. [...] Juries were large, commonly consisting of several hundred men chosen by lottery; small juries, it was felt, were easily bribed. [...] After a preliminary hearing, cases were decided in a single day.” (STRAUSS, 2013, p.35-36)

⁵³ “Athenian lawcourts frowned on professionalism at all levels, as can be seen for instance in the way that the majority of cases were judged by a large body of *dikastai*. This term is often translated “jurors,” but the point is that Athens had no judges in our sense. Instead, the *dikastai* gave their verdict, and where appropriate passed sentence, on the basis of a simple majority vote: this took place [...] without judicial direction and with no formal opportunity for discussion.” (TODD, 2005, p.100)

⁵⁴ “... an individual litigant ought to be competent to plead his case in person...” (Ibidem)

⁵⁵ Para considerações gerais acerca do exercício da logografia, ver LAVENCY (2007).

custava, aqui nos é suficiente dizer que logógrafos compunham discursos, quer de acusação quer de defesa, para seus clientes, que deveriam memorizá-los de modo a poder enunciá-los em tribunal. Como os logógrafos não precisavam defender seus clientes diretamente, e, portanto, não precisavam falar no tribunal, essa profissão estava aberta também para *metecos*, o que explica a presença de alguns deles no cânone dos oradores áticos.

A prática logográfica, apesar de ser clara e suficientemente comum a ponto de nos legar um corpus relativamente amplo de seus exemplos, não era particularmente bem vista pelos atenienses. De fato, como se compreendia muito bem o poder que a retórica tinha de influenciar o entendimento do *demos* e levá-lo a tomar uma decisão errada, toda prática associada a essa técnica criava alguma desconfiança, fosse entre os jurados de um tribunal ou entre os participantes de uma assembleia⁵⁶.

Mas é patente o fato de que a oratória continuou a ser empregada com sucesso ao longo da democracia ateniense, quer porque os oradores se tornaram competentes em obscurecer suas habilidades retóricas, quer porque os cidadãos se mantinham dispostos, por um motivo ou outro, a sublevar sua desconfiança ao escutar um discurso que pudesse ser identificado com habilidades retóricas⁵⁷.

Outro fator que vale ser mencionado, além da importância que a retórica tinha dentro dos processos judiciais, é o fato de que litigantes atenienses frequentemente se valem de argumentos que tribunais modernos considerariam extralegais ou irrelevantes ao caso. Adriaan Lanni discute a prática e lista suas manifestações mais comuns:

Parece que não havia regras determinando a extensão e os tipos de informação e argumentos apropriados para discursos dos tribunais populares. [...]. Os falantes eram controlados somente pelo limite de tempo e seu próprio senso de que argumentos provavelmente persuadiriam o júri. Apesar de que tudo valia nos tribunais populares [...], existem categorias discerníveis de evidências não-legais que aparecem repetidamente no *corpus*.

⁵⁶ “There can be little doubt that, although the Athenians delighted in rhetorical displays, they remained suspicious of the expert orators and their verbal skills” (OBER, 1989, p.169). (“Não pode haver muita dúvida de que, apesar de que os atenienses se compraziam em performances retóricas, eles permaneciam desconfiados de especialistas em oratória e suas habilidades verbais”)

⁵⁷ Ober (1989) dedica boa parte do capítulo IV de seu livro a ponderar esse problema em suas várias esferas e manifestações. Ver também, Schloemann (2002), que se foca mais especificamente nos motivos pelos quais os atenienses parecem apreciar o espetáculo de declamações retóricas competentes e simultaneamente desconfiarem de tais artifícios, e busca prover uma explicação de como essas duas posturas contraditórias coabitavam na mesma audiência.

[...] os discursos sobreviventes claramente mostram a receptividade dos júris dos tribunais populares a três espécies de argumentos: (1) a expansão da alegação de um litigante para além dos limites estritos do evento em questão, para abarcar todo o contexto da disputa; (2) apelos de defesa pela piedade do júri baseados nos potenciais efeitos prejudiciais de um veredito contrário, e; (3) argumentos baseados no caráter de cada umas das partes. (LANNI, 2005, p.114)⁵⁸

A utilização de argumentos desse tipo causou algum constrangimento em estudiosos, gerando uma miríade de respostas para o problema dessa argumentação anômala, desde sugestões de que elas revelam a fraqueza do caso defendido pelo orador⁵⁹, até a ponderação de que as cortes atenienses na verdade não tinham o propósito de fazer valer as leis e tentar alcançar soluções justas para as disputas, mas sim de ser uma arena de competição social e política⁶⁰. No entanto, lembrando o caráter “amador” de todos os participantes de um tribunal em Atenas e a ausência de muitos pressupostos legais modernos, subscrevemos à tese de Lanni de que

... o material aparentemente irrelevante não sugere um desprezo para com as questões factuais e legais na disputa em favor de um propósito social não-relacionado: ao contrário, argumentos extraleais proviam informação sobre o contexto da disputa para ajudar o júri da corte popular a alcançar um veredito justo, que levava em consideração as circunstâncias particulares do caso individual. (LANNI, 2005, p.113)⁶¹

Procedimentos jurídicos e leis sobre disputas de herança

Transferências de posses por herança em Atenas não necessariamente envolviam o sistema jurídico da *polis*. A forma mais arquetípica de herança funcionava, a princípio, de maneira inteiramente privada:

Se um homem morresse deixando um filho legítimo, esse filho herdava toda a sua propriedade [...].

⁵⁸ “There appears to have been no rule setting forth the range and types of information and argument appropriate for popular court speeches. Speakers were limited only by the time limit and their own sense of which arguments were likely to persuade the jury. Although anything was fair game in the popular courts [...] there are discernible categories of nonlegal evidence that appear repeatedly in the corpus. [...] the surviving speeches clearly show the popular court juries’ receptivity to three sorts of argument: (1) the expansion of the litigant’s plea beyond the strict limits of the event in question to encompass the broader background of the dispute, (2) defense appeals for the jury’s pity based on the potential harmful effects of an adverse verdict, and (3) arguments based on the character of the parties.” (LANNI, 2005, p.114)

⁵⁹ Wyse (1904) é um bom exemplo dessa postura, que ele frequentemente adota em seu comentário de Iseu.

⁶⁰ Cf. nota 1 de Lanni (2005).

⁶¹ “the seemingly irrelevant material does not suggest a disregard for the factual and legal issues in dispute in favor of an unrelated social purpose; rather, extralegal arguments provided information about the context of the dispute to assist the popular court jury in reaching a just verdict that took into account the particular circumstances of the individual case.” (LANNI, 2005, p.113)

Se um homem morresse deixando mais de um filho legítimo, esses filhos todos herdavam toda a sua propriedade igualmente [...]. Se um filho legítimo finasse antes de seu pai deixando seus próprios filhos legítimos, esses filhos tinham direito a parte de seu pai do patrimônio de seu avô; e assim em diante. Quando uma propriedade devia ser dividida, a prática normal parece ter sido primeiro que todos concordassem em quais seriam as partes, e em seguida decidir quem deveria ficar com que parte. [...]

[...] Os filhos tomavam posse [da propriedade] sem formalidades legais, e qualquer tentativa de outra pessoa de demandá-la podia ser bloqueada por um testemunho (*diamartyria*) de que existiam filhos legítimos... (MACDOWELL, 1986, p.92-93)⁶²

Essa prática, pela qual filhos legítimos e seus descendentes podiam simplesmente entrar em posse da propriedade (conhecida como *embateusis*) não só era reconhecida por lei, mas era também obrigatória, já que um homem com filhos ou filhas legítimos não lhes podia negar a sua propriedade nem transferi-la para outrem. É importante ressaltar que, na concepção ateniense, a expressão “filhos legítimos” tem um escopo particular e não se refere só a filhos gerados diretamente dentro de um casamento entre dois atenienses (excluindo, portanto, filhos bastardos dos direitos de sucessão), mas inclui também filhos adotados pelo homem em vida.

No entanto, é claro que essa providência não cobria todos os casos em que um homem podia se encontrar ao morrer: ele podia deixar um filho novo demais para tomar controle de suas posses (um *orphanos*), ter apenas filhas (as *epikleroi*), ou não possuir nenhum descendente direto. Além disso, no século IV a.C., homens também podiam adotar um filho através de testamento (ao invés de já introduzi-lo em seu *oikos* durante sua vida), lhe dando direito à sua propriedade, mas de uma forma, no entanto, que não lhe permitia exercer a *embateusis* simplesmente.

A adoção em Atenas, como quer que fosse realizada, era feita com propósitos e de maneira bastante diferentes de adoções modernas. Ao contrário da forma com que concebemos adoções, na qual supomos que elas são feitas primariamente para o benefício da criança adotada, os atenienses a realizavam com vistas a garantir a

⁶² “If a man died leaving a legitimate son, that son inherited all his property [...]. If a man died leaving more than one legitimate son, those sons inherited all his property equally [...]. If a legitimate son had predeceased his father leaving legitimate sons of his own, those sons were entitled to their father’s share of their grandfather’s estate; and so on. When property was to be divided, the normal practice seems to have been first of all to agree what the shares were to be, and only then to decide who was to have each share. [...] The sons just took possession of it without legal formality, and any attempt by any other person to claim it could be blocked by testimony (*diamartyria*) that legitimate sons existed...”(MACDOWELL, 1986, p.92-93)

continuidade de seus *oikos*⁶³. Para esse fim, não havia nenhuma necessidade de que o adotado fosse uma criança, e o adotado abria mão de seus direitos em seu *oikos* de nascença – não poderia herdar nenhuma parte da propriedade de seu pai biológico, por exemplo.

Isso também fazia com que homens pertencentes a um *oikos* com outros herdeiros fossem os candidatos mais convenientes para adoção: era possível adotar mulheres, mas isso significava essencialmente criar uma *epikleros* deixando a continuidade do *oikos* mais incerta; similarmente, a adoção do herdeiro único de um outro *oikos* equivalia a simplesmente transferir o risco de destituição de um *oikos* para outro.

Em instâncias nas quais não houvesse herdeiro legítimo para tomar posse por *embateusis*, a *polis* intervinha no processo de transferência das posses do falecido. Todos esses casos de herança eram de responsabilidade de um magistrado conhecido como o arconte epônimo (assim chamado porque o ano de sua magistratura passava a ser identificado pelo seu nome), que “tinha a responsabilidade especial de garantir os direitos de propriedade dos atenienses” (AVILÉS & MIRHADY, 2013, p.210)⁶⁴. A natureza de sua intervenção dependia da natureza do caso.

Ao lidar com um órfão, é provável que ele supervisionasse a definição de um ou mais guardiães que teriam custódia sobre a criança e sua propriedade, e é certo que os guardiães de um *orphanos* eram alvo de algum escrutínio. Não só existia uma acusação pública que podia ser feita por “mal tratos a um órfão” (*kakosis orphanon*), os órfãos – ao se tornarem adultos – também podiam processar seus guardiães, caso acreditassem que a propriedade que eles lhe entregaram não correspondia à herança legada por seu pai (*dike epitropes*)⁶⁵.

No caso de haver apenas uma ou mais herdeiras (as já mencionadas *epikleroi*), a situação era dificultada pelo fato de que mulheres não podiam possuir propriedade por conta própria, mas essas filhas podiam, em todo caso, gerar netos que dariam continuidade ao *oikos* do homem que morrera. Nessas circunstâncias, “A regra era que o

⁶³ Cf. MacDowell (1986, p.99-100). Lembrando também que um homem só podia adotar um filho (em vida ou por meio de um testamento) se não tivesse nenhum filho legítimo de nascença, e se quisesse adotar alguém já tendo uma filha, a adoção era feita com a expectativa de que o adotado se casaria com a herdeira.

⁶⁴ “...had special responsibility for ensuring the property rights of Athenians.” (AVILÉS & MIRHADY, 2013, p.210)

⁶⁵ O exemplo mais famoso sendo o de Demóstenes, que processou seus guardiães dessa forma (vide Dem. 27-29).

parente masculino mais próximo do falecido pai [da herdeira] tinha direito de tomá-la em casamento” (MACDOWELL, 1986, p.95)⁶⁶, e assim tomar controle da propriedade até que os filhos dessa mulher pudessem herdá-la⁶⁷. O processo pelo qual o parente de uma *epikleros* tentava determinar que tinha o direito de tomá-la era chamado *epidikasia*.

Esse processo de *epidikasia* também se aplicava, contudo, aos casos onde um único indivíduo (ou grupo de parentes com direitos iguais à herança) solicitava a posse de uma herança de alguém, reclamando-a quer por direito de parentesco (*ankhisteia*) ou através de um testamento pelo qual tivesse sido adotado. No entanto, se vários indivíduos ou grupos solicitassem a mesma herança (ou o direito a se casar com uma mesma *epikleros*), era necessário determinar, além da veracidade e legalidade da requisição de cada um, qual solicitante possuía prioridade legal à posse dos bens (ou à mão da herdeira). Nesse caso, o processo passava a ser conhecido como *diadikasia*: todos os requerentes à herança se apresentavam diante de um júri para pleitear seus casos, e no final os jurados votavam em quem deveria obter a propriedade.

A prioridade absoluta era, é claro, de filhos legítimos, que, conforme mencionado acima, nem precisavam se submeter ao processo de *diadikasia*, e podiam barrá-lo por meio de uma *diamartyria*, uma moção obstrutiva com base em um testemunho. O ônus da contraprova recaía sobre os outros interessados na herança, que só poderiam iniciar um novo processo de *diadikasia* depois de demonstrar que o testemunho pelo qual os filhos supostamente legítimos tomaram posse era falso⁶⁸. Na ausência de filhos legítimos, filhos adotados por testamento tinham preferência, pois se o testamento fosse considerado válido, eles eram considerados os herdeiros legítimos. Depois desses vinham os parentes próximos (*ankhisteis*):

⁶⁶ “The rule was then that the nearest surviving male relative of her deceased father was entitled to claim her in marriage.” (MACDOWELL, 1986, p.95)

⁶⁷ Note-se que a definição de quem se casaria com essas herdeiras podia ser complicada por outros fatores, desde a possibilidade de uma *epikleros* não vir com posses, mas sim com dívidas, até a possibilidade de ela já se encontrar casada. MacDowell (1986, p.95-98) oferece um bom panorama das várias possibilidades e o que acontecia em cada uma delas, mas devemos apontar que, no que concerne o que acontecia com uma *epikleros* já casada, ainda há muita incerteza: “The vast majority of researchers on Greek law think the relative had the right to marry the heiress even if she was already married at the time of her father’s death (some say only if she was childless). [...] if the court of law recognized his right to marry the heiress, her own marriage would automatically cease (*aphairesis* of the *epikleros*). It should be said, though, that the sources do not wholly confirm the existence of *aphairesis* of the *epikleros*.” (MAFFI, 2005, p.257) (“A vasta maioria de pesquisadores da lei grega pensam que o parente tinha o direito de se casar com a herdeira mesmo que ela já estivesse casada no momento da morte de seu pai (alguns dizem que apenas se ela não tivesse filhos). [...] se a corte da lei reconhecesse o direito dele de se casar com a herdeira, o casamento dela iria automaticamente terminar (*aphairesis* da *epikleros*). Deve ser dito, no entanto, que as fontes não confirmam plenamente a existência de *aphairesis* da *epikleros*.”)

⁶⁸ Num chamado “processo por falso testemunho” (*dike pseudomartyrion*).

Para o propósito de determinar quem era o parente mais próximo, a ordem de preferência era a seguinte: irmão (ou meio irmão de mesmo pai) e seus descendentes; irmã (ou meio irmã de mesmo pai), e seus descendentes; outros parentes do lado do pai, ‘até filhos de primos’⁶⁹; meio irmão (de mesma mãe) e seus descendentes; meia irmã (de mesma mãe), e seus descendentes; outros parentes do lado da mãe, ‘até filhos de primos’. (MACDOWELL, 1986, p.98)⁷⁰

Três observações merecem ser feitas para complementar a descrição de MacDowell. Primeiro, não sabemos ao certo se antecessores diretos (pais e avós) tinham direito de exigir a propriedade de seus descendentes. Segundo, quando duas ou mais pessoas tinham parentesco igualmente próximo, todos dividiam a herança⁷¹ (tal como no caso de mais de um filho legítimo). Terceiro, de acordo com o entendimento mais comum da lei entre estudiosos modernos⁷², dentro de cada uma dessas ordens de preferência, homens têm prioridade sobre mulheres (p. ex., se o grau mais próximo fosse de primos do lado de pai, as primas só herdariam a herança, dividindo igualmente entre si, se não houvesse nenhum primo homem).

Estas eram, portanto, as regras pelas quais os atenienses do século IV a.C. decidiam disputas de herança. Feitas essas ponderações acerca de todo o contexto no qual Iseu trabalhava, podemos enfim nos direcionar para os seus discursos em si.

⁶⁹ A interpretação dessa frase é ambígua, cf. MacDowell (1986, p.106-7).

⁷⁰ “For the purpose of deciding who was the nearest relative, the following was the order of preference: brother (or half-brother by the same father), and his descendants; sister (or half-sister by the same father), and her descendants; other relatives on the father’s side ‘as far as children of cousins’; half-brother (by the same mother), and his descendants; half-sister (by the same mother), and her descendants; other relatives on the mother’s side ‘as far as children of cousins’.” (MACDOWELL, 1986, p.98)

⁷¹ Numa *diadikasia* pelo direito a uma única herdeira, como ela só podia se casar com um único homem, a prioridade era determinada pela idade, com preferência dada aos primogênitos.

⁷² Esse princípio da lei é discutido em *Sobre a Herança de Apolodoro*, mas a interpretação que Iseu oferece dele é, normalmente, rechaçada pelos estudiosos. Vide discussão da questão na páginas seguintes, p.85-89.

Sobre a Herança de Diceógenes: contexto e eventos

O primeiro texto que iremos analisar é o *Sobre a Herança de Diceógenes*. Esse título tradicional é na verdade um pouco enganador⁷³. Apesar de tratar muito sobre todo o caso da transmissão dos bens de Diceógenes filho de Menexeno, a ação em disputa não é uma contestação de herança (*diadikasia*), nem sequer é direcionada diretamente contra o filho adotivo de Diceógenes (também chamado Diceógenes) que estava (de acordo com Iseu) em posse da maior parte da herança no momento do discurso. O discurso é, tecnicamente, uma ação de cobrança de fiança (*dike engyes*) contra Leócares, que se apresentou como fiador do filho adotado, quando este chegou a um acordo com o cliente de Iseu de que devolveria uma parte da herança para as irmãs do finado Diceógenes.

Os litígios pela herança, portanto, são parte do pano de fundo que informa essa ação contra o fiador, e ela já estava em disputa há muitos anos: Diceógenes, o homem cujo patrimônio está sendo contestado, já tinha morrido há 22 anos no momento em que esse discurso foi proferido. Vamos apresentar a seguir, em ordem (aproximadamente) cronológica, a narrativa desse processo de adjudicação, tal como a conhecemos a partir das informações disponíveis no discurso.

Antes de começarmos, é preciso fazer uma breve pontuação a respeito dos nomes. O costume ateniense de dar aos filhos os nomes de seus avôs (geralmente o do avô paterno para o primeiro, e o materno para o segundo) faz com que muitos personagens que participam de uma disputa por herança tenham o mesmo nome. A solução normalmente utilizada para a confusão criada por isso é de diferenciá-los indicando-os através de numerais romanos (Diceógenes I, Diceógenes II, etc.), tanto em comentários quanto nas traduções em si. Essa solução nos parece insatisfatória, contudo: a numeração romana sugere uma descendência linear que nem sempre condiz com a realidade das famílias, e cria uma comparação anacrônica com linhagens reais e outras formas de poder sucessório que são incabíveis no contexto grego. Preferimos, então, diferenciar personagens de mesmo nome nos nossos comentários através de letras maiúsculas (Diceógenes (A), Diceógenes (B), etc.) para um efeito mais neutro. Nas traduções, não adicionamos qualquer estratégia de diferenciação, por entender que Iseu identifica suficientemente bem cada personagem com suas próprias palavras, bem como

⁷³ Seguimos com esse título, em todo caso, para facilitar a comparação e referência da obra com outras traduções e menções acadêmicas.

de que quando a diferenciação não é suficientemente clara, isso é mais provavelmente um recurso retórico consciente da parte do autor.

Pois bem, Menexeno (A), filho de Diceógenes (A) (5.42), era um cidadão ateniense que se casou e teve cinco filhos legítimos: quatro filhas (cujos nomes desconhecemos)⁷⁴ e um único filho homem, Diceógenes (B) (5.5). Menexeno (A) morre em 429 a.C. em Olínto, na batalha de Espartolo (5.42), e Diceógenes (B), como único filho homem, herda a propriedade de Menexeno (A). Diceógenes (B), 18 anos depois da morte de seu pai em batalha, também morre em campanha militar, em Cnido (5.6, 42), provavelmente no ano de 411 a.C. – ele, no entanto, não teve filho próprio de nascença. A princípio, então, a propriedade iria, por direito de parentesco, para as filhas de Menexeno (A), sendo que todas elas já se encontravam casadas a essa altura: uma (que chamaremos de irmã A) se casara com Poliarato, outra (irmã B) com Démocles, outra (irmã C) com Cefisofonte, e a última (irmã D) com Teopompo.

Mas quando esses homens vão reivindicar a herança em nome de suas mulheres, um homem chamado Próximo (possivelmente já relacionado de algum modo com a família de Menexeno⁷⁵) apresenta um testamento que diz que seu filho, também chamado Diceógenes (C), teria sido adotado por Diceógenes (B) em troca de um terço de sua herança. Os maridos das irmãs aceitam esse testamento como genuíno, e a herança é dividida de acordo.

Pelos próximos 12 anos, então, as irmãs permanecem em posse de 2/3 da herança de seu irmão (dividida igualmente entre elas, 1/6 do patrimônio para cada), e Diceógenes (C) com o resto. Contudo, Atenas passa por um período conturbado durante

⁷⁴ Os atenienses em geral não mencionam o nome de cidadãs atenienses legítimas em tribunal, se referindo a elas sempre em termos de sua relação com seus pais, maridos ou irmãos. Cf. Griffith-Williams (2013, p.216): “This anonymity reflects the general convention that women of citizen status are not named in forensic speeches, especially while they are still alive. Women who are named are likely to be non-citizens [...] or presented by an opponent as being non-citizens or of dubious reputation.” (“Esse anonimato reflete a convenção geral de que mulheres com *status* de cidadãs não são nomeadas em discursos forenses, especialmente enquanto elas ainda estão vivas. Mulheres que são nomeadas serão provavelmente não-cidadãs, ou apresentadas por seus oponentes como não-cidadãs ou de reputação dúbia.”)

⁷⁵ Wyse (p. 402) segue a teoria de Reiske de que este Próximo era casado com uma irmã de Menexeno, e Edwards (2002, p.592-3) indica que a construção da árvore genealógica em Forster segue a mesma suposição, e ele próprio não dúvida dessa relação. Davies (1971, p.476-7) supõe que na verdade seria o pai de Próximo, Harmódio, que teria se casado com essa irmã de Menexeno, e constrói, com base em informações cruzadas com outros discursos e inscrições, uma árvore genealógica consideravelmente mais complexa.

esses anos, especialmente com sua rendição na Guerra do Peloponeso⁷⁶ e a breve Tirania dos Trinta⁷⁷ em 404 a.C. Nesse momento, em que os atenienses veem “a cidade cair em infortúnio e entrar em discórdia” (5.7), Diceógenes (C), persuadido (de acordo com o orador) por seu amigo egípcio Méllano, resolve reivindicar toda a herança para si: em 399 a.C., apresenta um testamento diante dos tribunais, de acordo com o qual se tornara filho adotivo com direito a todas as posses do filho de Menexeno (A). Diceógenes (C) ganha esse processo (de acordo com 5.8, graças aos falsos testemunhos de Méllano e seus amigos, um dos quais se chama Lícon⁷⁸) e toma esses bens.

O orador informa ainda que Diceógenes (C) “expulsou no mesmo dia a filha de Cefisofonte de Peânia da [sua] parte” (5.9), o que implica dizer que Cefisofonte e sua esposa aparentemente tinham tido uma filha que estava, de algum modo, em posse de uma parte da herança. Também narra que ele toma posse dos bens tanto “da mulher que tinha casado com Démocles” (5.9) – essa indicação do casamento dela com Démocles no aoristo (γενομένην γυναῖκα – “a mulher que tinha casado”) sugerindo que ele estava morto ou se divorciara dela – quanto da esposa de Teopompo e seu filho, Cefisódoto. E, como relata em 5.10 que, nesse momento, “ele era ao mesmo tempo tanto tutor quanto autoridade quanto adversário [legal] destes”, podemos concluir que Teopompo faleceu antes de 399 a.C., e que Cefisódoto ainda não era maior de idade, de modo que ele e sua mãe tornam-se dependentes de Diceógenes (C)⁷⁹. Finalmente, o orador do discurso fala que seu pai, Poliarato, iniciou processos por falso testemunho (*dike pseudomartyrion*) contra as testemunhas de Diceógenes, mas que morreu antes de conseguir qualquer tipo de condenação (5.9).

É possível que Diceógenes tenha desfrutado da herança por algum tempo sem que ninguém pudesse ou quisesse disputá-la contra ele depois da morte de Poliarato. Em 5.11 é noticiado que ele mandou seu irmão Harmódio e Cefisódoto, filho de Teopompo, para Corinto, provavelmente como partícipes da Guerra de Corinto (que ocorreu de 395 a.C. até 387 a.C.); e, em 5.26, acrescenta-se que Diceógenes dá uma mulher (não

⁷⁶ Uma guerra travada entre a Liga de Delos, liderada por Atenas, e a Liga do Peloponeso, liderada por Esparta, entre os anos de 431 a 404 a.C.

⁷⁷ Um governo oligárquico que suplantou a democracia ateniense depois da derrota da Liga de Delos na Guerra do Peloponeso. Apesar de a democracia ter sido restituída apenas poucos meses depois, a Tirania dos Trinta ainda assim matou, exilou e confiscou as posses de muitos atenienses enquanto durou.

⁷⁸ Ele aparece em 5.12

⁷⁹ Isso implica, adicionalmente, ou que todos os parentes de Teopompo estavam mortos, ou que Teopompo apontara Diceógenes (C) como guardião de seu filho antes de morrer – do contrário, a custódia de Cefisódoto recairia sobre um familiar paterno dele.

claramente identificada), que tinha originalmente direito a parte da herança, em casamento para um homem chamado Protárquides⁸⁰.

Em algum momento não muito bem definido, Menexeno (B), filho de Cefisofonte, retoma os processos por falso testemunho contra as testemunhas de Diceógenes (C), e consegue uma condenação contra uma delas, um homem chamado Lícon (5.12). No entanto, Diceógenes (C) se oferece para fazer um trato com esse Menexeno (B), no qual devolveria a parte da herança relativa somente a ele, se ele deixasse as outras testemunhas irem livres (5.13). Menexeno (B) aceita o trato, mas é enganado por Diceógenes (C), que não devolve nada para ele (5.14).

Menexeno (B), então, se junta novamente com seus primos, o filho de Poliarato e Cefisódoto, filho de Teopompo, para disputar contra Diceógenes (C) o direito da herança. Com a condenação contra Lícon, esses primos aparentemente já se encontravam em posição de demandar uma nova *diadikasia* para determinar quem eram de fato os herdeiros legítimos de Diceógenes (B), dessa vez esperando tomar posse de toda a herança por direito de parentesco, já que ambos os testamentos supostamente tornaram-se inválidos: um porque o próprio Diceógenes (C) o invalidara ao apresentar o novo testamento, e o novo porque suas testemunhas foram condenadas (5.14-6).

Leócares, no entanto, entra com um testemunho obstrutivo (*diamartyria*) de que Diceógenes (C) era filho adotivo legítimo, e impede o processo de *diadikasia*. Os primos, em resposta, iniciam um novo processo por falso testemunho contra Leócares. Depois de uma tentativa de arbitragem privada malsucedida (5.31-3), os primos aparentemente ganham a ação contra Leócares com uma diferença tão grande de votos que o resultado já estava claro antes mesmo da contagem oficial ser realizada (5.17). Leócares e Diceógenes, então, propõem um novo trato para evitar a condenação definitiva de Leócares nesse processo⁸¹: Diceógenes devolveria os 2/3 da herança que

⁸⁰ O trecho todo de 5.26 apresenta várias dificuldades interpretativas e editoriais, de modo que não podemos ter certeza sequer se quem dá essa mulher em casamento é Diceógenes (B) ou Diceógenes (C). Vide comentários acerca dessa seção abaixo, p. 40-46.

⁸¹ Que de acordo com 5.19, isso seria suficiente para puni-lo com *atimia*, a perda dos direitos de cidadão, uma das piores penas passíveis de serem aplicadas no sistema jurídico ateniense. Wyse (1904, p.425-6) comenta que a menção a essa pena cria certa perplexidade entre os comentadores, porque as fontes que temos indicam que a *atimia* não era uma punição típica para uma condenação de falso testemunho, e parece improvável que o júri tivesse liberdade de aplicá-la sem que ela estivesse prescrita nas leis.

Wyse (p.426) aponta duas possibilidades pelas quais uma condenação numa *dike pseudomartyrion* podia levar a *atimia*: i) “a person thrice found guilty of bearing false witness became *ipso iure* ἄτιμος”. (“se uma pessoa fosse considerada culpada três vezes de dar falso testemunho, se tornava *ipso iure* ἄτιμος”); ii) “Schoemman [...] regards the ἄτιμία [...] as nothing more than a possible consequence of refusal or

ele tomou das irmãs, e Leócares se apresentaria como fiador dessa transação, junto com um certo Mnesiptólemo⁸² (5.18).

Os termos dessa devolução de bens são estipulados nesse momento no tribunal, mas, de acordo com Iseu, por causa da pressa dos primos em desocupar a tribuna, esses termos são estabelecidos de duas formas diferentes. Alguns termos são postos por escrito, mas outros são acordados oralmente diante de testemunhas (5.25). Essa é provavelmente a fonte do ponto de contenda mais essencial do caso, que é estabelecer se Diceógenes (C) e seus fiadores concordaram em devolver os 2/3 da herança “sem disputa” (ἀναμφισβήτητα)⁸³ ou não⁸⁴ (5.21). Pois, de fato, inicia-se um processo de devolução de alguns bens, mas ele não é desprovido de querelas.

O cliente de Iseu afirma que seu lado recuperou apenas “duas casinhas fora das muralhas e sessenta *plethros*⁸⁵ na Planície” (5.22), e que foram barrados de recobrar outras propriedades porque Diceógenes não estava em posse efetiva delas, mas sim outros homens que “alugaram para e compraram dele”⁸⁶ (Idem). A exemplo disso, o orador menciona o caso da casa de banho que estava com Mícion. Ele tentou reaver a posse dessa construção, “acreditando que [Diceógenes] não avalizaria nada sobre essas coisas que nos cedeu no tribunal” (5.23); no entanto, “Apesar de Diceógenes ter cedido essas partes, [...] avalizou para Mícion a casa de banho” (5.24), de forma que ele não só não recupera esse imóvel de sua herança, como ainda sofre danos adicionais, pois é forçado a pagar uma multa de 40 *minas* no tribunal.

inability to pay the damages given by the court...”. (“Schoemman [...] considera a ἀτιμία [...] como nada mais que uma possível consequência da recusa ou inabilidade de pagar a pena estabelecida pelo tribunal...”). Wyse rejeita ambas essas possibilidades e simplesmente diz: “I do not believe that Leochares really ran any risk of disfranchisement.” (“Não acredito que Leócares realmente corria qualquer risco de perda de direitos”). Essa é indubitavelmente uma possibilidade, mas é importante ressaltar que, na verdade, temos muito pouca informação para estabelecer isso como fato – é perfeitamente plausível que Leócares estivesse sendo condenado pela terceira vez por falso testemunho, por exemplo.

⁸² Não temos nenhuma evidência para nos sugerir se esse Mnesiptólemo estava presente ou não no momento da acusação contra Leócares, e não sabemos em que termos essa garantia conjunta seria efetuada, ou que tipo de responsabilidades recaiam sobre cada fiador.

⁸³ Cf. 5.1, 18, 20, 21.

⁸⁴ Cf. Edwards (2007, p.78): “The prosecution case turns on the wording of the agreement, with Menexenus III claiming that Diceogenes III agreed to hand over two-thirds of the estate ‘without dispute’ [...], that is, free from claims and liabilities, and so he should recover and restore everything he had sold or mortgaged.” (“O caso da acusação gira em torno da formulação do acordo, com Menexeno III reclamando que Diceógenes III concordou em devolver dois terços da propriedade ‘sem disputa’ [...], isto é, livre de reivindicações e obrigações, e, portanto, ele deveria recuperar e devolver tudo que ele tinha vendido ou hipotecado”).

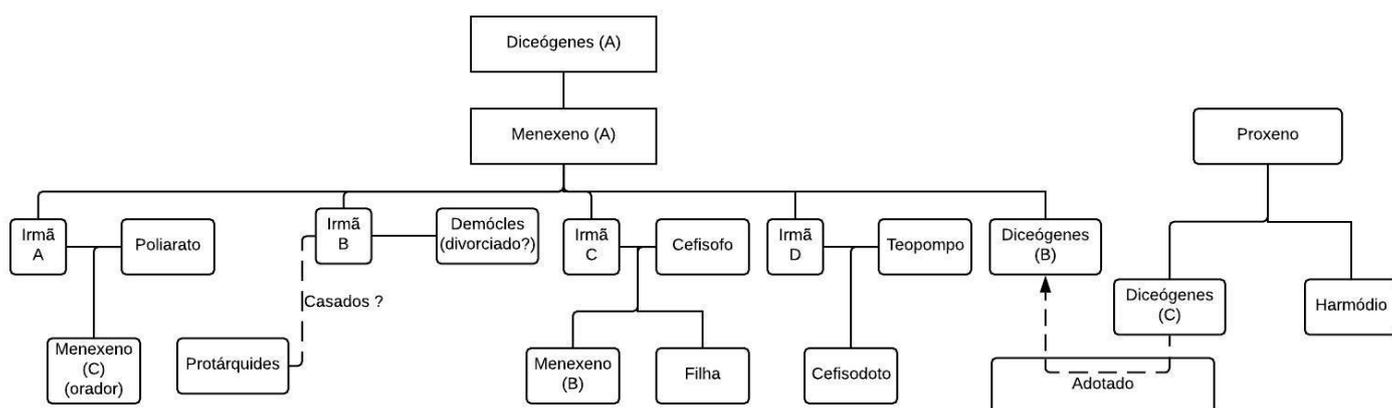
⁸⁵ Um *plethro* é uma unidade de medida antiga, equivalente a aproximadamente 929 m².

⁸⁶ As pontuações de Wyse (1904, p.429-32) sobre essa expressão são bastante pertinentes, e somos inclinados a aceitar a interpretação dele de que deve se tratar de uma *πρᾶσις ἐπὶ λύσει*.

Outra transação que ocorre como parte desse conturbado procedimento de entrega da herança é relativa ao dote da mulher de Protárquides. Já mencionamos que Diceógenes (provavelmente C) dera uma herdeira não-identificada em casamento para esse homem, e dá como dote um bloco habitacional em Cerâmico (5.26). No momento em que Diceógenes (C) concorda em devolver a herança, no entanto, Leócares pede que Protárquides devolva o edifício para ele e em troca daria para ele a parte da herança que sua mulher deveria receber. Protárquides aceita o acordo⁸⁷, e entrega a habitação, mas não recebe a contraparte prometida por Leócares. Por isso, Protárquides toma o partido das irmãs, já que está pronto para testemunhar em favor do caso delas no discurso.

E enfim chegamos ao momento de enunciação desse próprio discurso, já 10 anos depois de Diceógenes (C) ter clamado toda a herança para si (5.35). O julgamento ocorre em 389 a.C., portanto, se as identificações das datas estiverem corretas. É em resposta à insatisfatória devolução realizada por Diceógenes que os primos vão processar Leócares por suas responsabilidades de fiador, e é aqui que o filho de Poliarato encomenda de Iseu o discurso *Sobre a Herança de Diceógenes*. Segue uma árvore genealógica aproximada das famílias de Diceógenes (B) e Diceógenes (C).

Figura 1: Árvore Genealógica de Diceógenes



Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis no discurso.

Argumentos da defesa e resultado do processo: algumas pontuações

A partir das menções que o orador faz de argumentos que a defesa poderia usar a seu favor (5.3, 4, 5, 20, 21, 25, 28, 45, 46) e dos fatos do caso que podemos vislumbrar

⁸⁷ Outro ponto de contenda no que concerne esse trecho é entender porque Protárquides e sua esposa, seja ela quem for, aceitariam uma proposta dessas. Vide p. 41-43.

do discurso, podemos apenas conjecturar sobre qual seria a estratégia de Diceógenes (C) e Leócares. Wyse (1904, p.404) se aventura a dizer que

Leócares tinha uma defesa razoável. Os primos asseveravam que Diceógenes III tinha prometido, no tribunal, restaurar dois terços da herança ‘livre de todas as reivindicações e obrigações’ [...]. Leócares negava sumariamente que essa promessa fora dada. ‘O acordo escrito’, ele disse, ‘não mostra essa condição. Sem dúvida eu sou um fiador, mas minha responsabilidade não deve ser estendida para além do documento. Diceógenes fez tudo que estava em seu poder, e eu não devo ser considerado responsável por sua pobreza e azar.’ (WYSE, 1904, p.404)⁸⁸

É necessário, no entanto, lembrar que Wyse, quando propõe a estratégia que Leócares poderia utilizar, está pensando em uma defesa que seria satisfatória, talvez, para os padrões de justiça atuais, e não dos atenienses. Apesar de acreditar que seria suficiente para Leócares insistir que não estão registrados, no documento escrito,⁸⁹ os termos que os primos querem que sejam cumpridos, isso presume que o acordo escrito teria maior validade do que qualquer testemunha apresentada junto com o discurso elaborado por Iseu.

Mas isso não condiz, necessariamente, com a forma com que os atenienses avaliavam as evidências apresentadas em tribunal, e, se os primos tivessem testemunhas em número e de reputação suficientes para ganhar a confiança dos jurados, não há porque assumir que os jurados as ignorariam em favor de um único documento escrito⁹⁰. Da mesma forma, vale lembrar que é difícil julgar quão efetiva seria a justificativa apresentada por Iseu em 5.25 de que os primos não colocaram tudo por escrito por estarem apressados para sair da tribuna. Parte da intenção desse comentário, pode-se inferir, é fazer os primos parecerem cidadãos preocupados em seguir os ditames

⁸⁸ “Leochares had a reasonable defence. The cousins asserted that Dicaeogenes III had promised in court to restore two thirds of the estate ‘free from all claims and liabilities’ [...]. Leochares flatly denied that this promise was given. ‘The written agreement’, he said, ‘does not show this condition. Undoubtedly I am a surety, but my responsibility must not be stretched beyond the terms of the document. Dicaeogenes has done all that lies in his power, and I ought not to be held liable for his poverty and misfortunes.” (WYSE, 1904, p.404).

⁸⁹ Cf Wyse (1904, p.409): “Leochares certainly had no need to trace in detail the fortunes of the estate of Dicaeogenes II, when he could read out the words of the instrument in which his name was recorded as a surety”. (“Leócares certamente não precisava traçar em detalhes o destino do patrimônio de Diceógenes II, quando ele podia ler em voz alta as palavras do instrumento em que seu nome estava registrado como fiador”).

⁹⁰ Cf. Thür (2005, p.149): “To prove the authenticity of a contract or other document read aloud by the secretary, the speaker relied entirely on witnesses. In the short time of the trial, the popular courts had no chance to examine the authenticity of a document.” (“Para provar a autenticidade de um contrato ou outro documento lido em voz alta pelo secretário, o orador dependia inteiramente em testemunhas. No curto período do julgamento, as cortes populares não tinham a oportunidade de examinar a autenticidade de um documento.”)

da cidade e ansiosos por finalizar seu caso, para que o júri pudesse seguir seu trabalho. Mas se a necessidade de finalizar o julgamento com rapidez fosse uma circunstância reconhecida pelos atenienses como relativamente comum, poderia muito bem também ser considerada uma justificativa perfeitamente válida para a omissão de alguns itens num documento escrito (que sem dúvida demorava muito mais tempo para ser inscrito)⁹¹.

Também é necessário ser cauteloso, ao deliberar sobre a estratégia que a oposição talvez utilizasse, no sentido de não supor que eles se valeriam apenas, ou principalmente, de argumentos lógicos, quer por imaginar que eles tinham o caso mais coeso e justo, quer por crer que esse seria o meio mais efetivo de persuasão do júri. Em nossos esforços de esmiuçar o discurso de Iseu atrás de falácias, falsidades e incongruências no interesse de alcançar uma visão mais isenta dos fatos, podemos assumir a tendência de querer minar o caso do orador através da lógica, e se torna fácil supor que isso bastaria para demonstrar a fraqueza de seu caso no tribunal⁹².

No entanto, diante de um júri que tivesse tido uma reação passional ao discurso, uma contra argumentação técnica e pontual talvez não surtisse efeito por si só, e não há porque assumir que Diceógenes e Leócares, como litigantes claramente experientes, também não se valessem de apelos emocionais e ataques ao caráter de seus oponentes para tentar ‘manipular’ o júri. Similarmente, é importante lembrar que quando o orador diz “como eles estão preparados para falar a respeito da herança desde o começo, desejo que vós escuteis também de mim o ocorrido” (5.4), isso não é necessariamente só uma desculpa para ele poder apresentar sua narrativa. É inteiramente possível que ele soubesse, de fato, devido a todos os outros processos e arbitrações que já haviam

⁹¹ E temos um outro exemplo de uma justificativa da ausência de documentos escritos em virtude da velocidade com que as moções em um tribunal podiam ser realizadas em Dem. 37.42.

⁹² Todd (1990, p.171-2) desvela essa propensão: “It is frequently possible to demonstrate that the speaker is lying, or at best hiding something. It is less easy to know how to proceed from there. [...] Isager and Hansen demonstrate admirably the weakness of [...] various speeches [...]. But they often step beyond this, making the unspoken assumption that a speaker uses weak arguments only when his opponent is in the right [...]. But when Wyse investigated the speeches of Isaios, he found that the orator was guilty of suppression or worse in every speech. It is statistically improbable that in every one of these twelve cases, Isaios’ opponent had the better case. The only possible conclusion is that an orator like Isaios would ‘improve’ even a good case.” (“É frequentemente possível demonstrar que o orador está mentindo, ou pelo menos escondendo algo. É menos fácil saber como proceder a partir disso. [...] Isager e Hansen demonstram admiravelmente a fraqueza de vários discursos [...]. Mas eles frequentemente vão para além disso, assumindo tacitamente que um orador usa argumentos fracos apenas quando seu oponente está certo [...]. Mas, quando Wyse investigou os discursos de Iseu, ele descobriu que o orador era culpado de supressão ou coisa pior em todos os discursos. É estatisticamente improvável que em todos esses doze casos o oponente de Iseu tivesse o melhor caso. A única conclusão possível é de que um orador como Iseu iria normalmente ‘melhorar’ até mesmo um bom caso.”)

ocorrido como parte desse embate, que Leócares e Diceógenes desejavam apresentar sua própria versão dos fatos. Certamente conhecemos apenas uma pequena parte de todo o embate a partir da versão de Iseu, focalizada, sem dúvida, em aspectos muito específicos da contenda – não podemos nem imaginar que outros detalhes, eventos e fatos seus oponentes não tinham a sua disposição para mencionar em sua própria narrativa.

Ainda mais incertos são os resultados dessa ação em particular e da contenda pela herança em geral. Nesse sentido, Davies (1971), em seu esforço de identificar as várias famílias proeminentes de Atenas, fornece apenas algumas informações sobre a vida dos participantes do litígio após a contenda. O autor identifica dois prováveis descendentes de Diceógenes (C): um filho chamado Menexeno e um neto chamado Diceógenes, que participou ativamente da vida pública (p.147). De Cefisódoto e sua família não temos nenhuma informação adicional; surpreendentemente, de Démocles – cuja família aparece com poucos detalhes no discurso – há a identificação de um possível descendente, um Pitodoros filho de Démocles ativo em 324 a.C., que seria então provavelmente bisneto de Démocles (Idem, p.147-8).

De Cefisofonte e sua família sabe-se muito mais. Além de várias evidências sobre a vida pública dele, no final do séc. V a.C., três filhos seus são conhecidos: Menexeno (B) e sua irmã são mencionados no texto de Iseu; além deles, há registros de um Calábio filho de Cefisofonte, participando do governo de Atenas, inclusive exercendo uma *trierarquia* por conta própria em 377 a.C., um dado que é “evidência suficiente de sua posição econômica” elevada (Idem p.148-9). O filho desse Calábio, Cefisofonte, é o último membro identificável dessa família, também politicamente ativo.

Poliarato e sua família tem a maior árvore genealógica reconstruída por Davies.

Poliarato (I) é o primeiro membro conhecido de uma família que não só gozou de riqueza e proeminência por três gerações, de aprox. 420 a aprox. 320, mas também, por virtude de relações de casamento contraídas por seus membros, ocupou um lugar central no grupo de famílias que incluía Cleon... (DAVIES, 1971, p.461)⁹³

Não cabe aqui repassar por todos os descendentes de Poliarato e seus feitos. Basta-nos indicar que Davies reconhece cinco filhos dele: Menexeno (C), o orador de *Sobre a*

⁹³ “Polyaratos (I) is the first known member of a family which not only enjoyed wealth and prominence in its own right for three generations from c. 420 to c. 320 but also, by virtue of marriage-relationships contracted by its members, occupied a central place in the family grouping which included Kleon...” (DAVIES, 1971, p.461)

Herança de Diceógenes, que tinha duas irmãs (que foram casadas com atenienses proeminentes) e dois irmãos. Todos os descendentes de Poliarato parecem ter permanecido numa situação econômica privilegiada – Menexeno (C) é registrado numa *trierarquia* conjunta em 356 a.C., de onde concluímos que, com aproximadamente 60 anos, estava (ainda?) em posse de um patrimônio considerável.

Da aparente afluência contínua de quase todos os membros envolvidos na disputa pelos bens de Diceógenes (B) não podemos tirar muitas conclusões. Teria a herança eventualmente sido dividida de forma satisfatória a todas as partes? Ou teriam os contendentes outros patrimônios ou rendas suficientes para garantir seu status independentemente do resultado dessa disputa? Infelizmente, não temos evidências suficientes para afirmar nada com muita certeza sobre o que seguiu depois da declamação do discurso em tribunal.

Problemas de Edição Crítica e Interpretação

O *Sobre a Herança de Diceógenes* é notório por apresentar muitas dificuldades interpretativas e trechos incertos na edição crítica⁹⁴. Durante a narrativa, passamos por cima deles, apenas indicando, de maneira sumária, algumas lacunas nas interpretações modernas do texto. Agora, no entanto, devemos explorá-las a fundo, clarificando os motivos por trás da obscuridade e expondo as várias leituras propostas por outros estudiosos, bem como nossas próprias ideias e sugestões.

Começemos pela filha de Cefisofonte, que é mencionada em 5.9:

Δικαιογένης δὲ πρὸς ἡμᾶς ὡς ἐβούλετο ἀγωνισάμενος τῇ αὐτῇ ἡμέρᾳ ἐξήλασε μὲν τὴν Κηφισοφώντος τοῦ Παιανιέως θυγατέρα ἐκ τοῦ μέρους, ἀδελφιδῆν οὖσαν Δικαιογένους τοῦ καταλιπόντος τὰ χρήματα... (ISEU, 5.9)

Diceógenes, depois de competir contra nós como queria, expulsou no mesmo dia a filha de Cefisofonte de Peânia da [sua] parte, apesar de ser sobrinha do Diceógenes que legou o dinheiro... (ISEU, 5.9)

O fato de que ela está de posse de uma parte da propriedade legada por seu tio para sua mãe – inclusive, ao que parece, morando nessa propriedade, a julgar pelo uso do verbo “expulsar” (ἐξελαύνω) para designar como Diceógenes toma posse⁹⁵ – é curioso. É possível imaginar disso que Cefisofonte e sua esposa estavam mortos nesse momento,

⁹⁴ O estudo mais recente que dispomos sobre os maiores deles é o artigo “Two Awkward Women in Isaeus” de Edwards (2002).

⁹⁵ O que não é necessariamente uma evidência inteiramente confiável, já que o orador está certamente tentando demonizar seu oponente, e pode estar mudando sutilmente os fatos para seu benefício.

e talvez fosse a intenção de Iseu criar essa impressão ao utilizar essa expressão, mas esse não é necessariamente o caso. O orador dá a entender em outras passagens que as irmãs ainda estavam vivas no momento do discurso⁹⁶, e, de qualquer modo, em 5.12 Iseu revela que essa filha de Cefisofonte tinha um irmão, Menexeno (B), que certamente já estava vivo em 399 a.C.⁹⁷. O discurso também não estabelece explicitamente em momento algum que Cefisofonte estava morto, e tanto Wyse (p.412) como Davies (p.148) apontam para outras evidências que aludem à um homem com esse mesmo nome operando na cidade depois de 399 a.C.

Mas se é certo que ela tinha um irmão, e se ainda por cima seus pais estivessem vivos, como é que essa filha poderia estar em posse de uma parte da herança? Certamente excluimos a possibilidade de ela estar em posse por ter herdado esses bens como *epikleros*. Nesse caso, talvez a solução mais sensata seja supor que essa filha estava casada, e que teria recebido como seu dote um imóvel (no qual ela e o marido estariam residindo) que era parte da herança originalmente.

A maioria dos comentadores parece assumir, pelo uso de τοῦ μέρους (“da [sua] parte”), que Iseu está se referindo à totalidade do que a esposa de Cefisofonte herdou, já que Iseu usa a palavra ‘parte’ (μέρος) em conexão com a divisão da herança muito frequentemente no texto⁹⁸. Mas essa ‘parte’ não precisa ser, necessariamente, o 1/6 do patrimônio da esposa de Cefisofonte. Iseu certamente sugere essa interpretação quando usa μέρος, mas também não exclui a possibilidade dessa palavra designar outro tipo de “parte” nesse contexto específico – ela não precisa designar a parte pertencente à mulher de Cefisofonte, pode muito bem se referir a um imóvel dessa ‘parte’ dado em dote, conforme sugerimos.

Isso pode explicar porque, no momento em que Diceógenes ganha posse de toda a herança, ele a expulsa dessa propriedade: se seus pais haviam entregado para ela um imóvel que fazia parte da herança, no momento em que se estabelece que essa herança não pertencia a eles, era possível a Diceógenes tomar posse dela a despeito de fazer parte de um dote. Caberia a Cefisofonte e a sua mulher ressarcir, se quisessem, o prejuízo para sua filha e o marido dela com um novo dote.

⁹⁶ 5.16, 18, 20, 27.

⁹⁷ Pois sabemos que menos de 10 anos mais tarde, ele irá iniciar processos contra algumas testemunhas de Diceógenes.

⁹⁸ Em 5.1, 2, 4, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 29.

Edwards (2002) supõe outra solução. Ele, acompanhando a leitura de Buermann (1883), pensa que o texto foi corrompido em algum momento, de modo que, na leitura original, a mulher expulsa de sua parte “era provavelmente a mulher (γυναῖκα) de Cefisofonte e irmã (ἀδελφήν) de Diceógenes II” (p.595)⁹⁹. Para justificar o erro na editoração crítica, ele diz:

Wyse repudia a possibilidade de corrupção de γυναῖκα para θυγατέρα, enquanto Buermann originalmente pensou que a alteração de γυναῖκα tinha sido feita por um escriba como consequência da corrupção de ἀδελφήν para ἀδελφιδήν. Mas dado que a leitura original de A era ἀδελφήν (ἀδελφιδήν sendo uma correção de A²), é mais provável que o erro foi na direção contrária: possivelmente da antiguidade, foi um erro de associação mental ao invés de paleográfico, porque o orador já havia por duas vezes se referido às filhas (§§ 5 e 6); e a alteração de γυναῖκα para θυγατέρα então promovera a fácil alteração de ἀδελφήν para ἀδελφιδήν. (EDWARDS, 2002, p.595)¹⁰⁰

Mas seja qual for a explicação para essa passagem, é importante notar o quanto o orador omite ao relatar o caso de maneira tão sucinta. Em uma única frase, e sem dizê-lo explicitamente, ele dá a impressão de que essa mulher se encontrava completamente desamparada de maneira tão eficaz que consegue gerar uma reação emocional sem entrar em pormenores da situação. Ao obscurecer a conjuntura total do caso e pintar uma cena brutal a partir de uma escolha deliberada de palavras, ele predis põe sua audiência a pressupor o pior, sem, no entanto, se comprometer com detalhes precisos ou se expor com uma falsidade manifesta.

Outra famosa dificuldade interpretativa e de editoração crítica é a associada ao casamento de Protárquides e a negociação do dote de sua mulher com Leócares, que aparece em 5.26-7 nos manuscritos da seguinte maneira:

Πρωταρχίδη γὰρ τῷ Ποταμίῳ ἔδωκε Δικαιογένης τὴν ἀδελφὴν τὴν ἑαυτοῦ ἐπὶ τετταράκοντα μναῖς, ἀντὶ δὲ τῆς προικὸς τὴν οἰκίαν αὐτῷ τὴν ἐν Κεραμεικῷ παρέδωκε. ταύτη δὲ τῇ γυναικί, ἣν ὁ Πρωταρχίδης ἔχει, προσήκει τοῦ κλήρου μέρος ὅσον περ τῆ μητρὶ τῇ ἐμῇ. ἐπεὶ δ' οὖν ἀπέστη Δικαιογένης ταῖς γυναιξὶ τοῖν δυοῖν μεροῖν τοῦ κλήρου, ἡξίου ὁ Λεωχάρης τὸν Πρωταρχίδην παραδιδόναι αὐτῷ τὴν συνοικίαν

⁹⁹ “... she was probably Cephisophon’s wife (γυναῖκα) and Dicaeogenes II’s sister (ἀδελφήν).” (EDWARDS, 2002, p.595)

¹⁰⁰ “Wyse dismisses the possibility of the corruption of γυναῖκα to θυγατέρα, while Buermann originally thought that the alteration of γυναῖκα was made by a scribe as a consequence of the corruption of ἀδελφήν to ἀδελφιδήν. But given that the original reading of A was ἀδελφήν (ἀδελφιδήν being the correction of A²), it is perhaps more likely that the error was the other way round: possibly ancient, it was one of mental association rather than palaeographical, because the speaker has already twice referred to the daughters (§§ 5 and 6); and the alteration of γυναῖκα to θυγατέρα then prompted the easy change of ἀδελφήν to ἀδελφιδήν.” (Ibidem)

ἦν εἶχεν ἀντὶ τῆς προικός, ὡς ὄντι ἐγγυητῇ αὐτῷ, τὸ δὲ μέρος ὑπὲρ τῆς γυναικὸς τοῦ κλήρου παρ' αὐτοῦ κομίζεσθαι. παραλαβὼν δὲ τὴν συνοικίαν τὸ μέρος οὐ παρέδωκε. (ISEU, 5.26-7)

Pois a Protárquides de Pótamo Diceógenes deu a sua própria irmã por quarenta minas, mas em lugar do dote entregou sua casa em Cerâmico. A essa mulher, a que Protárquides tem, cabe uma parte da herança, tal qual à minha mãe. Em seguida, então, Diceógenes cedeu às mulheres as duas partes da herança; Leócares requisitou de Protárquides que lhe entregasse a habitação, aquela que ele tinha em lugar do dote – porque era garantidor daquele – [e que ele] adquirisse dele a parte da herança relativa à sua mulher. E quando recebeu a habitação, não entregou aquela parte. (ISEU, 5.26-7)

Posto nesses termos, é difícil fazer sentido da situação. Se aceitamos a leitura ἔδωκε Δικαιογένης τὴν ἀδελφὴν τὴν ἑαυτοῦ (“Diceógenes deu sua própria irmã”), somos forçados a ler esse Diceógenes como sendo Diceógenes (B), já que uma irmã do Diceógenes (C) que foi adotado não teria, em nenhuma hipótese, direito à herança, pois pertenceria a um *oikos* completamente diferente. No entanto, como seria possível reconciliar a ideia de que o finado Diceógenes (B) teria dado uma de suas irmãs em casamento para Protárquides sendo que o orador não menciona esse homem em 5.5 ou 5.9¹⁰¹? E se o dote fora entregue pelo finado Diceógenes (B), como seria possível que Leócares pedisse que Protárquides o devolvesse em troca da restituição da herança? O funcionamento preciso dessa transação entre Leócares e Protárquides é sempre um mistério. Edwards (2002, p.595-6) aponta a confusão de maneira sucinta:

Mas por que Protárquides e sua mulher deveriam abrir mão de seu dote? A implicação desse acordo é que o dote da irmã tinha que ser retornado ao patrimônio antes da redivisão, mas não há indicação em outros lugares de que um requerimento legal destes existisse, e, pelo contrário, ela devia ter direito tanto à parte dela quanto ao dote também. (EDWARDS, 2002, p.595-6)¹⁰²

Davies (1971, p.147-8) acredita que a solução mais sensata é ler o texto tal como dado, e entender disso que a irmã que se casou com Démocles se divorciou dele¹⁰³, de forma que o irmão dela a entrega em casamento para Protárquides em seguida. Ele diz:

Eu não consigo ver em que isso seja impossível; pois as dificuldades que surgem, ao tentar entender de §26-7 que papel Protárquides estava

¹⁰¹ Onde ele lista os maridos das irmãs de Diceógenes (B) como sendo Poliarato, Démocles, Cefisofonte e Cefisódoto.

¹⁰² “But why should Protarchides and his wife surrender her dowry? The implication of this arrangement is that the sister’s dowry had to be returned to the estate before redivision, but there is no indication elsewhere that such a legal requirement existed, on the contrary she should have been entitled both to her share in the estate and to the dowry as well.” (EDWARDS, 2002, p.595-6)

¹⁰³ Já mencionamos que o modo como o orador se refere a ela em 5.9 sugere que naquele momento ela já não fosse mais casada com Démocles.

desempenhando na briga familiar em 389, surgem não importa de quem ele fosse marido, e sua ausência de §9, como Wyse notou, não é uma evidência convincente de um jeito ou de outro. (DAVIES, 1971, p.148)¹⁰⁴

Enquanto é verdade que sua presença, dada de forma súbita no discurso, sempre apresenta dificuldades, a magnitude das dificuldades apresentadas não é sempre a mesma. Imaginar que um dote dado pelo finado Diceógenes (B), que já estaria de posse de Protárquides e de sua esposa a mais de 12 anos, fosse negociado da forma descrita pelo orador é muito mais inexplicável do que supor a mesma negociação feita em cima de um dote entregue muito mais recentemente por Diceógenes (C). De forma que subscrevemos aqui, junto com Edwards (2002, p.596), à opinião de Wyse (1904) de que “o Diceógenes que deu o dote deve ser Diceógenes III, não Diceógenes II; do contrário o pedido de sua restauração é ininteligível” (p.445-6)¹⁰⁵. Edwards adiciona um argumento a favor dessa hipótese:

... ao longo do discurso, alguma forma de qualificação é adicionada ao nome de Diceógenes II para deixar sua identidade clara, enquanto Diceógenes III é simplesmente ‘Diceógenes’ ou ‘Diceógenes aqui’ [...]. Isso sugere que o uso simples do nome em §26 deveria indicar que Diceógenes III é o que está em questão, e nesse caso a leitura de ἀδελφὴν só pode permanecer se emendarmos ἐαυτοῦ. (EDWARDS, 2002, p.596)¹⁰⁶

Edwards (2002) também oferece uma explicação razoável para o problema de Protárquides negociar o dote de sua esposa em uma nota de rodapé, ao fazer a crítica de que “Wyse pensa que o negócio é ‘inexplicável’, mas não considera a óbvia possibilidade de que Protárquides precisava de dinheiro” (Idem, p.596)¹⁰⁷. A essa hipótese quiçá caiba apenas adicionar a consideração de que Protárquides poderia estar bem-disposto para com Diceógenes (C) (e Leócares) a essa altura.

Considerando-se que Protárquides e sua mulher (quem quer que seja) tinham recebido uma propriedade valiosa de Diceógenes (C) através desse dote, isso certamente

¹⁰⁴ “I cannot see that this is impossible; for the difficulties that arise in trying to understand from 26-7 what game Protarchides was playing in the family quarrel in 389 arise no matter whose husband he was, and his absence from 9, as Wyse saw, is not compelling evidence either way.” (DAVIES, 1971, p.148)

¹⁰⁵ “The Dicaeogenes, who gave the dowry, must be Dicaeogenes III not Dicaeogenes II; otherwise the request its restoration is unintelligible.” (WYSE, 1904, p.445-6)

¹⁰⁶ “... throughout the speech some form of qualification is added to the name of Dicaeogenes II to make his identity clear, whereas Dicaeogenes III is simply ‘Dicaeogenes’ or ‘Dicaeogenes here’ (in §§ 6, 7, 15). This suggests that the simple use of the name at § 26 should indicate Dicaeogenes III is the one in question, and in that case the reading ἀδελφὴν can only stand if we emend ἐαυτοῦ.” (EDWARDS, 2002, p.596)

¹⁰⁷ “Wyse finds the deal ‘inexplicable’ but does not consider the obvious possibility that Protarchides was in need of money.” (Idem, p.596)

seria possível, de modo que não seria impróprio supor que Protárquides poderia aceitar essa transação até para facilitar a vida do próprio Diceógenes (C). Mas em todo caso, como de costume para menções tão obscuras e redutivas de negociações claramente complexas, tudo o que podemos imaginar são apenas conjecturas.

Em todo caso, conforme apontado por Edwards, se aceitamos que o Diceógenes que entregou o dote foi o filho adotivo, é necessário emendar a passagem. Numerosas sugestões foram oferecidas pelos críticos desse texto. Wyse (1904, p.443-5) faz uma análise de todas as que tinham sido propostas até seu tempo, mas conclui dizendo: “Eu repudio todas as correções, e não proponho nenhuma própria minha”¹⁰⁸. A arguição de Wyse para a rejeição da maioria das correções do trecho é contundente, de modo que não nos é necessário repassar por todas elas. Vamos comentar apenas a sugestão dada por Edwards (2002) e oferecer tentativamente nossa própria solução, retomando uma sugestão cujo potencial foi ignorado.

Eis a emenda proposta por Edwards:

Uma das propostas de Dobree era ler ἀνεψιάν (‘prima’). Mas aí esperaríamos alguma referência à ‘ex-mulher de Démocles’ [...]. Ao invés, o comentário adicional do orador de que a mulher tinha direito à mesma parte que sua mãe sugere que não é a ex-mulher de Démocles, já mencionada em §5 e 9, que está sob discussão, mas outra mulher, isto é, sua filha. [...] Eu preferiria ler τὴν ἀνεψιαδῆν τὴν ἑαυτοῦ (‘a filha de sua prima de primeiro grau’, ou ‘prima de segundo grau’), uma única mudança que reflete de fato o relacionamento de Diceógenes III com a filha da ex-mulher de Démocles. (EDWARDS, 2002, p.596)¹⁰⁹

Há, no entanto, dois motivos principais pelos quais essa leitura de τὴν ἀνεψιαδῆν τὴν ἑαυτοῦ (“a prima de segundo grau dele”) não é inteiramente satisfatória. O primeiro motivo é específico a essa leitura: ἀνεψιαδῆν é uma palavra raramente usada no grego, e por isso não parece provável que Iseu se valesse dela para tentar especificar quem é essa mulher que está se casando com Protárquides. O próprio Edwards tenta usar essa raridade em favor da sua sugestão, argumentando que ela poderia justificar o motivo do texto ter sido corrompido para τὴν ἀδελφὴν τὴν ἑαυτοῦ (Ibid.). Mas é necessário

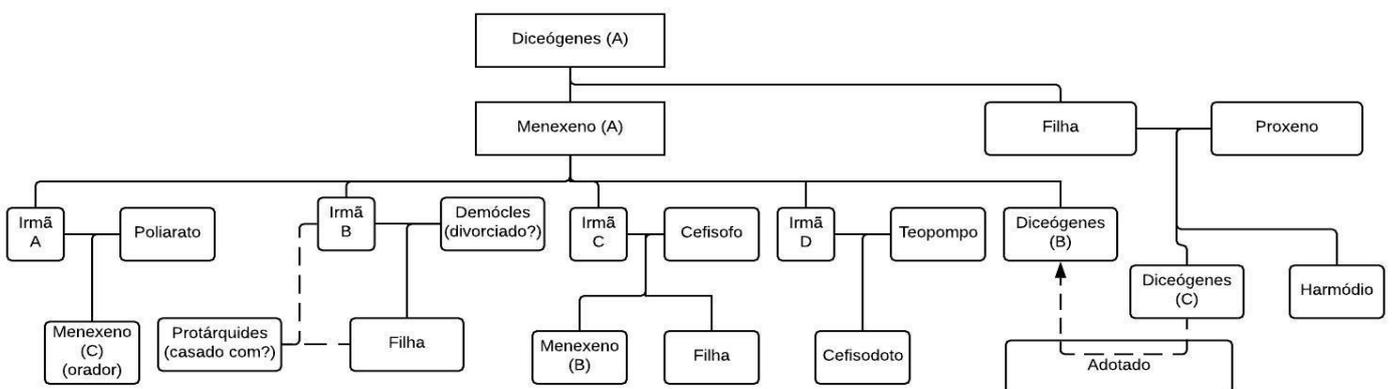
¹⁰⁸ “I repudiate all the corrections, and propose nothing of my own.” (WYSE, 1904, p.445)

¹⁰⁹ “One of Dobree’s proposals was to read ἀνεψιάν (‘cousin’). But we would then expect some reference to ‘the former wife of Democles’ [...]. Rather, the speaker’s additional comment that the woman was entitled to the same share as his mother suggests that it is not the former wife of Democles, already mentioned twice in 5 and 9, who is under discussion, but another woman, that is, her daughter. [...] I would prefer to read τὴν ἀνεψιαδῆν τὴν ἑαυτοῦ (‘his first cousins daughter’ or ‘first cousin once removed’), a single change that reflects the actual relationship of Dicaeogenes III to the daughter of the former wife of Democles.” (EDWARDS, 2002, p.596)

explicar porque o orador deveria se valer de uma palavra dessas em seu discurso em primeiro lugar, especialmente considerando que Iseu tende a fazer as referências familiares de maneira mais simples ao longo do discurso.

O segundo motivo faz parte de uma crítica que pode ser aplicada não só a essa sugestão do Edwards, mas também de modo geral à forma como a maioria dos comentadores tendem a pensar a respeito desse trecho. Ao sugerir τὴν ἀνεψιαδῆν τὴν ἑαυτοῦ, Edwards está estabelecendo a relação de Diceógenes (C) com a filha da mulher de Démocles com base na ideia de que Próxeno era casado com uma irmã de Menexeno (A). Essa é uma conjectura antiga e bastante popular, conforme Wyse nota: “O casamento de [Próxeno] com a filha de Diceógenes I é uma inferência do nome de seu filho e da adoção. Reiske, numa nota ao §47, avançou pela primeira vez essa ideia, que tem sido geralmente aceita”. De fato, essa é uma sugestão plausível, e muitos comentadores utilizam-se dela na hora de apresentar a árvore genealógica da família envolvida na disputa, de modo que ela tomaria a seguinte forma:

Figura 2: Árvore Genealógica de Diceógenes Expandida



Fonte: elaborado pelo autor, com base na árvore construída por Edwards (2002).

É nesse sentido que a leitura de Dobree de ἀνεψιάν (‘prima’) levaria à uma das quatro irmãs herdeiras – se Menexeno (A) era tio de Diceógenes (C) pelo lado da mãe, todas as irmãs seriam suas primas. Da mesma forma, a sugestão de Edwards de ἀνεψιαδῆν também funciona a partir da mesma hipótese de que as quatro irmãs são primas de Diceógenes (C), de forma que uma filha de uma delas é uma prima de segundo grau dele.

Mas é importante não perder de vista que essa relação, provável o quanto possa ser, não é estabelecida de maneira explícita em nenhum momento ao longo do discurso. É incongruente, então, supor que Iseu subitamente se referiria a ela para indicar uma personagem participante dessa contenda – até mesmo se supormos que o logógrafo está tentando criar uma narrativa vaga e deliberadamente confusa. Uma narrativa pouco clara é normalmente mais efetiva se sua obscuridade passa despercebida, permitindo que os seus ouvintes possam preencher os detalhes com inferências guiadas pelo orador. Se os ouvintes percebem uma incongruência ou ficam tão confusos que ficam perdidos no meio da narrativa, isso enfraquece o impacto emocional e de persuasão da narrativa.

E, no entanto, é exatamente isso que quase todos os comentadores fazem para tentar reconciliar uma leitura de Diceógenes (C) como sujeito de ἔδωκε (“deu [em casamento]”), esperando encontrar uma palavra que conecte esses dois ramos da família que supostamente está ligada por um casamento. E essa hipótese do casamento entre Próxeno e uma irmã de Menexeno (A) não é nem universalmente aceita. Davies (1971, p.145), por exemplo, conjectura que ela “teria se casado não com Próxeno (I), como Reiske sugeriu, mas com o pai dele, Harmódio (II)”¹¹⁰, de modo que constrói uma árvore genealógica totalmente diferente, que invalidaria completamente sugestões como as de Dobree e de Edwards se por acaso estiver correta.

Mas o que é curioso é que comentadores tenham sempre corrido atrás desse suposto casamento – que, se existiu de fato em qualquer forma, foi sem dúvida omitido por Iseu deliberadamente ao longo do discurso – para tentar conectar Diceógenes (C) com os filhos e netos de Menexeno (A) quando uma relação muito mais imediata já existe e é explorada no texto: o fato de Diceógenes (C) ser filho adotivo de Diceógenes (B).

Talvez pareça natural renegar essa relação, dado que o orador, em 5.15-6, argumenta que “ambos os testamentos se tornaram inválidos”, o que sem dúvida pressupõe dizer que a adoção em si de Diceógenes (C) é inválida. Mas essa proposição nunca foi, de fato, confirmada nos tribunais atenienses, e os três primos que tentaram invalidar os testamentos de adoção de Diceógenes (C) abriram mão disso quando fizeram um acordo com ele durante a ação contra Leócares por falso testemunho. Ou seja, quando eles aceitaram receber de volta apenas os 2/3 da herança que suas mães

¹¹⁰ “... she married not Proxenos (I), as Reiske suggested, but his father Harmodios (II)...” (DAVIES, 1971, p.145).

originalmente receberam, eles estavam tacitamente corroborando a adoção de Diceógenes (C), já que nunca chegaram a demonstrar que ela não tivesse sido realizada.

Tal que é perfeitamente razoável que o orador se referisse ao lugar de Diceógenes (C) em sua família em termos dessa adoção, e, decerto, essa parece ser a relação que ele tem em mente sempre que reitera que eles são “parentes” (προσῆκοντες)¹¹¹. Em 5.30 especialmente o orador deixa claro que ainda concebe Diceógenes (C) como um familiar próximo: primeiro, quando menciona que deram para ele uma propriedade a mais do que caberia a ele por seu 1/3 da herança, ele diz: “... demos não por causa da prestatividade de Diceógenes, senhores, mas para mostrar que não temos mais consideração pelo dinheiro do que pelos *familiares*...” (grifo nosso); e também quando reclama que “Diceógenes roubou [tudo] o que foi capaz; e como se fossemos inimigos, e não seus *parentes*, nos destrói” (grifo nosso). Essa insistência de Iseu no estreito grau de parentesco, estabelecido como particularmente próximo quando ele utiliza τῶν οἰκείων (‘familiares’), não parece apropriada para se referir a um primo de segundo grau por parte de mãe –o limite mais distante que ainda se encaixa dentro da *ankhisteia*, e isso apenas com base em uma interpretação polêmica da lei ateniense –, mas sim ao parentesco mais próximo ocasionado pela adoção.

Se, então, tanto em termos legais quanto no entendimento do orador, a adoção ainda está em efeito, devemos contar Diceógenes (C) como filho de Diceógenes (B) na hora de esclarecer o trecho de 5.26. Nessa lógica, a sugestão de Dobree de ler τὴν ἀνεψιάν τὴν ἑαυτοῦ torna-se muito mais atrativa, pois agora se referiria a qualquer filha de uma das irmãs de Diceógenes (B). De forma que podemos chegar à mesma solução de Edwards (2002) e imaginar que se trata de uma filha de Démocles, mas por um caminho menos tortuoso, não só no que concerne à editoração crítica, mas também no modo pelo qual o orador relacionaria as personagens dentro de sua narrativa.

A sugestão por τὴν ἀνεψιάν τὴν ἑαυτοῦ também ajuda a justificar tacitamente a ‘generosidade’ de Diceógenes (C) de entregar um dote no valor de 40 *minas* para essa mulher, pois reforça que eles tinham um parentesco mais estreito, de modo que essa seria uma função esperada dele, especialmente se, conforme Iseu deixa implícito, ele estava agindo como guardião dela no momento. Ao mesmo tempo, a menção desse parentesco mais próximo também faz com que o golpe perpetrado por Leócares, que o

¹¹¹ 5.30, 35, 39

discurso nos leva a crer que sem dúvida estava agindo junto de Diceógenes, pareça ainda pior, por vitimizar uma pessoa com quem eles deveriam ter uma relação de amizade devido aos laços familiares.

Introdução à Tradução de Sobre a Herança de Diceógenes

Feitas essas considerações, é hora, enfim, de apresentar nossa tradução do discurso *Sobre a Herança de Diceógenes*. O texto em grego, que segue a edição crítica de Thalheim (1963), também está transcrito aqui para a facilidade dos leitores capazes de ler essa língua. A tradução em si, no entanto, busca ser autônoma, clara, e acessível para qualquer leitor. Como parte desse intuito, ela inclui algumas notas de rodapé pontuais que visam esclarecer certas referências utilizadas no discurso, que seriam cotidianas e bem-conhecidas para os atenienses, mas que leitores modernos podem desconhecer. Similarmente, palavras colocadas entre colchetes na tradução são pequenas adições que julgamos necessárias para fechar a sintaxe, no português, de orações que deixam uma série de informações implícitas no grego.

Tentamos, contudo, nos limitar ao mínimo possível de explicações e adições ao texto. Desejamos, sempre que possível, deixar o discurso desvelar por si mesmo os aspectos relevantes e intrigantes da vida grega, bem como preservar ao máximo os vários pontos onde ele apresenta obscuridades e ambiguidades, que acreditamos serem frequentemente intencionais. Esperamos, com tudo isso, ter facilitado uma leitura que se dê de forma fluída e inteligível.

Sobre a Herança de Diceógenes: tradução

Sobre a Herança de Apolodoro: contexto e eventos

O segundo texto que iremos examinar, *Sobre a Herança de Apolodoro*, é de fato uma contenda direta por herança: a referência do orador em 7.3 de que ele achou melhor agir em um julgamento direto (*euthydikia*), ao invés de apresentar um testemunho obstrutivo (*diamartyria*, que aparece traduzida nos discursos como ‘moção obstrutiva’ para se inserir com mais clareza na narrativa), permite concluir que o processo sendo avaliado no tribunal é uma *diadikasia*. Tal como muitos outros casos de herança em Atenas, a contestação revolve em torno da adoção de um dos litigantes. Diferentemente da *Herança de Diceógenes*, a adoção disputada aqui não foi realizada por testamento, mas, de acordo com Iseu, pelo próprio Apolodoro em vida.

Tal como no primeiro discurso que vimos, contudo, o orador irá apresentar uma narrativa de fatos que se passaram muitos anos antes da adoção e da morte de Apolodoro, retomando brigas familiares de duas gerações anteriores para estabelecer evidências probabilísticas acerca do comportamento e dos desejos do finado. Então, da mesma forma que fizemos com *Sobre a Herança de Diceógenes*, iremos compendiar a narrativa que conhecemos pelo discurso, dispondo os eventos, na medida do possível, em ordem cronológica.

As mesmas considerações feitas antes de iniciar a narrativa *Sobre Diceógenes* a respeito de nomes repetidos entre os vários personagens que figuram na narrativa e nossa estratégia para lidar com essa dificuldade se aplicam aqui.

Êupolis, Trasilo (A) e Mnéson eram três irmãos que dividiram uma vasta herança recebida de seu pai (cujo nome não é dado¹¹²), tal que todos pertenciam a uma classe rica só por virtude dela. Contudo, dois dos irmãos morrem: Mnéson, que não teve filho algum, em Atenas, numa data incerta para nós; Trasilo (A), que se casara e tinha um filho menor de idade, Apolodoro (A), numa expedição militar para Sicília, presumivelmente a de 415 a 413 a.C (7.5). A tutela de Apolodoro (A), portanto, recai sobre seu tio Êupolis, e, a princípio, os dois deveriam dividir igualmente a herança de Mnéson. O orador, no entanto, conta que Êupolis tira vantagem de seu sobrinho, quando

¹¹² Presume-se que ele se chamava Apolodoro, visto que dois de seus netos recebem esse nome, mas não temos nenhuma evidência adicional para sabê-lo com certeza: por isso não consideraremos o nome dele em nossas diferenciações dos outros Apolodoros.

toma toda a herança de Mnésón para si¹¹³, e, além disso, quando dilapida o patrimônio de Trasilo (A) que cabia a ele (7.6).

A ex-mulher de Trasilo (A), contudo, se casa novamente, dessa vez com um homem chamado Arquedamo – ele, vendo, de acordo com o orador, a situação de Apolodoro (A), um órfão que estava sendo defraudado por seu guardião, trá-lo para sua casa, junto da mãe dele. Arquedamo, então, toma conta de Apolodoro (A) até ele alcançar a maior idade, e, depois disso, ainda o ajuda a recuperar seus bens, abrindo dois processos junto com ele contra Êupolis: um para reaver a metade da herança que deveria ter recebido de Mnésón, e outro pelos prejuízos ao patrimônio de seu pai durante o período de tutela, pelos quais ele recebe a considerável quantia de 3 talentos de seu tio com sua condenação (7.7).

Iseu estabelece, a partir disso, que desde então Apolodoro (A) teve uma grande amizade para com Arquedamo e sua família pelo auxílio que recebera dele, e, em contrapartida, grande inimizade contra Êupolis e sua família, por causa dos abusos cometidos por ele durante sua tutela. O orador cita alguns fatos no interesse de demonstrar que essas relações perduraram assim após esses eventos. Primeiro, ele menciona que, quando Arquedamo fora capturado em guerra por forças inimigas (talvez no final da guerra do Peloponeso), Apolodoro (A) não só juntou dinheiro para pagar o resgate, como também se ofereceu para tomar o lugar de Arquedamo até que toda quantia necessária fosse levantada (7.8). Também conta que, quando Arquedamo teve dificuldades financeiras, Apolodoro (A) ajudou a administrar os bens dele e partilhou de sua própria riqueza. Finalmente, quando Apolodoro (A) estava prestes a partir em expedição para Corinto (presumivelmente durante a Guerra de Corinto, 395 a 386 a.C.), ele dispôs seus bens para a filha de Arquedamo¹¹⁴, sua meia-irmã, e arranjou um casamento para a ela com Lacratídes, para o caso de ele morrer em combate (7.9) – mas ele retorna com vida de Corinto, de modo que esse casamento (muito provavelmente) não é efetuado.

Por outro lado, Êupolis teve três filhos: um filho homem chamado Apolodoro (B) (7.19) e duas filhas (7.11). Iseu sugere que, se Êupolis realmente estivesse interessado em ter uma reconciliação com Apolodoro (A), deveria ter dado uma dessas filhas para

¹¹³ Não é muito claro como que ele seria capaz de tomar posse dessa herança sozinho desse modo, vide comentários nas p. 82-85

¹¹⁴ Não sabemos se Arquedamo ainda estava vivo a essa altura.

ele em casamento – um casamento desse tipo seria, de acordo com ele, a melhor forma de acabar uma inimizade na família. Mas, de fato, as filhas de Êupolis se casam com outras pessoas: a primeira com Pronapes, e a segunda com Ésquines (7.18). E o próprio Apolodoro (A), presumivelmente, se casa com outra mulher, visto que tem um filho (cujo nome não é mencionado) para quem esperava dar suas posses (7.14).

Bem, a mulher que se casou com Ésquines tem (pelo menos) um filho, Trasíbulo, e falece. Apolodoro (B), o filho de Êupolis, que (quase certamente) tinha herdado as propriedades de seu pai, também morre, mas sem nenhum filho próprio. Sua herança, equivalente à quantia de 5 talentos, portanto, é dividida entre seu sobrinho Trasíbulo e sua irmã casada com Pronapes (7.19).

O orador se lamenta do fato de que as irmãs de Apolodoro (B) não deram nenhum de seus filhos em adoção para ele, para garantir a perpetuação de seu *oikos* e os ritos associados a ele (7.31). Não temos certeza de que essa seria de fato uma possibilidade, pois não sabemos exatamente quantos filhos cada filha de Êupolis teve, ou quando – só o que sabemos é que o filho da que se casou com Ésquines, Trasíbulo, eventualmente foi adotado por Hipoloquides (7.23), possivelmente após a morte de seu tio. Iseu estabelece a cronologia dos eventos de forma extremamente vaga e não indica explicitamente outros filhos delas que poderiam ser dados em adoção a Apolodoro (B), de forma que é muito difícil verificar a validade desse argumento. O orador apenas reafirma que os maridos das irmãs de Apolodoro (B) tomaram a herança dele, venderam-na e dividiram a prata entre eles, deixando esse *oikos* destituído (7.31).

Em todo caso, Apolodoro (A) vê seu único filho adoecer e morrer no mês de Memactérion do ano anterior ao da enunciação do discurso¹¹⁵. Preocupado com sua idade avançada e a falta de um herdeiro, ele se volta novamente para sua meia-irmã, a filha de Arquedamo, pedindo para tomar o filho dela em adoção, e seu pedido é atendido (7.14). Assim, Apolodoro (A) leva seu novo filho adotivo (o homem que irá encomendar o discurso de Iseu) prontamente para sua casa – para que ele já pudesse tomar o lugar de seu pai adotivo na administração da propriedade – e, seis meses mais tarde, em Targélion, inscreve-o junto de seu *genos* e sua *fratria* como Trasilo (B) filho de Apolodoro (A) (7.15). Trasilo (B) já era sem dúvida um adulto no momento de sua adoção: já tinha trabalhado num encargo oficial da *pólis*, como *tesmoteta*, e liderado

¹¹⁵ Vide as estimativas da data do discurso abaixo, p. 75-76.

(possivelmente depois de ter sido adotado) uma equipe de ginastas durante a Prometeia¹¹⁶.

Pouco depois, talvez apenas um mês mais tarde em Scirofóron, Trasilo (B) parte de Atenas na peregrinação de Pitaís¹¹⁷ para Delfos. Apolodoro (A), preocupado com sua idade avançada e a ausência de Trasilo (B) da cidade, fala para os membros de seu *demos* que havia adotado Trasilo (B) em seu *genos* e sua *fratria*, e pede que eles também inscrevessem, caso algo acontecesse com ele, Trasilo (B) na lista do *lexiarca* como seu filho adotivo (7.27). E de fato, Apolodoro (A) aparentemente morre logo em seguida, tal que no mês seguinte, de Hecatombeu, a despeito dos protestos de Pronapes e sua esposa, os membros do *demos* inscrevem Trasilo (B) conforme lhes fora pedido (7.28).

Não muito depois, portanto, o caso vai para tribunal, presumivelmente porque Pronapes apresenta um pedido para o arconte de que a herança deveria ir para sua mulher – afinal, Trasilo (B), se pudermos confiar nesse detalhe de sua narrativa, já estava em controle da propriedade de Apolodoro (A) desde antes de sua morte. Trasilo (B) diz ter escolhido proceder com uma *diadikasia* ao invés de apresentar uma *diamartyria* por acreditar que o júri ficaria mais satisfeito com esse recurso, mas muitos comentadores são bastante céticos com relação a essa asseverativa¹¹⁸, achando difícil acreditar que o orador abriria mão de um recurso legal favorável como esse. Mas convém chamar atenção para o seguinte apontamento de Griffith-Williams (2013, p.39):

... nós não podemos ter certeza de que ele realmente gozava dos plenos direitos de um filho adotado *inter vivos*. Mas mesmo que gozasse, ele deve ter sabido que uma *diamartyria* seria desafiada por seus oponentes, com o resultado de que ele ou a testemunha que apresentasse a *diamartyria* poderia vir a ser réu numa *dike pseudomartyrion*. Para evitar essa desvantagem, seu melhor curso de ação seria proceder via *epidikasia*... (GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.39).¹¹⁹

¹¹⁶ Um festival em honra a Prometeu. Parker (2005, p.479) indica que a data de celebração desse festival é incerta.

¹¹⁷ Essa peregrinação religiosa é discutida em detalhes por PIRISINO (2015). A suposição inicial de Wyse (1904, p.572) era de que havia um erro no manuscrito, e a referência correta seria aos Jogos Píticos (lendo Πυθιάδος ao invés de Πυθαίδος). Mas em face da reconhecida existência dessa peregrinação, cuja celebração se alinha bem com os outros eventos descritos no discurso (ver a reconstrução dos eventos proposta por Griffith-Williams (2013, p.70)), acreditamos que há pouco motivo para duvidar da leitura original do manuscrito.

¹¹⁸ Cf. Wyse (1904, p.551), Edwards (2007, p.116-7).

¹¹⁹ "... we cannot be sure that he really did enjoy the full rights of a son adopted *inter vivos*. Even if he did, he must have known that a *diamartyria* would have been challenged by his opponents, with the result that he or the witness who had issued the *diamartyria* would have become the defendant in a *dikē*

É difícil prever que caminho legal seria mais conveniente para cada litigante, visto que não temos necessariamente uma visão completa da conjuntura de cada disputa ou os fatores que cada litigante levaria em consideração na hora de traçar sua estratégia¹²⁰. Então, por mais que possamos ser incrédulos com relação à ideia de que o orador escolhera a *diadikasia* apenas para satisfazer o júri, nem por isso devemos concluir automaticamente que isso significava que ele não tinha a possibilidade de realizar uma *diamartyria*. De fato, não devemos esquecer que Trasilo (B) apresenta pelo menos uma testemunha de sua adoção em seu *demos*, e outras de sua adoção no *genos* e na *fratria* de Apolodoro (A) – não seriam essas suficientes para a apresentação de uma *diamartyria*?

Não existe consenso forte o bastante acerca da data de enunciação desse discurso; mesmo assim, temos estimativas bastante consistentes, e em todo caso todas as diferentes hipóteses recaem sobre o mesmo período aproximado de tempo. Certamente o discurso foi enunciado depois de 357/6 a.C., pois antes dessa data não temos nenhum registro das *trierarquias* conjuntas que o orador menciona em 7.38. Uma data mais precisa depende da interpretação de 7.27, pois é a partir da identificação da cerimônia religiosa mencionada nesse passo que podemos identificar o ano exato do discurso, de modo que datas diferentes serão propostas se lermos “os Jogos Píticos” (Πυθιάδος) ou “a peregrinação de Pitaís” (Πυθαίδοσ).

Pela primeira leitura, podemos estimar duas datas: os Jogos Píticos ocorriam no terceiro ano de cada Olimpíada (i.e., também ocorriam de 4 em 4 anos), de modo que duas celebrações desses jogos ocorrem depois de 357/6 a.C. e se alinham adequadamente com as outras datas auferidas do texto – 354/3 a.C., e 350/49 a.C. Se a referência for à peregrinação de Pitaís, a data mais provável seria de 355 a.C.¹²¹, “com fundamento de que teria sido impossível que uma procissão alcançasse Delfos por terra a partir de Atenas durante a Terceira Guerra Sagrada (outono 355-346 a.C.)” (PARKE

pseudomarturiōn. To avoid that disadvantage, his best course would have been to proceed by way of *epidikasia*...”

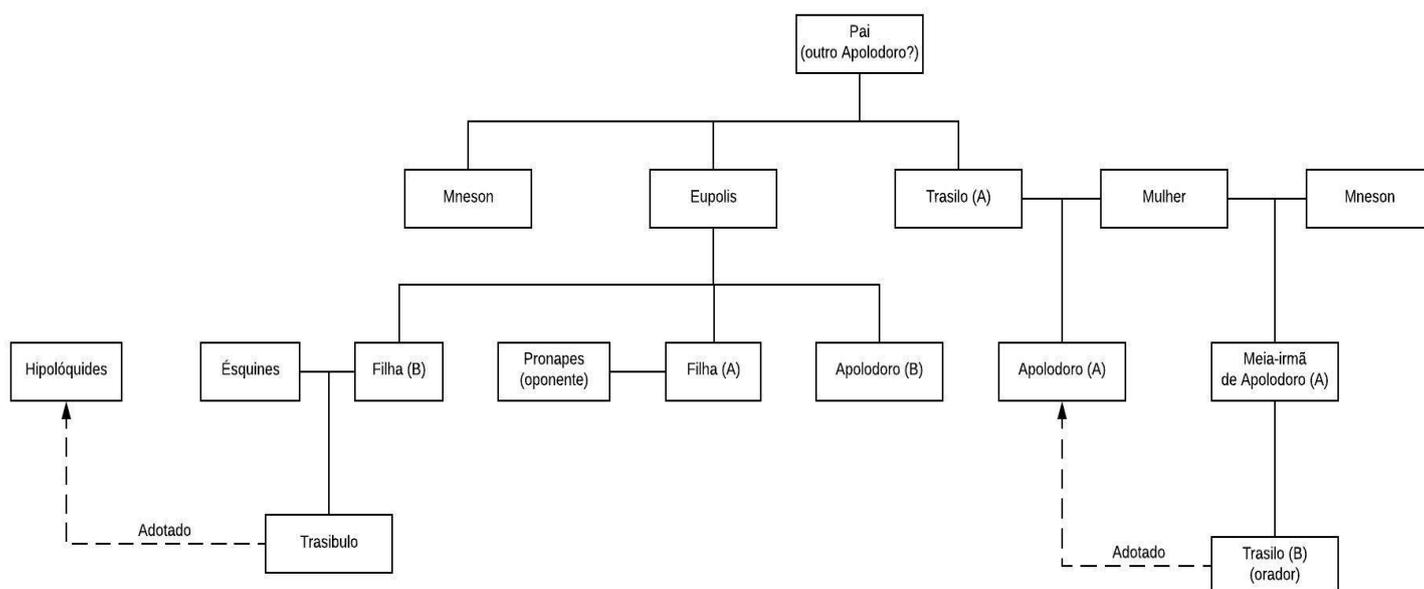
¹²⁰ Griffith-Williams (idibem) aprofunda as considerações acerca das vantagens e desvantagens de uma *diadikasia* e uma *diamartyria* na nota de rodapé dessa mesma página, e outra na página 101.

¹²¹ “We know for certain of two Pythaïdes of the fourth century, one of the Lycurgan period and one sent (as a gesture of support to Athens’ Phocian allies, now in control of Delphi?) in or near 355...” (PARKER, 2005, p.86) (“Nós sabemos com certeza de duas *Pythaïdes* no século quarto [a.C.], uma do período de Licurgo, e outra enviada (como um gesto de apoio aos aliados Fócios de Atenas, no momento em controle de Delfos?) em ou perto de 355...”)

apud. GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.70)¹²². Preferimos, para o discurso, a segunda leitura¹²³; mas em todo caso, só o que podemos dizer com quase absoluta certeza é que o discurso foi pronunciado da metade para o final da década de 350 a.C.

Segue uma árvore genealógica das famílias envolvidas na disputa:

Figura 3: Árvore Genealógica de Apolodoro



Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis no discurso.

¹²² "... on the grounds that it would have been impossible for a procession to reach Delphi by land from Athens during the Third Sacred War (autumn 355–346 BC)..." (PARKE apud. GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.70)

¹²³ Vide nota 117, acima, p. 74.

Argumentos da defesa e resultado do processo

Nossa capacidade de definir qual teria sido a estratégia adotada pelos oponentes de Iseu e seu cliente nesse processo é bastante limitada, talvez ainda mais limitada do que em *Sobre a Herança de Diceógenes*. Há poucos trechos que fazem qualquer tipo de menção aos possíveis argumentos dos oponentes (5.23, 43-4), e eles são tão manifestamente tendenciosos que é difícil assumir que representam o caso dos oponentes com qualquer vestígio de autenticidade. A insistência de Iseu em certos argumentos e os esforços por ele convidados para minimizar detalhes, no entanto, são tipicamente utilizados para sugerir possíveis estratégias empregadas por Pronapes e sua esposa. Novamente, Wyse tem suas conjecturas:

O discurso não contém qualquer asseverativa franca sobre a linha de ataque, mas é provável que Pronapes [...] tenha clamado que a adoção de Trasilo era nula por dois motivos, (1) porque Apolodoro era um velho de mente fraca que estava sob influência de uma mulher, i.e. sua meia-irmã, a mãe de Trasilo, (2) porque as formalidades adequadas não foram observadas, com o registro no *demos* sendo feito depois da morte de Apolodoro, i.e. depois que seu patrimônio estava desocupado e reivindicável por lei. (WYSE, 1904, p.549)¹²⁴

Esse segundo ponto aduzido por Wyse merece alguma discussão. Apesar de ainda ser frequentemente mencionado como um dos pontos mais problemáticos do discurso¹²⁵, o fato de todas as “formalidades” próprias ao processo de adoção não terem sido observadas não representaria, necessariamente, uma falha letal ao caso de Trasilo (B). Afinal, quão preocupados estariam os jurados em compelir a realização de formalidades processuais por elas mesmas? Ou, até mesmo, em que base podemos dizer com certeza que uma adoção efetivada postumamente pelo *demos* em conformidade com desejos expressos do falecido não representava uma forma válida – uma formalidade adequada – de realização desse processo? Como diz Griffith-Williams:

Claramente, a versão de Trasilo dos eventos não pode ser tomada como imparcial. Em particular, a ênfase que ele coloca sobre sua aceitação na *fratria* de Apolodoro, soa muitíssimo em seu próprio interesse, mas talvez ela também estivesse de acordo com as

¹²⁴ “The speech contains no frank statement of the line of attack, but it is probable that Pronapes [...] urged that the adoption of Thrasyllus was null and void for two reasons, (1) because Apollodorus was a weak-minded old man under the influence of a woman, i.e. his half-sister, Thrasyllus’ mother, (2) because the proper formalities had not been observed, the entry on the register of the deme having been made after Apollodorus’ death, i.e. after his estate had become vacant and claimable at law.” (WYSE, 1904, p.549)

¹²⁵ Cf., p.ex., Edwards (2007, p.117): “Iseus’ main rhetorical strategy in this speech is to give the strong impression that Thrasyllus was Apollodorus’ regularly adopted son, papering over that the formalities of the adoption had not actually been completed.” (“A principal estratégia retórica de Iseu nesse discurso é dar a forte impressão de que Trasilo era o filho regularmente adotado de Apolodoro, passando por cima de que as formalidades da adoção não tinham de fato sido completadas”).

percepções contemporâneas do que constituía (ou poderia, nas circunstâncias apropriadas, constituir) uma adoção válida *inter vivos*. (GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.36)¹²⁶

A essa consideração da autora, podemos adicionar a reflexão de que essa percepção do que constituía uma adoção válida também estaria sendo efetivamente estabelecida ou reforçada como parte do próprio julgamento. De modo que o orador não depende somente de estar ressoando a visão de mundo dos jurados, uma vez que é possível a ele também moldar e alterar sutilmente a forma como eles compreendem a justiça em um processo de adoção e divisão de bens através de seu discurso. Se sua argumentação parecer justa, se sua interpretação das leis e dos costumes parecer razoável, e se o resultado proposto parecer benéfico aos indivíduos e à sociedade como um todo, a concepção do orador – de que uma adoção realizada da forma como a dele foi deveria ser considerada válida, e de que sua inscrição no *demós* foi apenas uma ratificação de um ato já efetivado – poderia ser integrada ao entendimento do júri naquele exato momento.

Já mencionamos anteriormente que os jurados não possuíam instrução específica em jurisprudência alguma, nem realizavam sua própria deliberação dos fatos acerca de cada caso, nem eram guiados por qualquer tipo de especialista. Seu voto era, a princípio, informado apenas pelo juramento dos *dikastai*, que, cf. Avilés & Mirhady (2013, p.211) “incluía dois elementos chave: primeiro, que eles lançavam seus votos ‘de acordo com as leis’, e, segundo, que eles façam isso conforme ‘o entendimento mais justo’ deles”¹²⁷. A aplicação desses dois princípios sem dúvida lhes dava muita latitude na hora de professar seu entendimento¹²⁸.

Dessa forma, não havendo uma cláusula específica nas leis que estabelecesse que uma adoção realizada pelo *demós* postumamente não poderia ser aceita, os *dikastai* estavam livres para ponderar o mérito do caso em termos do que lhes parecesse mais justo. Sem uma argumentação convincente da parte de Pronapes para demonstrar que essa ‘falha’ na formalização do processo (se é que seria compreendida como tal) gerava alguma injustiça manifesta, essa linha de ataque provavelmente tornava-se bastante

¹²⁶ “Clearly, Thrasyllos’s version of events cannot be taken as impartial. In particular, the emphasis he places on his acceptance by Apollodoros’s phratry was very much in his own interest, but perhaps it also accorded with contemporary perceptions of what constituted (or might, in the appropriate circumstances, constitute) a valid adoption *inter vivos*.” (GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.36)

¹²⁷ “...included two key elements: first, that they cast their votes ‘according to the laws,’ and second, that they do so by their ‘most just understanding.’” (AVILÉS & MIRHADY, 2013, p.211)

¹²⁸ Cf. Aristóteles, *Constituição Ateniense*, 9.2, citado na p.89.

ineficaz. Novamente, ecoamos as palavras de Griffith-Williams (2013, p.40): “É improvável que os *dikastai* teriam percebido a irregularidade como fatal ao caso, dado que [Trasilos] conseguisse convencê-los de que a adoção fora, de fato, realizada em conformidade com os desejos de Apolodoro”¹²⁹.

Isso não quer dizer, é claro, que possamos assumir que Pronapes e sua esposa estivessem desarmados de argumentos válidos ou persuasivos. O primeiro ponto sugerido por Wyse, de que eles iriam afirmar que a adoção não era válida porque teria sido feito sob a influência de uma mulher, tinha respaldo legal explícito na lei ateniense¹³⁰, e, sem dúvida, seria possível a eles argumentar que uma interferência feminina ‘indevida’ estava gerando um resultado injusto na transmissão dos bens de Apolodoro (A). Se essa fosse a estratégia que Iseu esperava que seus oponentes utilizassem, isso também explicaria muito bem sua insistência na saúde mental e nos desejos próprios de Apolodoro (A) (7.1, 2, 14, 15, 27, 29, 33, 34, 36, 41, 42, 43). Até algumas técnicas ofensivas do logógrafo podem ter sido estudadas para se guardar de tais acusações – quando, em 7.18, ele reforça que é a mulher de Pronapes que está disputando a herança, e em 7.21 e 23 ele enfatiza que Pronapes está agindo em nome de sua mulher, o efeito é de preventivamente virar essa linha de acusação contra os acusadores.

E, no entanto, até a própria narrativa que Iseu constrói dá alguma latitude para uma acusação com essa base. Apesar de ele se esforçar para diminuir a importância das mulheres de sua família nas decisões tomadas por Arquedamo e Apolodoro (A), fica bastante claro que tanto a mãe quanto a meia-irmã de Apolodoro operam, pelo menos a princípio, como um forte elo de ligação entre as famílias desses homens. Certamente não é difícil imaginar a mesma história sendo apresentada através de um espectro diferente, com a mãe de Apolodoro (A) ‘manipulando’ Arquedamo a adotar o menino e

¹²⁹ “It is unlikely that the *dikastai* would have perceived the irregularity as fatal to his case, provided he could persuade them that the adoption was indeed carried out in accordance with Apollodoros’s wishes.” (GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.40)

¹³⁰ A lei é citada em Dem.46.14., aqui na tradução de Adele Scafuro (2011, p.280): “Everyone who had not been adopted when Solon entered on his archonship in such a way that he could neither renounce nor claim the inheritance is permitted to dispose of his own property, however he wishes, provided he has no legitimate sons, unless he is mad due to old age or drugs or illness, or under the influence of a woman, being deranged by any of these causes, or is constrained by need or actual fetters.” (grifo nosso) (“Todo mundo que não tenha sido adotado, quando Solon iniciou seu arcontado, de tal modo que ele não possa nem renunciar nem reclamar a herança, tem permissão de dispor sua própria propriedade, como quer que ele queira, dado que ele não tenha filhos legítimos, a não ser que esteja louco por causa da idade avançada ou drogas ou doença, ou sob a influência de uma mulher, estando demente por qualquer uma dessas causas, ou esteja sendo constrangido por necessidade ou efetivamente por grilhões.”)

causar intrigas ‘injustificadas’ com sua família de nascença, e com a meia-irmã seguindo os passos da mãe e se aproveitando da morte do filho de Apolodoro (A) para ‘persuadi-lo’ a legar suas posses para seu lado da família.

E, novamente, vale reiterar que a narrativa bastante sintética de Iseu deixa de fora inúmeros detalhes a respeito das relações entre os vários membros dessas famílias e o caráter de cada indivíduo envolvido, tal que nos é impossível saber que outros fatores Pronapes não traria para a cena. Wyse (1904, p.584), por exemplo, ao discutir 7.45, nota que Iseu não demonstra que existia uma inimizade entre a filha de Êupolis com Apolodoro (A), apenas que existiu entre Êupolis e Apolodoro (A); ele também não expõe qualquer informação sobre a interação de Apolodoro (A) com o pai de Trasilo, que nem sequer é nomeado no discurso.

Então, se talvez possa parecer pouco provável (apesar de não impossível) que a esposa de Pronapes tivesse a possibilidade de efetuar uma reconciliação com Apolodoro (A) por conta própria, podemos adicionar que o orador não menciona a relação entre Pronapes e Apolodoro (A); esse homem não precisava, em absoluto, partilhar as inimizades de seu sogro. Similarmente, mesmo que a ausência do pai de Trasilo fosse perfeitamente justificada, isso poderia, mesmo assim, abrir uma via de ataque para Pronapes. Todas as relações que não são clarificadas no texto, portanto, podem ter sido meios potenciais de contra argumentação ao discurso de Trasilo. Com base em informações tão parcas, contudo, é difícil conjecturar quais omissões do autor configuram pontos efetivamente vulneráveis em sua narrativa, e quais são resultado incidental de um discurso compacto e focado em um ponto principal.

Além de nosso desconhecimento dos argumentos aduzidos por Pronapes, também não sabemos com certeza qual foi o resultado dessa disputa. Nos valemos novamente dos esforços de Davies (1971, p.44-7) de identificar prováveis descendentes para auferir alguma informação sobre o destino dessas famílias depois do processo. Primeiramente, ouvimos de Trasilo (B):

Trasilo (III)¹³¹ não é atestado depois de 354, mas Raubitschek [...] muito provavelmente estava certo ao identificar como seu filho

¹³¹ Davies identifica alguns prováveis antecedentes da família de Êupolis, Trasilo (A) e Mnésón – por isso, sua identificação dos personagens do discurso tende a ser um pouco diferente das feitas com base apenas no discurso. Nesse caso, o Trasilo (III) de quem ele fala é o que temos identificado como Trasilo (B).

Mnéson (III) de Leucônoion, que foi *sintrierarca* em *Gnoste Epigenous* e em *Aristonike* em 322. (DAVIES, 1971, p.45)¹³²

Se essa informação estiver correta, pode ser um indício de que Trasilo (B) ganhou a causa: nem tanto por sugerir que sua família manteve um patrimônio grande (isso poderia ser apenas reflexo da herança que, não sendo adotado, Trasilo (B) teria recebido de seu pai natural), mas mais particularmente porque o nome de seu filho, Mnésón, teria sido provavelmente tomado da família de Apolodoro (A) – uma atitude que provavelmente não teria sido tomada se ele não tivesse sido reconhecido como membro dessa família.

Também se apontam as evidências da existência de um filho, chamado Êupolis, de Pronapes e sua esposa: ele aparece realizando *trierarquias* em 334/3 e por volta de 330 a.C. (ibid.); e finalmente, há registros de um filho de Hipoloquides (que adotara Trasíbulo na narrativa do discurso), também chamado Hipoloquides, que exerce sozinho uma *trierarquia* em 334/3 a.C. (ibid.). Visto que um homem só podia adotar um filho caso não tivesse filhos homens próprios de nascença, isso pode indicar que Trasíbulo mudou de nome após sua adoção; alternativamente, mas talvez menos provável, um filho natural de Hipoloquides poderia ter nascido depois da adoção de Trasíbulo.

Há causa para imaginarmos que esses descendentes conhecidos das filhas de Êupolis não eram os únicos: a adoção de Trasíbulo implica que devia haver outro herdeiro pronto para garantir a perpetuação da casa de Ésquines, e o fato de que o filho de Pronapes de que temos notícia foi nomeado por seu avô materno pode sugerir que ele seria o segundo filho homem do casal. Mas em qualquer instância, a perpetuação de todas essas famílias nas classes atenienses mais altas de propriedade não nos permite concluir muito acerca do resultado desse processo específico – apenas o prestígio das famílias envolvidas fica manifesto.

Questões de Editoração Crítica e Interpretação

O discurso *Sobre a Herança de Apolodoro* não apresenta dificuldades textuais tão profundas e desorientadoras como as de *Sobre a Herança de Diceógenes*, mas ainda assim, há algumas passagens e interpretações sobre as quais vale nos debruçarmos rapidamente.

¹³² “Thrasyllos (III) is not attested after 354, but Raubitschek [...] was very likely right in identifying as his son Mneson (III) of Leukonoion, who was *sintrierarch* on *Gnoste Epigenous* and on *Aristonike* in 322”. (DAVIES, 1971, p.45)

A primeira passagem que oferece um enigma para nós é 7.6. Iseu diz na narrativa que Êupolis tomou toda a herança de Mnéson para si, ao invés de dividi-la com seu sobrinho Apolodoro, “dizendo que o irmão deu para ele” (φάσκων αὐτῷ δοῦναι τὸν ἀδελφόν) essa herança. Mas o que exatamente o orador quer dizer com isso? Seria a implicação de que Mnéson entregara, por meio de um testamento, todas as suas posses para Êupolis? O caminho comum de transmissão testamentária de bens, a adoção, parece pouco provável no caso de dois irmãos¹³³, apesar de não conhecermos nenhuma cláusula proibindo uma adoção desse tipo expressamente¹³⁴.

É difícil saber com certeza quais eram os limites de um testamento em Atenas. MacDowell (1986, p.101), por exemplo, supõe que “Um homem não podia usar um testamento para legar sua propriedade como um todo para alguém, a não ser que o adotasse como filho”¹³⁵. Wyse (1904, p.555), por outro lado, acredita que “Se Êupolis reivindicou todo o patrimônio através de um testamento [...] devemos ter aqui um exemplo de um testamento que não contém adoção”¹³⁶. Thompson (apud Griffith-Williams, 2013, p. 49) supõe que a frase “pode se referir a um acordo pelo qual um homem poderia dar seu patrimônio para seu irmão com a estipulação de que o irmão iria algum dia [*sic*] introduzir seu próprio filho como o herdeiro do testador por adoção póstuma”¹³⁷. Mas, como a autora comenta, “Não há evidência de uma transação desse tipo nas fontes disponíveis, e é improvável que ela teria sido legalmente válida se excluía outro familiar colateral de sua parte do patrimônio”¹³⁸ (Ibid.).

Todas essas interpretações partem do pressuposto de que Êupolis está afirmando durante uma *epidikasia* que Mnéson lhe legou com exclusividade seus bens, mas é interessante notar que Iseu é – caracteristicamente – tão vago que nem isso é estabelecido de maneira clara. Esse uso do verbo φημί (“eu digo”) sem um objeto indireto clarificando o destinatário deixa implícita um tipo de enunciação pública, que é,

¹³³ Cf. Wyse (1904, p.555): “It is improbable that Eupolis pretended to have been made his brother’s son.” (“É improvável que Êupolis tenha fingido ter se tornado o filho de seu irmão”).

¹³⁴ Cf. Dem. 46.14, nota 130 na página 71, acima.

¹³⁵ “A man could not use a will to bequeath his property as a whole to anyone except by adopting him as a son.” (MACDOWELL, 1986, p.101)

¹³⁶ “If Eupolis claimed the whole estate under a will [...], we should have here an example of a testament not containing adoption”. (WYSE, 1904, p.555)

¹³⁷ “Thompson (1981), 22, suggests that this passage ‘may refer to an arrangement whereby a man gave his estate to his brother with the stipulation that the brother would someday [*sic*] introduce his own son as the testator’s heir by posthumous adoption’”. (GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.49)

¹³⁸ “There is no evidence of such a transaction in the available sources, and it is unlikely to have been legally valid if it deprived another collateral kinsman of his share in the estate.” (Ibidem)

sem dúvida, consistente com a natureza de uma afirmação feita em tribunal¹³⁹, mas também deixa em aberto uma interpretação mais genérica na qual essa asseverativa é uma justificativa utilizada em qualquer contexto no qual se questionasse a posse dos bens de Mnéson.

Podemos dizer com bastante confiança que um processo de *epidikasia* deve ter acontecido: afinal, não havendo nenhum filho legítimo que pudesse simplesmente tomar posse automática dos bens, um processo desse tipo deve ter sido realizado para que os bens de Mnéson fossem transmitidos de forma legal. Mas é importante lembrar que, no momento em que essa *epidikasia* pela herança foi realizada, Êupolis deveria estar agindo como guardião de Apolodoro (A)¹⁴⁰. Sua reivindicação da herança de Mnéson, portanto, deve ter sido feita sem nenhum desafio. Talvez nesse sentido tenha sido possível a ele clamar toda a herança para si (obscurecendo a existência de seu sobrinho?), ou clamá-la também em nome de Apolodoro (A), mas em seguida incorporá-la a sua propriedade, sem efetuar a divisão devida.

Como antes, no entanto, o ponto fundamental permanece sendo a percepção da técnica de ofuscamento através da síntese que frequentemente está no cerne de nossas dificuldades interpretativas em Iseu. Não pode haver dúvida de que o orador está deliberadamente tentando produzir uma narrativa embaçada dos fatos desenhada para permitir que os ouvintes implantem os detalhes necessários para compor uma imagem muito desfavorável dos oponentes. Sem mencionar nenhuma movimentação extralegal específica, Iseu deixa seus ouvintes subentenderem que Êupolis burlou o sistema jurídico ateniense de alguma forma, sem jamais explicitar como o teria feito, ou se de fato foi isso que aconteceu.

Similarmente, em 7.9 ouvimos que Apolodoro (A), prestes a partir para Corinto, “testamentou [...] suas posses e [as] deu para a filha daquele [Arquedamo] [...] dando-a para Lacratides, que agora é hierofante” (διέθετο τὴν οὐσίαν καὶ ἔδωκε τῇ ἐκείνου μὲν θυγατρὶ [...] διδοὺς αὐτὴν Λακρατίδῃ τῷ νῦν ἱεροφάντῃ γεγενημένῳ). A brevidade, mais uma vez, torna difícil ter uma imagem clara de como esses feitos teriam sido realizados. Em que capacidade Apolodoro (A) tinha o direito de dar sua meia-irmã

¹³⁹ Cf., p. ex., Iseu 5.7

¹⁴⁰ Supondo que Trasilo (A) morreu antes de Mnéson, ou que ele já tinha partido na expedição para Sicília quando Mnéson morre e o processo pelos bens dele acontece. É em todo caso muito improvável que Trasilo (A) tenha participado em qualquer capacidade do processo de *diadikasia*, a não ser que Iseu esteja falseando consideravelmente os fatos da narrativa.

uterina em casamento para alguém? E o que concluir do fato de que esse casamento com Lacratides aparentemente não fora efetuado, já que o orador não o menciona como sendo seu pai?

Uma hipótese, preferida por Wyse (1904, p.557), seria a de que, nesse testamento, Apolodoro (A) adotaria sua meia-irmã (e seria dessa forma que lhe legaria seus bens) caso morresse, já estipulando também seu casamento como parte de suas atribuições de pai adotivo. Incorremos, talvez, num problema parecido com uma suposta adoção de Êupolis por Mnésón, a adoção de um irmão por outro, mas aqui extenuado por laços familiares mais distantes (especialmente no que concerne a ordem de preferência da *ankhisteia*) e pela diferença de idade provavelmente maior entre Apolodoro (A) e sua irmã do que entre Mnésón e Êupolis.

Griffith-Williams (2013, p.51-2) avança a teoria de que “O mais provável é, talvez, que, no momento em que [Apolodoro] parte para Corinto, ele tenha se tornado *kyrios* dela depois a morte do pai dela, Arquedamo”¹⁴¹. Nesse caso, devemos nos perguntar por que meios Apolodoro (A) teria se tornado *kyrios* dessa menina depois da morte de Arquedamo. Pois Apolodoro (A), pelo que sabemos, nunca foi adotado oficialmente por Arquedamo, e, para que se tornasse *kyrios* de sua meia-irmã uterina, por seu grau de parentesco, isso envolveria dizer que Arquedamo era o último membro de sua família – i.e., que não teria nenhum filho, nenhum irmão, nenhum sobrinho, nenhum tio, nenhum primo¹⁴². Teria sido possível a Arquedamo dar a guarda de sua filha para Apolodoro (A) sem dá-la em adoção pra ele? Teriam outros membros da família de Arquedamo simplesmente concordado que Apolodoro (A) se tornasse *kyrios* da menina, mesmo havendo outros membros tecnicamente mais próximos pelas convenções da *ankhisteia*? E, por fim, porque Apolodoro (A) não casara sua meia-irmã com Lacratides de qualquer jeito ao retornar de Corinto? Acaso Lacratides só estaria interessado no casamento se recebesse através dele custódia de toda a propriedade de Apolodoro (A)?

¹⁴¹ “It is perhaps more likely that by the time he set off for Corinth, he had become her *kyrios* after the death of her father, Arkhedamos.” (GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.51-2)

¹⁴² Note-se que nesse caso, a filha de Arquedamo seria efetivamente uma *epikleros*. Nessa conjuntura, Apolodoro (A) não querendo ou podendo se casar com sua meia-irmã, ou abriria mão dela para outros homens da família de sua mãe, ou tomaria a responsabilidade de arranjar um casamento para ela. Se aceitarmos que esse último caso é que se passou, é interessante pensar quantas heranças se encontrariam atadas à família de Trasilo (B): não só um filho deveria surgir para tomar a (parte?) da herança de Arquedamo legada através de sua mãe como *epikleros*, mas também outro deveria tomar posse dos bens de seu próprio pai, e, finalmente, de acordo com o discurso, Trasilo (B), ao ser adotado, receberia as posses de Apolodoro (A). Essa única família teria tido a tarefa de prover herdeiros para três patrimônios distintos.

A conjectura de Griffith-Williams, portanto, parece criar mais dúvidas do que a hipótese aventada por Wyse. Isso naturalmente não constitui prova de que ela é inválida, e, por mais que os eventos necessários para permitir essa hipótese sejam improváveis, nenhum deles é impossível. Mesmo assim, na ausência de argumentos adicionais em favor da teoria de que Apolodoro (A) se tornou *kyrios* de sua meia-irmã, temos preferência pela ideia de que o testamento postulava a adoção dela por Apolodoro (A) no caso da morte dele.

Afinal, essa proposição explica, adequadamente, como Apolodoro (A) poderia adquirir os poderes necessários para definir um casamento para a filha de Arquedamo, além de permitir que se infira com facilidade o motivo pelo qual o casamento com Lacratides não ocorreu. A tese também é condizente com as preocupações de um ateniense que vai para a guerra¹⁴³ e se alinha bem com os eventos posteriores da narrativa – ao retornar vivo, se casar e ter um filho, Apolodoro (A) não precisaria mais adotar sua meia-irmã, que, então, se casou com outro homem da escolha do *kyrios* dela (quem quer que fosse a essa altura, Arquedamo ou um parente dele). A única crítica que Griffith-Williams (2013) apresenta a essa hipótese, de que “nada no texto sugere que esse testamento envolvia uma adoção” (p.51), não se sustenta em face a percepção de que esse tipo de omissão é esperado numa narrativa sintética como a de Iseu.

Outro ponto contencioso se encontra em 7.20. Nessa passagem, não é o sentido pretendido pelo autor ou a falta de detalhes que gera uma confusão, mas sim nossa dificuldade em discernir se a interpretação legal que Iseu oferece no trecho é válida ou não. O logógrafo coloca Trasilo (B) para afirmar que, mesmo que a adoção dele por Apolodoro (A) não fosse válida, não seria a esposa de Pronapes que teria direito à herança, mas sim Trasíbulo, o sobrinho dela. Trasíbulo e sua tia tinham partilhado igualmente a herança de Apolodoro (B), que era irmão da esposa de Pronapes e da mãe de Trasíbulo. Mas o orador diz que essa regra de partilha igual não se aplicaria à herança de Apolodoro (A), primo dessas duas irmãs.

πατρώων μὲν οὖν καὶ ἀδελφοῦ χρημάτων τὸ ἴσον αὐτοῖς ὁ νόμος μετασχεῖν δίδωσιν: ἀνεψιοῦ δέ, καὶ εἴ τις ἔξω ταύτης τῆς συγγενείας ἐστίν, οὐκ ἴσον, ἀλλὰ προτέροις τοῖς ἄρρεσι τῶν θηλειῶν τὴν ἀγχιστεῖαν πεποίηκε. λέγει γὰρ “κρατεῖν δὲ τοὺς ἄρρενας καὶ τοὺς ἐκ

¹⁴³ Pois note-se que na hipótese de que Apolodoro (A) simplesmente deixou suas posses e definiu um casamento para sua irmã como seu *kyrios*, ele estaria tecnicamente deixando seu *oikos* “vazio” – nem a irmã nem Lacratides se tornariam descendentes diretos de Apoldoro (A), e não teriam uma obrigação expressa de realizar os rituais apropriados, ou de manter seu patrimônio intacto.

τῶν ἀρρένων, οἳ ἂν ἐκ τῶν αὐτῶν ὄσι, κἄν γένει ἀπωτέρω τυγχάνωσιν ὄντες.” (ISEU 7.20)

Então, dos ancestrais e do irmão, de um lado, a lei lhes concede partilhar uma parte igual do dinheiro: do primo, por outro lado, – e até se houver alguém de fora desse parentesco – não [é] igual, mas estabelece direito de parentesco antes aos machos do que às fêmeas. Pois diz: “prevelem os machos e os [filhos] dos machos, caso sejam [nascidos] dos mesmos [ancestrais], até se por ventura sejam mais distantes da família”. (ISEU 7.20)

Iseu está parafraseando nesse trecho – e vai pedir que se leia logo em seguida – a lei que estabelece a ordem de preferência entre os membros da *ankhisteia*. O manuscrito que nos dá acesso aos discursos completos de Iseu, o *Codex Crippsianus*¹⁴⁴, não registra essas intercalações na fala do orador. Se tivéssemos apenas esse texto a nossa disposição, seria forçoso tomar a interpretação de Iseu como dada. No entanto, essa lei e seus princípios são mencionados em outros discursos; notavelmente, em Demóstenes 43.51, a lei aparece escrita quase por extenso:

ὅστις ἂν μὴ διαθέμενος ἀποθάνῃ, ἐὰν μὲν παῖδας καταλίπῃ θηλείας, σὺν ταύτησιν, ἐὰν δὲ μὴ, τοῦσδε κυρίους εἶναι τῶν χρημάτων. ἐὰν μὲν ἀδελφοὶ ὄσιν ὁμοπάτορες: καὶ ἐὰν παῖδες ἐξ ἀδελφῶν γνήσιοι, τὴν τοῦ πατρὸς μοῖραν λαγχάνειν: ἐὰν δὲ μὴ ἀδελφοὶ ὄσιν ἢ ἀδελφῶν παῖδες, * * * ἐξ αὐτῶν κατὰ ταῦτα λαγχάνειν: κρατεῖν δὲ τοῦς ἄρρενας καὶ τοῦς ἐκ τῶν ἀρρένων, ἐὰν ἐκ τῶν αὐτῶν ὄσι, καὶ ἐὰν γένει ἀπωτέρω. ἐὰν δὲ μὴ ὄσι πρὸς πατρὸς μέχρι ἀνεπιῶν παίδων, τοῦς πρὸς μητρὸς τοῦ ἀνδρὸς κατὰ ταῦτα κυρίους εἶναι. ἐὰν δὲ μηδετέρωθεν ἢ ἐντὸς τούτων, τὸν πρὸς πατρὸς ἐγγυτάτω κύριον εἶναι. ... (Dem. 43.51)

Quem quer que morra sem testamentar, se deixar crianças fêmeas, junto com essas mesmas, mas se não, esses aqui serão donos do dinheiro: se houverem irmãos de mesmo pai, ou se houverem filhos nascidos desses irmãos, o lote do pai obtêm; se não houverem irmãos ou filhos de irmãos, <***> deles da mesma forma obtêm; sobressaem os machos e os [filhos] dos machos, caso sejam nascidos dos mesmos [ancestrais], até caso sejam mais distantes na família. Se não houverem [pessoas] do lado do pai até filhos de primos, os do lado da mãe do homem da mesma forma serão donos. Se não houver de nenhum lado alguém dentre esses, o mais próximo do lado do pai é dono. ...¹⁴⁵ (Dem. 43.51)

Como vemos, infelizmente parece haver uma lacuna importante no texto da lei¹⁴⁶.

O próprio Iseu fornece, em outro discurso, uma passagem a qual pesquisadores

¹⁴⁴ Disponível em versão digitalizada no site da British Library, através do link: http://www.bl.uk/manuscripts/FullDisplay.aspx?ref=Burney_MS_95, último acesso em 29/01/2019.

¹⁴⁵ O restante da lei barra filhos e filhas bastardos das esferas mais importantes de participação na família, incluindo do direito de herdar propriedade.

¹⁴⁶ “The law that follows is incomplete and corrupt. There is no positive proof that it is genuine, but it is hard to imagine a forgery so inept. Its provisions are corroborated in passages paraphrased or quoted in Is. 6.47, 7.20-22, and 11.1-3 and 11-13. Style and phrasing are similar to the text of Dracon’s homicide law

normalmente têm recorrido para tentar suplantar a deficiência do manuscrito. No discurso *Sobre a Herança de Hagnias*, o orador inicia diretamente com uma leitura dessa mesma lei¹⁴⁷ citada em Dem. 43.51, e em seguida a recapitula da seguinte maneira:

... ὁ δὲ νόμος περὶ ἀδελφοῦ χρημάτων πρῶτον ἀδελφοῖς τε καὶ ἀδελφιδοῖς πεποίηκε τὴν κληρονομίαν, ἂν ὧσιν ὁμοπάτορες· τοῦτο γὰρ ἐγγυτάτω τοῦ τελευτήσαντος <τὸ> γένος ἐστίν. ἐὰν δ' οὗτοι μὴ ὧσι, δεύτερον ἀδελφᾶς ὁμοπατρίας καλεῖ καὶ παῖδας τοὺς ἐκ τούτων. ἐὰν δὲ μὴ ὧσι, τρίτῳ γένει δίδωσι τὴν ἀγχιστεῖαν, ἀνεψιοῖς πρὸς πατρὸς μέχρι ἀνεψιῶν παίδων. (Iseu 11.1-2)

... a lei, a respeito do dinheiro do irmão, primeiro aos irmãos e aos sobrinhos estabelece o direito de herança, caso sejam de mesmo pai: isso porque é o familiar mais próximo do finado. Mas caso eles não existam, em segundo convoca as irmãs de mesmo pai e as filhas delas. Caso não existam, ao terceiro [grau de] família dá o direito de parentesco, aos primos do lado do pai até os filhos dos primos. (Iseu 11.1-2)

Com base nessa paráfrase, supõe-se que a lacuna no texto estabeleceria o direito das irmãs paternas do finado (e os descendentes delas) de obterem a herança na ausência de irmãos, e possivelmente também estabeleceria expressamente o direito dos primos e seus descendentes como imediatamente posterior ao das irmãs de mesmo pai¹⁴⁸. A partir dessa leitura aproximada da lei, muitos comentadores supõem que Iseu estava deliberadamente apresentando uma interpretação inválida da norma que dá precedência aos homens como herdeiros.

Wyse (1904, p.560-3) argumenta longamente contra a interpretação de Iseu no trecho, mas seu argumento principal e mais convincente é de que a provisão “κρατεῖν δὲ τοὺς ἄρρενας καὶ τοὺς ἐκ τῶν ἀρρένων, ἐὰν ἐκ τῶν αὐτῶν ὧσι” (“sobressaem os machos e os [filhos] dos machos, caso sejam [nascidos] dos mesmos [ancestrais]”) não poderia ser aplicada separadamente em graus diferentes de parentesco. Edwards (2007, p.123, nota 18) concorda: “os princípios de sucessão se aplicavam tanto para a linha

...”. (SCAFURO, 2011, p.160, nota 84) (“A lei que segue é incompleta e corrupta. Não há prova positiva de que ela é genuína, mas é difícil imaginar uma falsificação tão inepta. Suas provisões são corroboradas em passagens parafraçadas ou citadas em Iseu 6.47, 7.20-22, e 11.1-3 e 11-13. O estilo e fraseio são similares ao texto da lei de homicídio de Dracon...”)

¹⁴⁷ O discurso também é acessado principalmente através do *Codex Crippsianus*, e, portanto, dá apenas a indicação de que a lei teria sido lida, mas não a lei em si.

¹⁴⁸ Outras questões sobre as quais ainda não há consenso entre os estudiosos também informam o que poderia ser emendado nessa lacuna, como o possível direito de tios e outros ascendentes serem herdeiros. Ver Harrison (1968, p.138-142) e Scafuro na sua tradução de Demóstenes (Demosthenes, 2011, p.160 nota 86).

direta quanto para parentes colaterais”¹⁴⁹. A organização sintática da lei em grego certamente parece corroborar essa hipótese – a provisão da precedência masculina, dada separadamente depois da especificação das ordens de preferência, sugere que ela seja aplicada sobre tudo o que foi postulado até então.

Griffith-Williams (2013, p.61-2), contudo, apresenta um argumento contrário:

Wyse [...] argumenta que a preferência dada, por lei, para machos e seus descendentes sobre fêmeas e seus descendentes operava da mesma forma em cada grau de parentesco. [...]

O argumento de Wyse faz sentido da perspectiva das leis modernas de herança, mas isso não é motivo para duvidar da descrição de Iseu do sistema ateniense, que pode muito bem ter sido diferente. Apesar de não ser corroborada explicitamente por outras fontes antigas, também não é contraditada por elas: o princípio de precedência masculina é bem atestado, mas sua aplicação precisa não é claramente expressa em outro lugar [...]. (GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.61-2)

Realmente, a verdade é que, com a lei lacunar da forma que nós a temos, é impossível dizer com certeza se o princípio de sucessão era aplicado da mesma forma para todos os graus de parentesco. A linguagem de Iseu 11.1-2 pode até mesmo atestar para a ideia de que esse não seria o caso. Pois, se o princípio de precedência masculina se aplicasse sempre de maneira igual para todos os graus de parentesco, porque o orador especifica que a lei “em segundo [lugar] chama as irmãs de mesmo pai e as filhas delas” (“δεύτερον ἀδελφὰς ὁμοπατρίας καλεῖ καὶ παῖδας τοὺς ἐκ τούτων”) explicitamente, mas não faz o mesmo no nível de primos (i.e., não introduz ‘primas e filhos de primas’ como o quarto grau de parentesco)? Se o princípio fosse o mesmo, não deveríamos esperar o mesmo tratamento em todos os casos, i.e., que o orador ou explicitasse onde tanto as irmãs quanto as primas entram na ordem de preferência, ou deixasse a posição das mulheres subentendida em ambos os casos?

Não pretendemos e nem seríamos capazes de, com esses breves argumentos, sanar definitivamente nosso entendimento incompleto dessa lei em sua forma lacunar. Dessa forma, não podemos afirmar rigorosamente se Iseu estava ou não apresentando para o júri uma interpretação que não condizia com o intuito que os legisladores tinham ao escrevê-la. Mas sobre a ideia de que ele estava tentando ‘ludibriar’ o júri com essa interpretação, em todo caso podemos aceitar como válida a seguinte pontuação de Aristóteles:

¹⁴⁹ “... the principles of succession applied both to the direct line and to collateral relatives.” (EDWARDS, 2007, p.123, nota 18)

ἔτι δὲ καὶ διὰ τὸ μὴ γεγράφθαι τοὺς νόμους ἀπλῶς μηδὲ σαφῶς, ἀλλ' ὅσπερ ὁ τῶν κληρῶν καὶ ἐπικληρῶν, ἀνάγκη πολλὰς ἀμφισβητήσεις γίνεσθαι, καὶ πάντα βραβεύειν καὶ τὰ κοινὰ καὶ τὰ ἴδια τὸ δικαστήριον. (ARISTÓTELES. *Constituição Ateniense*, 9.2, grifo nosso)

E também, porque não se inscreveram as leis de forma simples nem clara, mas, *conforme a das heranças e herdeiras*, é forçoso que surjam muitas disputas, e também que o tribunal arbitre sobre todas [as questões], tanto públicas quanto privadas. (ARISTÓTELES. *Constituição Ateniense*, 9.2, grifo nosso)

Não só eram as leis atenienses passíveis a ambiguidade em geral, mas vê-se que essa lei específica já era reconhecida como um exemplo particularmente confuso e sujeito à interpretação. Devemos, portanto, concluir que o ponto fundamental não é saber se a interpretação sugerida por Iseu estava correta ou não – mas sim se a interpretação seria considerada válida ou não pelo júri no tribunal, ou seja, se ela pareceria condizente com as expectativas deles do que essa lei deveria estipular. Isso é importante, pois ajuda a dar foco preciso para a questão em termos não de se o artifício retórico foi utilizado de uma forma falaciosa ou não¹⁵⁰, mas sim sob o mérito de quão persuasivo ele teria sido em contrapartida aos riscos que ele apresentaria ao orador¹⁵¹.

Introdução à Tradução de Sobre a Herança de Apolodoro.

Avaliadas essas informações gerais sobre o discurso, apresentamos em seguida nossa tradução do discurso *Sobre a Herança de Apolodoro*. As mesmas considerações feitas acerca da tradução de *Sobre a Herança de Diceógenes* também se aplicam aqui: o texto grego foi incluído para facilitar o uso de leitores especializados na área, mas a tradução em si busca ser auto-suficiente. Notas de rodapé foram utilizadas para contextualizar certos aspectos da vida ateniense, mas, o tanto quanto possível, tentamos permitir que o texto em si faça a ponte entre o leitor e o mundo antigo.

¹⁵⁰ O que, às vezes, pode levar a um julgamento moral do argumento, e, por extensão, do logógrafo em si.

¹⁵¹ Cf. Griffith-Williams (2013, p.62): “He might have gained some rhetorical advantage by exaggerating the alleged greed and opportunism of the [wife of Pronapes], but it is difficult to believe that he would have thought it worth misrepresenting the law in order to achieve this, given the risk of discredit to his client if even some of the *dikastai* noticed the error.” (“Ele pode ter ganhado alguma vantagem retórica ao exagerar a suposta ganância e oportunismo da [esposa de Pronapes], mas é difícil de acreditar que ele teria pensado que valia a pena representar falsamente a lei para alcançar esse propósito, dado o risco de descrédito ao seu cliente se até alguns dos *dikastai* percebessem o erro”)

Sobre a Herança de Apolodoro: tradução

Iseu: estilo, vocabulário e questões de tradução

Uma vez que nos familiarizamos com os dois discursos de Iseu, podemos passar para uma análise mais aprofundada de alguns de seus aspectos. O intuito é focalizar algumas peculiaridades da escrita desse autor, para em seguida ponderar a forma como podemos melhor traduzi-lo em face das idiossincrasias tanto do autor em si quanto do gênero discursivo no qual ele trabalha.

Estilo

É natural começar uma análise da retórica de Iseu por uma leitura de seu comentador mais antigo – nos referimos novamente a Dionísio de Halicarnasso – não só porque esse era o principal interesse dele ao ler o orador, mas ainda mais porque suas pontuações acerca desse assunto foram e permanecem extremamente influentes sobre o modo como leitores modernos fazem suas próprias avaliações do logógrafo¹⁵².

Dionísio não fala sobre o estilo de Iseu em seus próprios méritos, mas estabelece as características do texto desse orador sempre em comparação com as de Lísias, porque concebe que Iseu “emulou, mais que tudo, o estilo de Lísias”¹⁵³, de modo que achava mais importante esclarecer as diferenças entre esses oradores do que tentar estabelecer as características de Iseu separadamente – inclusive para evitar erros na hora de atribuir os discursos aos seus respectivos oradores, mencionando que já alguns textos se encontravam com títulos equivocados em seu tempo¹⁵⁴.

A comparação com Lísias é, aos olhos de Dionísio, bastante desfavorável para Iseu. Apesar de reconhecer pontos positivos da técnica de Iseu – em particular aqueles aspectos que foram mais fortemente assimilados por seu famoso pupilo, Demóstenes –, ele tem uma clara preferência pela forma de expressão de Lísias. O crítico expressa a diferença entre os dois oradores dizendo que “me parece que Lísias buscava mais a verdade, enquanto Iseu a técnica retórica; e o primeiro almejava o gracioso, o segundo a habilidade”¹⁵⁵. O resultado dessa diferença, na avaliação de Dionísio, é que Iseu, se apresenta como mais combativo do que Lísias, menos capaz de fazer seu discurso parecer natural ou expresso numa linguagem coloquial, e, por fim, parece muito menos

¹⁵² “Dionysios’s words have [...] laid the foundation for the hostile moral assessment of some modern scholars.” (GRIFFITH-WILLIAMS, 2013, p.27)

¹⁵³ “χαρακτήρα δὲ τὸν Λυσίου κατὰ τὸ πλεῖστον ἐζήλωσε...” (Dion. Hal. Isaeus 2)

¹⁵⁴ “... παρακρούσεται ταῖς ἐπιγραφαῖς οὐχ οὕτως ἀκριβῶς ἐχούσαις...” (Dion. Hal. Isaeus 2) (“... [um leitor] será enganado pelos títulos, que não se acham tão precisos...”)

¹⁵⁵ “... μοι δοκεῖ Λυσίας μὲν τὴν ἀλήθειαν διώκειν μᾶλλον, Ἰσαῖος δὲ τὴν τέχνην, καὶ ὁ μὲν στοχάζεσθαι τοῦ χαριέντως, ὁ δὲ τοῦ δεινῶς.” (Dion. Hal. Isaeus 18)

confiável – ponto que comentamos ter influenciado seus críticos posteriores e que discutimos nas páginas finais de introdução ao *Sobre a Herança de Apolodoro*: “... nesse, mesmo quando fala mentira, se acreditaria; àquele, nem se falasse a verdade, não se dará atenção sem suspeita”¹⁵⁶.

O viés da preferência de Dionísio por um estilo mais simples, então, somado à reputação que Iseu possuía (desde sua própria época) de um orador inescrupuloso¹⁵⁷, interfere na avaliação que o crítico faz do logógrafo, mas ainda há pontos de sua análise que merecem ser reiterados, junto dos comentários de críticos modernos que expandem um pouco as ideias de Dionísio.

Dionísio estabelece de modo geral que “A expressão de Iseu é pura, precisa, clara, legítima, vivaz, concisa; e, ademais, persuasiva, adequada às circunstâncias e densa, e também jurídica, não menos do que a de Lísias”¹⁵⁸. Muitos dos termos empregados nessa citação têm definições bastante específicas no vocabulário de crítica retórica da antiguidade, mas não precisamos nos alongar definindo cada uma. Basta notar que Dionísio está indicando, de modo geral, que Iseu não se alonga demais em seus discursos, usa a linguagem geralmente em um sentido estrito e direto, e sabe se valer do vocabulário técnico dos tribunais, sem, no entanto, tornar seus discursos ininteligíveis por causa disso.

De fato, podemos atestar alguns desses aspectos. Já mencionamos, por exemplo, ao ponderar os problemas de editoração e interpretação dos dois discursos¹⁵⁹, que Iseu é econômico em suas narrativas¹⁶⁰, elaborando pouco os detalhes de cada situação e deixando os ouvintes inferirem características negativas de seus oponentes por meio dessa obscuridade¹⁶¹. Mas também veremos nas seções seguintes que Iseu realmente

¹⁵⁶ “καὶ τῷ μὲν ἄν καὶ τὰ ψευδῆ λέγοντι πιστεύσειεν ἄν, τῷ δὲ μὴδ’ ἄν ἀληθεύῃ, χωρὶς ὑποψίας προσέξει.” (Dion. Hal. Isaeus 4)

¹⁵⁷ “ἦν δὲ περὶ αὐτοῦ δόξα παρὰ τοῖς τότε γοητείας καὶ ἀπάτης, ὡς δεινὸς ἀνὴρ τεχνιτεῦσαι λόγους ἐπὶ τὰ πονηρότερα...” (Ibidem) (“Havia, a respeito dele, uma reputação, para os daquele tempo, de feiticearia e trapaça, como um homem muito esperto que artificiava discursos para as [causas] mais miseráveis...”)

¹⁵⁸ “καθαρὰ μὲν καὶ ἀκριβῆς καὶ σαφῆς κυρία τε καὶ ἐναργῆς καὶ σύντομος, πρὸς δὲ τούτοις πιθανή τε καὶ πρέπουσα τοῖς ὑποκειμένοις στρογγύλη τε καὶ δικανικὴ οὐχ ἧττόν ἐστιν ἡ Ἰσαίου λέξις τῆς Λυσίου” (Dion. Hal. Isaeus 3)

¹⁵⁹ Acima, p.40, 46 e p.83, 85.

¹⁶⁰ I.e., ele tenta relatar os fatos que ele deseja apresentar de cada narrativa de maneira geralmente sintética, apenas ocasionalmente se aprofundando na descrição de certos eventos que ele deseja enfatizar – isso não significa que suas narrativas sejam necessariamente curtas, mas mesmo as narrativas mais longas em geral apresentam vários fatos narrados de maneira individualmente sintética.

¹⁶¹ Essa observação não só reflete a descrição de que a linguagem é dele “concisa” (σύντομος) e “densa” (στρογγύλη), mas também contempla a ideia de que é “vivaz” (ἐναργῆς), uma categoria que Dionísio

emprega muitos termos técnicos em seus discursos, e esperamos, com nossa tradução, replicar o estilo usualmente direto de Iseu.

Outros pontos merecem destaque. Com relação à organização do discurso como um todo, Dionísio fala que “... Lísias é mais simples tanto na composição das palavras quanto no uso comum das figuras, enquanto [Iseu] é mais variado”¹⁶². Jebb (1876) elabora esse argumento:

Iseu mostra a ingenuidade mais audaciosa e destra, o comando mais completo, em cada ajuste inovador ou inter fusão dos elementos que podem ajudar o caso em questão; as forças dele são movidas com rapidez e combinadas com uma habilidade original que, com alacridade, joga a pressão da investida precisamente sobre o ponto mais fraco do inimigo e o acomete com golpe após golpe. Tudo varia com a ocasião; nada é administrado através de regras, e, no entanto, tudo é feito com arte... (JEBB, 1876, p. 286-7)¹⁶³.

O ponto subjacente ao vocabulário militar que Jebb usa para ilustrar sua observação – uma escolha que não é inapropriada, visto que Iseu não se coíbe de atacar verbalmente seus oponentes – é sintetizado, enfim, por Theodorakopoulos (1972, p.208):

Iseu percebeu que a organização do discurso na ordem estereotípica: exórdio, narrativa, prova, peroração; e o tratamento convencional dessas seções, não eram tão apropriados para seus casos intrincados, e fez algumas inovações que o ajudaram a lidar com os pontos em questão mais eficientemente. (THEODORAKOPOULOS, 1972, p.208)¹⁶⁴

Efeito dessa disposição de se apartar da organização típica de um discurso é a forma como Iseu organiza suas narrativas. Jebb (1876, p. 287) novamente ecoa com clareza o pensamento de Dionísio: “A narrativa é às vezes curta, e seguida de um argumento separado; mais frequentemente é uma declaração longa e elaborada dividida

emprega para indicar narrativas que tem “aptitude for bringing under the senses what is narrated” (JEBB, 1876, p.276) (“aptidão de trazer para os sentidos aquilo que está sendo narrado”).

¹⁶² “...ὁ μὲν Λυσίας ἀπλούστερός τις ἐστὶ καὶ κατὰ τὴν σύνθεσιν τῶν ὀνομάτων καὶ κατὰ τὴν κοινότητα τῶν σχημάτων, οὐτοσὶ δὲ ποικιλώτερος.” (Dion. Hal. Isaeus 12)

¹⁶³ “Isaeos shows the most daring and dexterous ingenuity, the most consummate generalship, in every novel adjustment or inter fusion of these elements that can help the case in hand; his forces are moved with rapidity and combined with an original skill which swiftly throws the stress of the assault precisely on the enemy’s weakest point and assails upon it blow upon blow. Everything varies with the occasion, nothing is managed by rule, yet all is done with art...”

¹⁶⁴ “Isaeus realized that the arrangement of the speech in the stereotyped order: exordium, narrative, proof, peroration, and the conventional treatment of these sections was not so appropriate to his intricate cases, and made some innovations which helped him to handle his points at issue more effectively.” (THEODORAKOPOULOS, 1972, p.208)

em seções, para as quais as provas [...] são dadas, não coletivamente no final, mas seção por seção”¹⁶⁵.

É com base na observação dessas características próprias de Iseu, portanto, e tentando desvencilhá-las de julgamentos morais ou de comparações, que iremos ponderar o uso que ele faz da linguagem, para buscar fazer uma tradução que seja capaz de refletir, o tanto quanto possível, a técnica do logógrafo.

Retórica Forense e Termos Técnicos Judiciais

A especialização de Iseu no gênero judicial (δικανικόν) estabelece não só um objetivo particular para seus textos – persuadir os *dikastai* a votarem a favor de seus clientes – mas também faz com que eles estejam focados em um contexto e uma audiência bastante específicos. Isso significa que nossa capacidade de compreender todas as estratégias retóricas empregadas no discurso não é plena: por mais que possamos utilizar nosso conhecimento sobre o momento histórico e a cultura dos atenienses para imaginar qual seria o efeito pretendido ou efetivado de cada argumento sobre os ouvintes do discurso de Iseu, lacunas em nosso entendimento sempre existirão, tal que nunca saberemos – nem muito menos experienciaremos – o impacto retórico total de cada argumento ou enunciação¹⁶⁶.

Mesmo assim, a análise cuidadosa das técnicas empregadas permite alcançar o tanto quanto possível uma apreciação mais global. Por isso, iremos agora nos debruçar sobre alguns aspectos específicos da retórica de Iseu. Começaremos com uma avaliação dos termos de cunho mais técnico que o logógrafo emprega, a forma como ele os utiliza, e o efeito que ele produz mediante esse uso.

Termos Técnicos

Nossa discussão dos termos técnicos deve começar, naturalmente, com uma discussão do que entendemos e de como definimos essa categoria. Posto em termos não

¹⁶⁵ “The narrative is sometimes short and followed by a separate argument; more often it is a long and elaborate statement divided into sections, of which the proofs [...] are given, not collectively at the end, but section by section.” (JEBB, 1876, p.287)

¹⁶⁶ E aqui vale lembrar que nosso acesso ao discurso já é necessariamente feito através de um veículo muito diferente do pretendido pelo o orador: enquanto recebemos e perpetuamos os discursos da antiguidade por escrito, é fundamental ter em mente que eles foram criados com vista a uma enunciação oral: “There are problems involved in using the published versions of the speeches. They may differ greatly both from those originally prepared and from those spontaneously delivered, inter-reactively with the audience, on the actual day of the trial.” (HALL, 1995, p.41) (“Existem problemas envolvidos ao se utilizar as versões publicadas dos discursos. Elas podem ser muito diferentes tanto daquelas originalmente preparadas e daquelas espontaneamente enunciadas, interreativamente com a audiência, no próprio dia do julgamento.”)

muito taxativos, entendemos aqui que os termos técnicos são palavras e expressões que possuem um significado próprio estreitamente associado a um contexto específico no qual são utilizadas.

Elas incluem, portanto, não apenas palavras que surgem especificamente para designar um referente ou uma ação próprios de um aspecto da vida social grega – como a palavra *dikasterion* (δικαστήριον) para os tribunais atenienses, ou o verbo *leitourgein* (λειτουργεῖν) que indica a realização que cidadãos privados ricos faziam de dispêndios públicos em Atenas – mas também outras palavras que, não obstante um significado de uso cotidiano genérico, possuem também significados mais estreitos – como o verbo *poiein* (ποιεῖν) na voz média, *poieisthai* (ποιεῖσθαι), que pode adquirir o significado de adotar alguém.

A intersecção e o limiar entre significados que poderíamos chamar ‘técnicos’ em nossa definição e outros mais cotidianos ou literais, não são necessariamente rígidos nem explícitos. Muito pelo contrário, pode frequentemente ser muito difícil separar o que é um uso ‘estreitamente associado a um contexto’ de um uso de um sentido genérico usado num contexto específico – especialmente numa enunciação retórica, para a qual o ofuscamento de tais diferenças pode servir como ferramenta persuasiva. Somem-se a isso as dificuldades em diferenciar usos metafóricos de certas expressões de seus usos literais, e por cima delas o problema de saber se, quando ou como os próprios atenienses saberiam diferenciar esses usos variados¹⁶⁷, e chegaremos à conclusão de que essa categorização sempre será fluída e bastante subjetiva, com os significados cotidianos e os contextuais existindo mais propriamente de forma inter-relacionada e dialética do que em uma oposição precisamente definida.

A distinção entre termos técnicos e não-técnicos, no entanto, ainda é útil, pois nos fornece uma ferramenta para avaliar o estilo dos oradores e nos ajuda a estimar melhor qual seria o efeito dele sobre sua audiência. De modo que, ao estabelecermos que Iseu usa termos técnicos com considerável frequência, podemos, por exemplo, atestar com um método um pouco mais robusto a asseverativa de Dionísio de Halicarnasso de que

¹⁶⁷ Vide, por exemplo, o artigo de Wolpert (2003), que explora a forma como os oradores ocasionalmente davam o crédito a (ou a culpa de) certos feitos da comunidade ateniense, ou de uma parte dela, aos jurados de um tribunal mesmo quando nenhum desses jurados poderia ter participado dos eventos em questão: de modo que até os pronomes da 2ª pessoa do plural podem ser utilizados de forma metafórica, e nos é incerto até que ponto a audiência estaria ciente da abstração empregada em tais casos.

“Iseu buscava [...] a técnica retórica” (διώκειν [...], Ἰσαῖος δὲ τὴν τέχνην)¹⁶⁸: o uso de um vocabulário mais próprio a um especialista pode muito bem justificar essa percepção.

Parte do que leva Iseu a empregar muitos termos técnicos é, sem dúvida, sua especialização em casos de disputa por herança, que impelem a introdução de muitos termos próprios a essa forma particular de contestação judicial. Essa área de atuação traz uma série de campos semânticos consigo, de modo que, mesmo limitando nossa análise somente aos dois discursos que selecionamos para essa dissertação, encontraremos uma profusão de termos técnicos empregados por Iseu neles.

O primeiro é o vocabulário dos tribunais em geral. Notável nessa categoria são as muitas palavras e expressões que se constroem a partir do radical de *dike* (δίκη), a noção de ‘costume’, ‘direito’ ou ‘justiça’ tal como concebida pelos gregos. Essa própria palavra já encontra um uso mais técnico nos textos de Iseu – ele a utiliza quase sempre em sua acepção de ‘processos legais’, como quando indica que Trasilo (A) morreu ‘no meio de um processo’ (μετὰ τὴν δίκην) (Is. 5.9), apesar de ocasionalmente também usar o sentido associado de ‘condenação’, por exemplo, quando narra que Arquedamo ‘obteve contra Êupolis duas condenações’ (δίκας εἶλεν Εὐπολιν δύο)¹⁶⁹ (Is. 7.10).

Em contraposição a esse uso expressamente jurídico, o logógrafo faz menção à “justiça” e aquilo que é “justo” normalmente através de *dikaion* (δικαίον)¹⁷⁰. Interessantemente, o adjetivo antônimo *adikos* (ἄδικος) e o verbo associado a ele, *adikein* (ἀδικεῖν), perdem essa relação mais propriamente jurídica: por designarem a prática ou o caráter de ‘injustiça’ ou ‘maldade’ no geral, eles ainda são vocábulos muitíssimo usados pelos oradores em denúncia de seus oponentes, mas já não carregam um significado particular aos tribunais.

Essa associação de *dike* à prática dos tribunais é expandida em muitos outros nomes próprios de elementos que compõem as instituições de justiça atenienses: o tribunal em si (tanto como espaço físico como, metonimicamente, a congregação de cidadãos que irá emitir julgamento) é, como mencionamos, chamado *dikasterion*. O verbo *dikazein*

¹⁶⁸ Vide nota 155.

¹⁶⁹ O verbo utilizado nessa expressão, *haireo* (αἰρέω), também é interessante na medida em que toma um significado técnico por conta própria, e é marcadamente metafórico em sua utilização. Vide página seguinte e a nota 173.

¹⁷⁰ Cf., p. ex., Iseu 7.45: “... τίθεσθε τὴν ψήφον ἢ δίκαιόν ἐστι.” (“lançai o voto na direção do que é justo.”).

(δικάζειν) tem o significado de “julgar, pronunciar julgamento”, tal que, apesar de encontrar usos fora do contexto próprio do *dikasterion*, ainda é fortemente associado a ele. É a partir desse sentido que os *dikastai* (δικασταί) levam seu nome, uma vez que eles irão passar seu julgamento sobre o caso; já a forma média do mesmo verbo, *dikazesthai* (δικάζεσθαι) é muito mais específica dessa esfera jurídica, designando a ação de empreitar em um processo jurídico contra algum adversário¹⁷¹.

Outros elementos que entram como parte do mundo jurídico incluem algumas das “provas não-técnicas” (ἄτεχνοι πισταί) que Aristóteles enumera na *Retórica*¹⁷². As ‘provas não-técnicas’ que podemos considerar como termos técnicos em nossa definição e que Iseu menciona explicitamente são os *martyres* (μάρτυρες), as ‘testemunhas’ que os litigantes chamam para confirmar suas afirmações, e os *nomoi* (νομοί), as ‘leis’ que são citadas ou parafraseadas pelo logógrafo – e muitos outros termos nascem desses dois vocábulos, como *pseudomartyrein* (ψευδομαρτυρεῖν), ‘prestar falso testemunho’. Também o substantivo *psephos* (ψέφος), que indica (metonimicamente) o ‘voto’, e os verbos associados a ele, *psephizesthai* (ψηφίζεσθαι) e seus derivados, aparecem na fala de Iseu.

Por fim, o verbo *hairein* (αἰρεῖν) é interessante e merece atenção. De sua designação geral de ‘tomar em mãos, pegar’ advém o sentido técnico de ‘condenar, sentenciar’ alguém. Notável que o aspecto metafórico do termo parece ser ainda muito presente no grego – certamente não podemos considerar mera coincidência o fato de que o termo usado pelos gregos para designar o réu é *ho pheugon* (ὁ φεύγων), lit. “aquele que foge”. De modo que o verbo é usado com alguma versatilidade: pode tanto fazer parte de uma expressão propriamente elaborada, αἰρεῖν δίκην (‘obter justiça’, i.e., ‘obter uma condenação’¹⁷³) ou ser usado sinteticamente por conta própria¹⁷⁴; e Iseu ainda o utiliza no seu sentido não especializado ao mencionar a captura do porto de Lequeu (“... ὅτε Λέχαιον ἐάλω...”) (5.37).

¹⁷¹ Cf. Iseu 5.1

¹⁷² “περὶ δὲ τῶν ἀτέχνων καλουμένων πίστεων ἐχόμενόν ἐστι τῶν εἰρημένων ἐπιδραμεῖν: ἴδια γὰρ αὐταὶ τῶν δικανικῶν. εἰσὶν δὲ πέντε τὸν ἀριθμὸν, νόμοι, μάρτυρες, συνθήκαι, βάσανοι, ὄρκοι.” (ARISTÓTELES, *Retórica*, 1375a) (“Seguindo o que já foi dito, resumiremos a respeito das chamadas provas não-técnicas: pois elas são próprias dos discursos judiciais. São cinco em número: leis, testemunhas, contratos, inquéritos por tortura, juramentos.”)

¹⁷³ Note-se, então, que é o uso metafórico de αἰρέω que nos força a avaliar certas leituras de δίκη como “condenação”. O fato de que a expressão já estava aparentemente bem cristalizada na terminologia jurídica justifica sua inclusão como um ‘termo técnico’, mas mesmo assim podemos supor que os significados mais literais de seus componentes ainda eram bastante manifestos para os ouvintes.

¹⁷⁴ Cf. Iseu 5.12: “... Λύκωνα, ὃν περ εἰσήγαγε πρῶτον εἰς τὸ δικαστήριον, τοῦτον εἴλεν...” (“... condenou Lícion, que foi quem ele primeiro levou ao tribunal...”).

A segunda grande categoria de termos técnicos que surge da especialização de Iseu no que poderíamos chamar de ‘direito sucessório’ é justamente o vocabulário associado a heranças. Obviamente incluído aí está *kleros* (κληρος), a ‘herança’, mas já essa palavra revela que também nessa categoria encontraremos forte interconexão entre significados comuns e técnicos: *kleros* significa também uma ‘porção’ ou ‘lote’, especialmente uma ‘porção de um terreno, de uma propriedade’ – a derivação para herança fica clara se imaginamos a fazenda de um homem sendo dividida entre seus filhos.

Podemos nos valer de Secall (2007), cujo artigo *Los oradores áticos y algunos términos jurídicos* apresenta um estudo sobre o modo como o prefixo *epi-* (ἐπι-) é usado frequentemente para expandir o vocabulário dos tribunais. Ela menciona, por exemplo, que “... ἐπίκληρος, formado de κληρος, significa ‘herdeira’. [...] a conotação que o prefixo carrega é uma noção de acompanhamento ‘junto do kleros’, na qual o prefixo foi usado em sentido abstrato.” (SECALL, 2007, p.115)¹⁷⁵. Outra observação dessa autora que interessa para o assunto proposto: “por δικάζειν se entende uma ação dos juízes mais genérica do que quando se emprega o composto com ἐπί, que fica limitado a contextos que aludem às disputas judiciais que se originavam por causa de uma herança e do matrimônio de uma herdeira” (Idem, p.121)¹⁷⁶. O mesmo processo acontece com a voz média: “ao δικάζεσθαι como termo genérico se opõe o composto ἐπιδικάζεσθαι com um significado contextual de ‘reclamar na justiça’ os direitos sobre a herdeira ou a herança” (Ibid.)¹⁷⁷. Mais um exemplo de Secall, que indica dois termos jurídicos recorrentes em Iseu – *diatithesthai* (διατίθεσθαι) e *episkeptein* (ἐπισκήπτειν):

Do valor concreto de ‘lançar sobre’, ἐπισκήπτειν passou a ser um termo frequente na linguagem legal ateniense quando se fazia referência a questões testamentárias: junto a διατίθεσθαι se encontra ἐπισκήπτειν com o mesmo significado de ‘dispor um testamento’ (Idem, p.128)¹⁷⁸

¹⁷⁵ “... ἐπίκληρος formado de κληρος significa ‘herdeira’. [...] la connotación que aporta el prefijo es una noción de acompañamiento ‘junto al kleros’ en la que el prefijo ha sido usado en sentido abstracto.” (SECALL, 2007, p.115)

¹⁷⁶ “...se entende una acción de los jueces más genérica que cuando se emplea el compuesto con ἐπί, quedando limitado a contextos que aluden a las disputas judiciales que se originaban a causa de la herencia y el matrimonio de la heredera.” (SECALL, 2007, p.121)

¹⁷⁷ “Por tanto, al δικάζεσθαι ‘demandar’ como término genérico se le opone el compuesto ἐπιδικάζεσθαι con un significado contextual de ‘reclamar en justicia’ los derechos sobre la heredera o la herencia.” (Ibidem)

¹⁷⁸ “Del valor concreto ‘lanzar sobre’, ἐπισκήπτειν pasó a ser un término frecuente en el lenguaje legal ateniense cuando se hacía referencia a cuestiones testamentarias; junto a διατίθεσθαι se encuentra ἐπισκήπτειν con el mismo significado de ‘disponer por testamento’.” (Idem, p.128)

Um último desses compostos estudados por Secall: “O verbo ἐπιτροπέω [...] tem sempre na língua dos oradores o significado jurídico de ‘ser tutor’ de órfãos [...]. De igual modo corresponde a ἐπίτροπος [...] o significado de ‘tutor’, especialmente de órfãos” (Idem, p.132)¹⁷⁹. E finalmente, para fechar os termos sobre herança que desejamos destacar, temos *poiesthai* (ποιεῖσθαι) em seu significado de ‘adotar alguém’ – notável por se tratar da voz média de *poiein* (ποιεῖν), ‘fazer’, um verbo que está, sem dúvida, entre os vocábulos mais produtivos do grego antigo.

A última categoria de termos técnicos que desejamos destacar vem fortemente associada a questão das heranças – o vocabulário sobre propriedades, dinheiro e transações. A quantidade de termos usados metaforicamente dentro dessa categoria é conspícua. Vemos *khremata* (χρήματα), o plural de *khrema* (χρῆμα) que leva o significado de ‘coisa útil ou necessária’ no geral especificamente para ‘propriedades, bens, dinheiro’; similarmente *ousia* (οὐσία), o particípio presente plural feminino de *einai* (εἶναι), parte do sentido do verbo ‘ser’ para virar um substantivo, ‘posses, haveres’.

A *leitourgia* (leitourgía), o sistema ateniense pelo qual certos ‘dispêndios públicos’ eram realizados (semi-voluntariamente) por cidadãos ricos a partir de suas fortunas pessoais, não só se encaixa como um termo técnico em si – e um particularmente importante, visto que designa uma forma de organização social que não encontra nem mesmo um equivalente aproximado na modernidade capaz de ilustrá-la¹⁸⁰. Essa instituição também traz consigo termos como *trierarkhein* (τριηραρχεῖν) e *khoregein* (χορηγεῖν), e *eisphora* (εἰσφορά) – ‘equipar trirremes’, ‘equipar coros’ e um ‘imposto de guerra’, respectivamente – que designam instâncias específicas de realização de uma *leitourgia*. Mais genéricos em seus usos, mas também frequentemente associados à *leitourgia* (inclusive a designando implicitamente), temos verbos como *dapanan* (δαπανᾶν), ‘despender’ e *analiskein* (ἀναλίσκειν), ‘gastar’.

¹⁷⁹ “El verbo ἐπιτροπέω [...] tiene siempre en la lengua de los oradores el significado jurídico de ‘ser tutor’ de huérfanos [...]. De igual modo corresponde a ἐπίτροπος el significado de ‘tutor’, especialmente de huérfanos.” (Idem, p.132)

¹⁸⁰ Cf. Morley (2008, p.134): “The recourse to borrowing from the source language [...] is inspired not only by concern about the excessive content of some modern words but by a sense of the inadequacy of English to express particular ancient concepts fully or accurately—because either the available modern terms have insufficient content or there simply are no suitable words.” (“O recurso de se emprestar [palavras] da língua de origem [...] é inspirado não só por uma preocupação sobre o conteúdo excessivo de algumas palavras modernas, mas também por um senso de inadequação do inglês para expressar conceitos antigos plena- ou acuradamente – porque ou os termos modernos disponíveis tem conteúdo insuficiente, ou porque simplesmente não há palavras apropriadas.”)

Finalmente, há os termos especializados para transações mais complexas que figuram proeminentemente em *Sobre a Herança de Diceógenes*: temos *engye* (ἐγγύη), a ‘garantia’ ou ‘caução’ dada em cima de qualquer tipo de transação, de onde o ‘fiador’, *engyetes* (ἐγγυητής) toma seu nome; de *misthos* (μισθός), genericamente um ‘pagamento fixo’, como o de um empregado ou de alguma função pública ateniense, deriva *misthosis* (μισθωσις), a ‘renda’ obtida do aluguel de uma propriedade ou de um empregado; e *bebaioun* (βεβαιοῦν), o verbo usado de quem ‘garante’ ou ‘avaliza’ uma posse a outrem.

A extensão dessa enumeração de termos técnicos (que não foi feita para, nem se propõe a, ser exaustiva) – realizada no limite de dois discursos não muito extensos apenas – demonstra com facilidade que Iseu se valia frequentemente de expressões particularmente pensadas para usos contextuais específicos. Não estamos determinando isso com um interesse de estabelecer uma comparação¹⁸¹, nem queremos sugerir que a linguagem de Iseu era tão especializada a ponto de dificultar sua compreensão.

Nosso enfoque no modo como muitas das expressões gregas ainda retém muito de seus significados mais literais ou cotidianos indica que, pelo contrário, os gregos provavelmente tinham pouca dificuldade com esse vocabulário técnico. O objetivo é apenas demonstrar que o logógrafo invoca um palavreado próprio de certos assuntos especializados, e, ao não se imiscuir de empregá-los, dá à sua linguagem, em muitos momentos, um aspecto perito e estudado – um tom que figura entre as ferramentas persuasivas disponíveis para um orador.

Questões de Tradução

Vamos iniciar, então, nossas ponderações sobre a tradução dos discursos focalizando o segundo ponto pelo qual fizemos esse apanhado de palavras e expressões técnicos que figuram nos discursos de Iseu: a prática tradutória deles, em particular os desafios que se antepõem a ela e as soluções possíveis que podemos utilizar, e seus respectivos méritos.

Morley (2008) apresenta talvez o estudo mais consciente e focado na questão da tradução de palavras pontuais das línguas antigas, e as soluções normalmente empregadas pelos historiadores. Um grande mérito de seu processo jaz no fato de que

¹⁸¹ I.e., não queremos dizer se Iseu usava tais termos mais ou menos que outros oradores – não realizamos nenhum tipo de análise estatística que poderia determinar o uso proporcional de tais termos em diferentes oradores.

ele pondera teorias metodológicas que frequentemente estão apenas implícitas nos trabalhos historiográficos. A capacidade de se dissecar esses pressupostos não-ditos é fundamental não só para se identificar as virtudes e vícios de trabalhos passados, mas mais ainda para que possamos avaliar criticamente nossa própria prática tradutória e analítica, e tomar uma postura consciente na hora de utilizar certos termos em tradução.

Até onde historiadores confrontam questões de linguagem, sua preocupação principal é sempre o medo de ‘anacronismo’, de entender a antiguidade em termos de conceitos que são excessivamente modernos [...]. Subjazendo essa resistência de um tipo de tradução está a suposição de que linguagem e vocabulários simples, diretos, cotidianos, estão livres de quaisquer tais tons ‘modernizantes’.

Em nome de evitar o anacronismo, muitos historiadores também empregam termos e conceitos ‘originais’, tanto em suas descrições da antiguidade e em paráfrases e citações de textos antigos. [...] essa prática é apresentada tanto como uma forma de garantir ‘fidelidade’, ao evitar traduções inevitavelmente enganadoras, e, em muitos casos, de ganhar um entendimento profundo da sociedade sendo estudada. (MORLEY, 2008, p.129)¹⁸²

O primeiro ponto, então, que vale explicitamente ser observado ao ponderar nossa tradução, é o desejo de evitar o anacronismo. O risco do anacronismo não é difícil de compreender. Um tradutor incauto que acreditasse que todo e qualquer termo da língua origem pode ser perfeitamente transferido para uma outra palavra análoga da língua alvo iria apagar muitos aspectos próprios da língua e da cultura de origem, normalizando-as para dentro dos padrões da língua alvo. Na tradução de fontes históricas ou de literatura antiga, essa normalização se estende temporalmente para o passado, e a antiguidade passa a ser compreendida e julgada com base em nossos valores e expectativas modernos¹⁸³.

Morley reforça que a acusação do anacronismo “é comumente mirada contra o emprego de conceitos modernos técnicos, bebendo de ideias e aplicando a linguagem da economia, ou sociologia, ou psicanálise, ao estudo do passado clássico” (Idem,

¹⁸² “In so far as historians engage at all with questions of language, their primary concern is always the fear of ‘anachronism’, of understanding antiquity in terms of concepts that are excessively modern [...]. Underpinning this resistance to one sort of translation is the assumption that plain, straightforward, everyday language and vocabulary are free from any such ‘modernizing’ overtones. In the name of the avoidance of anachronism, many historians also employ ‘original’ terms and concepts, both in their descriptions of antiquity and in paraphrases and citations of ancient texts. [...] this practice is presented both as a means of ensuring ‘fidelity’ by avoiding inevitably misleading translations and, in many cases, of gaining an insight into the society being studied. (MORLEY, 2008, p.129)

¹⁸³ Exemplo claro dos problemas dessa forma de se ponderar o passado, bem como da própria forma como historiadores e classicistas modernos se preocupam com e confrontam esse tipo de anacronismo, se encontra nas críticas de Griffith-Williams faz das leituras de Wyse dos textos de Iseu. Vide p.88.

p.130)¹⁸⁴. É essa tendência a se apontar o anacronismo em aspectos técnicos que nos levou a listar alguns termos técnicos empregados por Iseu – são termos, afinal, onde podemos mais facilmente cair na ‘armadilha’ de lhes prescrever um termo técnico moderno sem tomar estoque dos pressupostos falsos que podem seguir como efeito de nossa tradução.

De fato, traduzir um termo como *dikastai* por ‘jurados’ ou ‘júri’ é um processo complexo: se por um lado essa tradução reconhece um papel análogo que esses dois ‘encargos’ possuem, e, portanto, facilita o entendimento do leitor do que esses indivíduos fazem, por outro pode falsear o funcionamento da justiça antiga, se um leitor presume, com base nas suas expectativas da jurisprudência moderna, que um júri deve estar sendo guiado em seu veredito por um juiz, por exemplo, ou que eles fazem uma deliberação conjunta antes de emitir o julgamento. Mas a verdade é que qualquer escolha de tradução vem carregada de alguma carga interpretativa não-condizente com a realidade antiga:

... traduzir a antiguidade usando termos aparentemente neutros e diretos como ‘cidade’, ‘estado’ ou ‘comércio’ pode ser muito mais enganador, escondendo a que nível as instituições antigas eram significativamente diferentes em aspectos importantes de suas contrapartes modernas. (MORLEY, 2008, p.131)¹⁸⁵

É importante, no entanto, que a dificuldade de traduzir acuradamente o passado através de nosso vocabulário moderno não nos paralise no esforço tradutório, inclusive no que concernem termos técnicos sem um fácil análogo moderno. Morley (2008, p.135) aponta que “Para muitos historiadores, parece mais fácil adotar a palavra da língua de origem sempre que essa falta de equivalência é suspeita, ao invés de tentar uma tradução inevitavelmente inadequada”¹⁸⁶. Essa solução, de se transliterar termos antigos¹⁸⁷, de fato, é muito utilizada em trabalhos acadêmicos historiográficos, e é inegável o mérito que esse método tem de confrontar, necessariamente, o leitor com um

¹⁸⁴ “This accusation is commonly levelled against the employment of modern technical concepts, drawing on the ideas and applying the language of economics, or sociology, or psychoanalysis to the study of the classical past.” (MORLEY, 2008, p. 130)

¹⁸⁵ “... to translate antiquity using apparently neutral and straightforward terms such as ‘city’, ‘state’, or ‘trade’ may be far more misleading, concealing the degree to which ancient institutions were significantly different in important respects from their modern counterparts.” (MORLEY, 2008, p.131)

¹⁸⁶ “For many historians, it seems simpler to adopt the word from the source language whenever this lack of equivalence is suspected, rather than attempt an inevitably inadequate translation.” (Idem, p.135)

¹⁸⁷ Como, por exemplo, quando usamos a palavra transliterada *polis* ao invés de nos comprometermos a uma tradução dela, como ‘cidade’ ou ‘cidade-estado’.

conceito alheio, ostensivamente para que ele possa o compreender em seus próprios méritos.

Mas também essa prática tem seus problemas. O primeiro é que o uso de termos transliterados obviamente não cria por conta própria uma compreensão perfeita do que era o conceito antigo – usado em lugar de uma tradução, ele ainda exige uma definição realizada pelo estudioso que a utiliza¹⁸⁸. De modo que “o termo transliterado é ao mesmo tempo antigo e moderno, uma interpretação moderna da palavra original apresentada como se fosse o original” (Idem, p.139)¹⁸⁹. Isso não só significa que o uso de termos transliterados ainda pode cair em todas as armadilhas de tradução ao ser definido, como também que “o uso do termo antigo se torna um álibi para o trabalho de interpretação do historiador. [...] O papel indispensável do historiador em imaginar e representar o passado é sutilmente obscurecido...” (Idem, p.141)¹⁹⁰.

Morley também identifica que

... a escolha de vocabulário determina que tipo de passado é representado; termos emprestados o estabelecem como exótico, outro, clássico. [...] o perigo é que, a não ser que seja apresentado num contexto explicitamente comparativo, o uso de termos ‘originais’ tende a, intencionalmente ou não, reforçar a percepção da antiguidade clássica como algo absolutamente separado e único. (MORLEY, 2008, p.142)¹⁹¹

Finalmente, é necessário reconhecer que a prática da transliteração possui intrinsecamente um aspecto excludente, visto que se torna um jargão especializado que barra a leitura de amadores ou iniciantes na área¹⁹². Para nossos propósitos de tradução de um discurso retórico persuasivo, mesmo os cuidados tomados para garantir a acessibilidade do texto para qualquer leitor – normalmente, a inclusão de uma nota de rodapé ou de um glossário com uma definição ou explicação dos termos – representa

¹⁸⁸ Vide, por exemplo, nossa longa definição do que é o *oikos* grego, e as conotações que carrega.

¹⁸⁹ “... the transliterated term is both ancient and modern, a modern interpretation of the original word presented as if it were the original.” (Idem, p.139)

¹⁹⁰ “... The first is the way that the use of the ancient term becomes an alibi for the historian’s work of interpretation. [...] The indispensable role of the historian in imagining and representing the past is subtly occluded...” (Idem, p.141)

¹⁹¹ “... the choice of vocabulary determines what sort of past is represented; borrowed terms establish it as exotic, other, and classical. [...] the danger is that, unless presented within an explicitly comparative context, the use of ‘original’ terms tends, intentionally or not, to reinforce a perception of classical antiquity as something absolutely separate and unique.” (Idem, p.142)

¹⁹² “... classical borrowings tend to be exclusive and to privilege certain readers, even if accidentally...” (Idem, p.139) (“... empréstimos dos clássicos tende a ser exclusiva e a privilegiar certos leitores, mesmo que acidentalmente ...”)

um problema que, apesar de frequentemente ignorado, merece ser levado em consideração.

O problema a que estamos nos referindo é a interrupção do fluxo do discurso, quer porque o leitor para completamente a leitura do corpo principal do texto para olhar a referência explicativa do termo, quer porque ele pausa sua cadência normal de leitura para se confrontar com a palavra desconhecida. Essa questão pode parecer incidental, mas é importante reconhecermos o quanto esse tipo de interferência nos remove da experiência pretendida de um discurso retórico: já não estamos só apresentando uma versão escrita de um texto produzido com um intuito oral, estamos também especificamente desencorajando uma leitura corrida (que poderia, pelo menos, desenvolver os argumentos numa cadência mais próxima da pretendida pelo logógrafo) em favor de uma leitura acadêmica, para a qual se ignora o ritmo em favor de uma análise cuidadosa dos argumentos apresentados¹⁹³.

O uso da transliteração, portanto, não só nos nossos estudos analítico-descritivos como ainda mais em nossa tradução, é uma ferramenta que deve ser empregada com discernimento e cuidado. No cerne de qualquer opção que façamos para mediar o acesso da antiguidade clássica para um público moderno, independentemente da metodologia escolhida para realizá-lo, deve estar o entendimento de que é necessário explicitar o viés de nossa interpretação:

... ao invés de embarcar na impossível tarefa de tentar excluir o anacronismo, o que se vê que importa agora é que sua inevitabilidade deve ser reconhecida e deliberadamente negociada: [...]. Dito de outro modo, a única tradução aceitável é aquela que não esconde a alteridade do original. (MORLEY, 2008, p.132)¹⁹⁴

Foi levando em conta todas essas considerações que decidimos utilizar o mínimo possível de transliterações em nossa tradução. Certamente incorremos no risco de cair em anacronismo com essa escolha, mas contamos com alguns fatores para reduzir os prejuízos desse efeito. Primeiramente, temos o trabalho longo de contextualização que foi feito ao longo da introdução, que fornece maiores detalhes sobre as instituições atenienses que existem por trás de traduções “simplificadoras” como “júri” para os

¹⁹³ Entendemos aqui o ritmo que deve ser aplicado à tradução nos termos de Meschonnic, vide citação a seguir, p.125.

¹⁹⁴ “... rather than embarking on the impossible task of trying to exclude anachronism, what is now seen to matter is that its inevitability should be acknowledged and deliberately negotiated: [...]. Put another way, the only acceptable translation is one which does not conceal the foreignness of the original.” (MORLEY, 2008, p.132)

dikastai ou “casa” para o *oikos*. Além disso, também contamos com o discernimento dos leitores em reconhecer a própria alteridade da argumentação antiga, que pode por si só revelar uma compreensão diferente dos termos traduzidos, com relação aos mecanismos modernos que podem ser mais familiares ao leitor.

Para além das questões individuais da tradução de diversos termos gregos em si, devemos também contemplar nosso papel como tradutores em um escopo macroscópico. Para isso, podemos nos alicerçar nas teorias de tradução modernas. Essa é uma área que tem recebido a atenção de muitos estudiosos e filósofos, de modo que há uma profusão de aparatos teóricos diferentes a nossa disposição, muitos deles voltados para os mais diferentes aspectos e fins da tradução. Não é de nosso interesse nos delongarmos excessivamente no complexo e abrangente mundo de tais teorias. Bastará, aqui, tomar a interpretação que Alan Shapiro (2010) faz do conceito de “hospitalidade linguística” de Paul Ricoeur:

Hospitalidade é uma metáfora útil e atrativa em muitos aspectos. Ela assume que toda a comunicação envolve uma acomodação recíproca, ou a abertura do outro para nós mesmos ao mesmo tempo que nós nos abrimos para o outro. Quando nós traduzimos nós somos tanto o anfitrião quanto o convidado: nós simultaneamente habitamos as palavras do outro na sua casa linguística ao mesmo tempo que recebemos as palavras do outro na nossa. O que faz um bom anfitrião e um bom convidado é o respeito pela diferença, já que nenhum par de línguas serão jamais redutíveis uma à outra, e um reconhecimento de que a diferença em si mesma não é tanto um problema a ser resolvido através da comunicação quanto a própria condição dentro da qual a comunicação acontece. [...] O objetivo não é naturalizar as palavras do outro, mas torná-las acessíveis de modo crível em sua própria estranheza, que por sua vez irão nos sensibilizar para a estranheza e as limitações de nossa própria língua-mãe. (SHAPIRO, 2010, p.142)¹⁹⁵

Um intuito muito similar ao que guia nossas opções de tradução no nível individual das palavras também informa nossas ponderações de tradução de estruturas maiores, desde orações até o texto como um todo: estamos sempre balanceando o funcionamento e os pressupostos de nossa própria linguagem com a do grego antigo para tentar

¹⁹⁵ “Hospitality is an attractive and insightful metaphor on many counts. It assumes that all communication involves a reciprocal welcoming, or opening of the other to ourselves even while we open ourselves to the other. When we translate we are both host and guest: we simultaneously inhabit the other’s words in their linguistic home even as we receive the other’s words into our own. What makes a good host or a good guest is both a respect for difference, since no two languages are ever perfectly reducible to one another, and a recognition that difference itself is less a problem to be overcome by communication than the very condition within which communication takes place. [...] Its goal is not to naturalize the words of the other, but to make them creditably accessible in their very strangeness, which in turn will sensitize us to the strangeness and limitations of our own mother tongue.” (SHAPIRO, 2010, p.142)

providenciar uma interpretação do texto original que não remova por completo sua alteridade para os nossos leitores.

Mas como podemos preservar a alteridade do texto ao mesmo tempo que o transferimos para um aparato linguístico familiar? A solução jaz em utilizar o aparato linguístico familiar de uma forma não familiar, em usar conceitos e sistemas da língua em organizações que revelam que o texto não existe na linguagem que nos é familiar, em usar uma sintaxe que, ao mesmo tempo que almeja ser inteligível, transparece uma conceptualização diferente do mundo. Como alcançar esse efeito?

O conflito aqui é entre ritmo e signo. Entre contínuo e descontínuo, contra o des-pensado e ideias comuns – sobre a linguagem, *langue*, discurso, literatura e poética. (MESCHONNIC, 2011, p.62)¹⁹⁶

Pensar ritmo como a organização do movimento da fala [...] supõe uma gesticulação de significado, logo uma rítmica ou semântica posicional. Ela é amplamente apagada. Se nós não o traduzimos, tradução é sem fala.

Ritmo não é – ou não é mais (nunca foi) – apenas uma sucessão de acentos enfatizados, se é a organização do movimento da fala na escrita. É a organização do contínuo. Incluí, portanto, o que em si não é nada novo, todos os efeitos sintáticos. (Idem, p.64)¹⁹⁷

Esse conceito de Meschonnic de ritmo ajuda a alcançá-lo, pois desvencilha nossa percepção do que caracteriza um texto. Não iremos mais pensar que a restituição de um significado literal das palavras ou uma imitação da estrutura sintática que definem a alteridade e o efeito do texto, mas sim seu ritmo, entendido aqui como o efeito conjunto da forma e do significado explícito dos signos linguísticos, i.e., o significado pleno do texto não só como um veículo de transmissão de sentido, mas como um ato discursivo no qual o modo como se veicula o sentido altera e expande esse próprio sentido.

Esse tipo de ritmo de um texto é traduzível porque não precisamos mais nos preocupar com cada pequena perda de significado ou com cada falseamento ocasionado pela não-equivalência entre as palavras e estruturas sintáticas das duas línguas. De fato, “... toda a noção de equivalência também se vira: nós devemos fazer, com os meios

¹⁹⁶ “The conflict here is between rhythm and sign. Between continuum and discontinuum, against the unthought and commonplace ideas – over language, *langue*, discourse, literature and poetics.” (MESCHONNIC, 2011, p.62)

¹⁹⁷ “Thinking rhythm as the organization of the movement of speech [...] supposes a gesticulating of meaning, thus a positional rhythmic or semantics. It is widely erased. If we do not translate it, translation is speechless. Rhythm is not – or is no longer (has never been) – only a succession of stress accents, if it is the organization of the movement of speech in writing. It is the organization of the continuum. It thus includes, which in itself is nothing new, all syntactical effects.” (Idem, p.64)

disponíveis na língua alvo, o que o texto fez com sua língua origem” (Idem, p.85)¹⁹⁸. É pensando nessa estrutura do ritmo da língua original e no seu papel como ato discursivo que estabelecemos o registro da tradução, que alterna entre fatores formais e arcaizantes, como o uso da 2ª pessoa do plural para o português brasileiro, com aspectos informais e oralizantes, como o uso repetitivo de dêiticos ou o uso de pronomes pessoais retos em posição de objeto direto¹⁹⁹: a intenção é criar uma interpretação do tom do grego, que apesar de utilizar instâncias de um linguajar mais técnico ou de um tom mais ‘elevado’ apropriados ao contexto de um tribunal, ainda assim se realizava em sua maioria por meio da linguagem cotidiana dos atenienses. É um texto que deve parecer antigo e ocasionalmente erudito, mas também acessível e enunciável como fala prosaica.

Além disso, esse foco na correspondência da linguagem como ato discursivo, ao invés de veículo de sentido, relembra nossa posição de atores ativos no discurso quando realizamos a prática tradutória. Nesse viés teórico, nosso trabalho deve entender, portanto, nossa relação com todos os outros participantes envolvidos no ato discursivo.

O tradutor deve, então, ser ensinado dentro de um contexto de um ato de comunicação dado, porque ele trata de transmitir aquilo que um autor queria comunicar a um público determinado em uma situação determinada. (LAVAUULT, 1998, p.82)

Considerar a tradução como um ato de comunicação implica o reconhecimento de seus atores: o sujeito-tradutor, intermediário entre um locutor-autor-enunciador e seu interlocutor-destinatário-ouvinte, sob a autoridade (financeira, em todo caso) do iniciador. (Idem, p.85)

Na verdade, nossa intermediação do texto, e a identificação tanto do nosso ‘locutor-autor-enunciador’ e nosso ‘interlocutor-destinatário-ouvinte’ é particularmente complexa no caso de uma tradução que faz parte de um trabalho acadêmico de tradução inédita de textos da antiguidade.

Considere-se primeiro o ‘locutor-autor-enunciador’ dos discursos que estamos traduzindo: de quem estamos propriamente falando quando tentamos identificar esse enunciador? A resposta mais óbvia pareceria ser Iseu, enquanto autor do discurso. Mas o discurso não é feito para ser enunciado por ele, o ato discursivo dele (ou uma parte

¹⁹⁸ “the entire classical notion of equivalence also shifts: we must do, with the means available in the target language, what the text has done to its source language.” (Idem, p.85)

¹⁹⁹ Note-se que o uso do pronome reto “ele” como objeto direto também já foi observado no português arcaico. Como diz Pena-Ferreira (2017, p.37-8): “... Nunes (1989) atesta o uso de eles, elas como formas de objeto direto no português arcaico. [...]. Esse emprego dos pronomes, então, poderia ser considerado um uso existente no português arcaico e que se manteve no português popular contemporâneo [...]”.

deste) deveria ser realizado por seu cliente. Além disso, no momento em que esse discurso foi colocado em circulação por escrito, sua função enquanto ato discursivo mudou completamente – possivelmente através da mediação de um segundo autor que não Iseu. Similarmente, sua transmissão ao longo de anos de editoração crítica também envolve algum nível de mediação em cada passo de reprodução, e em cada uma delas, seu intuito muda²⁰⁰.

Em consideração do fato de que a função prática e imediata do texto original – convencer um painel de *dikastai* a emitir um julgamento específico em um momento específico – já se perdeu há muito tempo, é preciso ponderar que função almejamos para o texto traduzido que estamos produzindo. Para definir a função que desejamos imprimir a qualquer ato discursivo, é útil saber a quem esse ato discursivo se direciona.

Nesse sentido, contudo, nosso objetivo ao iniciar esse trabalho acadêmico também nos confronta com um público-alvo que não é facilmente definido. Por um lado, é inegável que o escopo de uma análise de um orador ático do séc. IV a.C. – especialmente um que não é particularmente notório, como Iseu – é bastante especializado, e provavelmente encontrará, em sua maioria, leitores que já possuem algum grau de estudo na área. Por outro, o propósito todo de se realizar uma tradução de um texto técnico reside em fornecer o acesso do texto a pessoas interessadas em seu conteúdo que não dominam perfeitamente o grego – quer porque não o estudam em absoluto, quer porque ainda querem ou precisam da tradução para auxiliar seu contato com o original, quer por que sejam de outras áreas, a saber, linguistas da análise do discurso, por exemplo, advogados, filósofos, economistas, sociólogos etc. Todos esses leitores obviamente têm diferentes objetivos, exigências e expectativas de um texto traduzido: certamente não é possível satisfazer plenamente todas essas demandas com um só texto, mas uma tradução que se posiciona diante de todos esses leitores deve ao menos se esforçar para não alienar nenhum deles por completo.

Nosso processo tradutório, então, não será só um ato de equilibrismo, mas vários simultaneamente: queremos balancear a modernização do passado e sua alteridade absoluta, a língua portuguesa e a língua grega, o texto como enunciação retórica e como exemplo de retórica, como discurso persuasivo e como fonte histórica, como versão autossuficiente do texto e como companheiro à leitura do grego. Claramente, estamos

²⁰⁰ Vide, por exemplo, as mudanças na percepção da função e do lugar de discursos desse tipo no currículo de clássicas apontadas por Todd (1990) em seu artigo, tal como discutimos na introdução, p.8-9.

diante de uma tarefa bastante complexa, de modo que pedimos a compreensão de nossos interlocutores se por acaso deixamos alguma coisa cair. Esperamos que o resultado tenha sido útil e do agrado dos leitores.

Referências Bibliográficas

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad.: António de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Trad.: Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

ARISTOTLE. *The Nicomachean Ethics*. Trad.: H. Rackham. Londres: Heinemann, 1934.

ARISTOTLE. *Politics*. Trad.: H. Rackham. Londres: Heinemann, 1944.

AVILÉS, D.; MIRHADY, D. C. Law Courts. In: *A Companion to Ancient Greek Government*. Edited by Hans Beck. Chichester: Wiley-Blackwell, 2013.

BERS, Victor. Performing the Speech in Athenian Courts and Assembly: Adjusting the Act to Fit the Bema? In: *Profession and Performance: Aspects of oratory in the Greco-Roman world*. Ed. Christos Kremmydas, Johnathan Powell, Lene Rubinstein. Londres: University of London, School of Advanced Studies, Institute of Classical Studies, 2013. Disponível em <http://humanities-digital-library.org/index.php/hdl/catalog/book/professionperformance>. Acesso em Dezembro de 2018.

BLOK, Josine. Citizenship, the Citizen Body, and its Assemblies. In: *A Companion to Ancient Greek Government*. Edited by Hans Beck. Chichester: Wiley-Blackwell, 2013.

BONNER, Robert J. The Jurisdiction of Athenian Arbitrators. *Classical Philology*, Vol. 2, No. 4 (Outubro., 1907), pp. 407-418. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/262333>. Acesso em Outubro de 2018.

_____. The Institution of Athenian Arbitrators. *Classical Philology*, Vol. 11, No. 2 (Abril, 1916), pp. 191-195. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/262504>. Acesso em Outubro de 2018.

CALHOUN, George Miller. Perjury before the Athenian Arbitrators. *Classical Philology*, Vol. 10, No. 1 (Janeiro, 1915), p. 1-7. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/262276>. Acesso Outubro de 2018.

_____. ΕΠΙΣΚΗΨΙΣ and the ΔΙΚΗ ΨΕΥΔΟΜΑΡΤΥΡΙΩΝ. *Classical Philology*, Vol. 11, No. 4 (Outubro, 1916), p. 365-394. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/261322>. Acesso Outubro de 2018.

_____. Oral and Written Pleading in Athenian Courts. *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, Vol. 50 (1919a), pp. 177-193. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/282926>. Acesso Outubro de 2018.

_____. Athenian Magistrates and Special Pleas. *Classical Philology*, Vol. 14, No. 4 (Outubro, 1919), pp. 338-350. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/263499>. Acesso Outubro de 2018.

CHRIST, Matthew, R. *The Bad Citizen in Classical Athens*. New York: Cambridge University Press: 2007.

COHEN, David. *Law, violence, and community in Classical Athens*. New York: Cambridge University Press, 1995.

_____. Crime, Punishment, and the Rule of Law in Classical Athens. In: *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. New York: Cambridge University Press, 2005a.

_____. Introduction. In: *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. New York: Cambridge University Press, 2005b.

COHEN, Edward E. *Athenian Economy and Society: a banking perspective*. 3. ed. Princeton: Princeton University Press, 1997.

_____. *The Athenian Nation*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

DAVIES, John Kenyon. *Athenian Propertied Families: 600 – 300 B.C.* Oxford: Clarendon Press, 1971.

DEMOSTHENES. Against Meidias. In: *Against Meidias, Adroition, Aristocrates, Timocrates, Aristogeiton*. Trad.: J.H.VINCE. Londres: Harvard University Press, 1935.

DEMOSTHENES. *Speeches 1-17*. Trad. Jeremy Trevett. Editor da série Michael Gagarin. Austin: University of Texas Press, 2011.

DEMOSTHENES. *Speeches 39-49*. Trad. Adele C. Scafuro. Editor da série Michael Gagarin. Austin: University of Texas Press, 2011.

DEMOSTHENIS. *Orationes*. Aparato crítico: M.R. Dilts. New York: Oxford University Press, 2009.

Dicionário Grego-Português. Vários autores. Cotia – SP: Ateliê Editorial, 2007.

DIONÍSIO DE HALICARNASSO. *Tratados de Crítica Literaria*. Tradução: Juan Pedro Oliver Segura. Madrid: Gredos, 2005.

EDWARDS, Michael. Two Awkward Women in Isaeus. *Classical Quarterly*, Vol.52, No.02 (Dezembro de 2002), p.592-597.

_____. Hypokrites in Action: Delivery in Greek Rhetoric. In: *Profession and Performance: Aspects of oratory in the Greco-Roman world*. Ed. Christos Kremmydas, Johnathan Powell, Lene Rubinstein. Londres: University of London, School of Advanced Studies, Institute of Classical Studies, 2013. Disponível em <http://humanities-digital-library.org/index.php/hdl/catalog/book/professionperformance>. Acesso em Dezembro de 2018.

FINLEY, Moses I. *The Ancient Economy*. Berkeley: University of California Press, 1973.

FURTADO, Danilo de Albuquerque. *Riqueza contra e a favor da pólis em Demóstenes*. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Letras Português)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/14770>. Acesso outubro de 2017.

GAGARIN, Michael. Laws and Legislation in Ancient Greece. In: *A Companion to Ancient Greek Government*. Edited by Hans Beck. Chichester: Wiley-Blackwell, 2013.

GALLEGO, Julián. *La democracia en tiempos de tragedia: Asamblea ateniense y subjetividade política*. Buenos Aires: Miño y Dávila, 2003.

GARNIER, Bruno. La traduction dans l'enseignement des langues anciennes: les mots contre le sens? In: *Enseignement de la Traduction et Traduction dans l'enseignement*. Ed. Jean Delisle, Hannelore Lee-Jahnke. Ottawa: Presses de l'Université d'Ottawa, 1998.

GRIFFITH-WILLIAMS, Brenda. *A Commentary on Selected Speeches of Isaios*. Leiden: Brill, 2013.

HALL, Edith. Lawcourt Dramas: The Power of Performance in Greek Forensic Oratory. *Bulletin of the Institute of Classical Studies*, Vol. 40 (1995), p. 39-58.

_____. Navigating Realms of Gold: Translation as Access Route to the Classics. In: *Translation and the Classic: Identity as Change in the History of Culture*. Ed. Alexandra Lianeri, Vanda Zajko. New York: Oxford University Press, 2008.

HARRISON, Alick Robin Walsham. *The Law of Athens: The Family and Property*. Oxford: Clarendon Press, 1968.

HATZILAMBROU, Rosalia. The Use of the *ad hominem* Argument in the Works of Isaeus. *L'antiquité classique*, Tome 80, 2011, pp. 37-51. Disponível em http://www.persee.fr/doc/antiq_0770-2817_2011_num_80_1_3790. Acesso em Fevereiro de 2017.

HUMPHREYS, Sarah C. Public and Private Interests in Classical Athens. In: *Athenian Democracy*. Edited by P.J. Rhodes. Oxford: Oxford University Press, 2004.

ISEO. *Discursos*. Trad. María Dolores Jiménez López. Madrid: Editorial Gredos, 1996.

ISEU. *Discursos IV: A herança de Filóctemon*. Trad. J. A. Segurado e Campos. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

ISAEUS. *Isaeus*. Trad. Michael Edwards. Ed. da série Michael Gagarin. Austin: University of Texas Press, 2007.

ISAEUS. *Isaeus with an English translation by Edward Seymour Forster, M.A.* Cambridge, MA, Harvard University Press; London, William Heinemann Ltd. 1962. Disponível em: <http://www.perseus.tufts.edu/>. Acesso em Dezembro de 2018.

ISAEUS. *Orationes*. Aparato crítico: Theodor Thalheim. Stuttgart: B. G. Teubner, 1963.

JEBB, Richard Claverhouse. *Attic Orators from Antiphon to Isaeos*. New York: Cambridge University Press, 1876. v.2.

JOHNSTONE, Christopher Lyle. Greek Oratorical Setting and the Problem of the Pnyx: Rethinking the Athenian Political Process. In: *Theory, Text, Context: Issues in Greek Rhetoric and Oratory*. Albany: State University of New York Press, 1996.

KAISER, Brooks A. The Athenian Trierarchy: Mechanism Design for the Private Provision of Public Goods. *The Journal of Economic History*, Vol. 67, No. 2 (Jun., 2007), p. 445-480. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/4501159>. Acesso Janeiro de 2018.

LANNI, Adriaan. Relevance in Athenian Courts. In: *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. New York: Cambridge University Press, 2005.

LAVAUULT, Élisabeth. La traduction comme négociation. In: *Enseignement de la Traduction et Traduction dans l'enseignement*. Ed. Jean Delisle, Hannelore Lee-Jahnke. Ottawa: Presses de l'Université d'Ottawa, 1998.

LAVENCY, Marius. The Written Plea of the Logographer. In: *Oxford Readings in The Attic Orators*. Ed. Edwin Carawan. Oxford: Oxford University Press, 2007.

LEITE, Priscilla Gontijo. *Ética e Retórica Forense: asebeia e hybris na caracterização dos adversários em Demóstenes*. São Paulo: Annablume, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

_____. Querelas familiares no tribunal: o uso do culto aos mortos nas disputas jurídicas dos discursos de Iseu. *Calíope: Presença Clássica* Ano XXXIII, Número 32, 2016.

LIDDELL & SCOTT. *Greek-English Lexicon*. Oxford: Oxford University Press, 1996.

MACDOWELL, Douglas M. *The Law in Classical Athens*. Londres: Cornell Paperbacks, 1986.

MAFFI, Alberto. Family and Property Law. In: *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. New York: Cambridge University Press, 2005.

MCAULEY, Alex. Officials and Office-Holding. In: *A Companion to Ancient Greek Government*. Edited by Hans Beck. Chichester: Wiley-Blackwell, 2013.

MEYER-LAURIN, Harald. Law and Equity in the Attic Trial. In: *Oxford Readings in The Attic Orators*. Ed. Edwin Carawan. Oxford: Oxford University Press, 2007.

MILLER, Harold W. Isaeus' Vocabulary. *The Classical Journal*, Vol. 31, No. 7 (Abril, 1936), pp. 442-444. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/3291521>. Acesso em Outubro 2018.

MORLEY, Neville. 'Das Altertum das sich nicht übersetzen lässt': Translation and Untranslatability in Ancient History. In: *Translation and the Classic: Identity as Change in the History of Culture*. Ed. Alexandra Lianeri, Vanda Zajko. New York: Oxford University Press, 2008.

NUSSBAUM, Martha C. *A fragilidade da bondade: fortuna e ética na tragédia e na filosofia grega*. Trad. Ana Aguiar Cotrim. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

OBBER, Josiah. *Mass and Elite in Democratic Athens: Rhetoric, Ideology, and the Power of the People*. Princeton: Princeton University Press, 1989.

_____. *Wealthy Hellas*. In: *Transactions of the American Philological Association*, 140 (2010), p. 241-286.

OSBORNE, Robin. Competitive Festivals and the Polis: A Context for Dramatic Festivals at Athens. In: *Athenian Democracy*. Edited by P.J. Rhodes. Oxford: Oxford University Press, 2004.

PABÓN DE URBINA, José María. *Diccionario Manual Griego Clásico – Español*. Barcelona: VOX, 2014.

PARKER, Robert. *Polytheism and Society at Athens*. New York: Oxford University Press, 2005.

PATTERSON, Cynthia. Athenian Citizenship Law. In: *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. New York: Cambridge University Press, 2005.

PENA-FERREIRA, Ediene. Diferentes usos dos pronomes pessoais: inovação do português brasileiro ou tendência da língua portuguesa? In: SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, 5., 2017, Lecce, Itália. *Atas...* Lecce: Università del Salento, 2017.

PIRISINO, Daniele. *The Route of the Pythais through Athens and Attica*. Durham theses, Durham University, 2015. Disponível em Durham E-Thesis Online: <http://etheses.dur.ac.uk/11284>. Acesso Novembro de 2018.

PLUTARCH. *The Lives of the Noble Grecians and Romans*. Trad. Thomas North. Ed. Judith Mossman. Chatham: Woodsworth Editions, 1998.

PRIETO, Maria Helena de Teves Costa Urena; PRIETO, João Maria de Teves Costa Urena; PENA, Abel de Nascimento. *Índices de Nomes Próprios: gregos e latinos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnologia, 1995.

PRITCHARD, David M. *Public Spending and Democracy in Classical Athens*. Austin: University of Texas Press, 2015.

RHODES, Peter John. Political Activity in Classical Athens. In: *Athenian Democracy*. Edited by P.J. Rhodes. Oxford: Oxford University Press, 2004.

RUBINSTEIN, Lene. Differentiated Rhetorical Strategies in the Athenian Courts. In: *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. New York: Cambridge University Press, 2005.

SALLIS, John. The End of Translation. In: *Translation and the Classic: Identity as Change in the History of Culture*. Ed. Alexandra Lianeri, Vanda Zajko. New York: Oxford University Press, 2008.

SCHLOEMANN, Johan. Entertainment and Democratic Distrust. In: *Epea and Grammata: Oral and Written Communication in Greece*. Ed. Ian Worthington, John Miles Foley. Leiden: Brill, 2002.

SECALL, Inés Calero. Los Oradores Áticos y Algunos Términos Jurídicos: Condicionamientos Distribucionales y Prefilajes. EMERITA. Revista de Lingüística y Filología Clásica (EM), LXXV 1, janeiro a junho de 2007, pp. 113-136.

SHAPIRO, Alan. Translation as Linguistic Hospitality. *Literary Imagination*, volume 12, number 2, pp. 140–150. Disponível em <http://litimag.oxfordjournals.org>. Acesso em Julho de 2010.

SHORROCK, Robert. The Values of Translation: Contestation and Creativity in Homer's English *Iliads*. *International Journal of the Classical Translation*, vol. 10, n. 3, Inverno 2004, p. 438-453.

SMYTH, Hebert Weir. *Greek Grammar*. Oxford: Benediction Classics, 2010.

STRAUSS, Barry. The Classical Greek *Polis* and Its Government. In: *A Companion to Ancient Greek Government*. Edited by Hans Beck. Chichester: Wiley-Blackwell, 2013.

THEODORAKOPOULOS, Vassilios. *A Statistical and Rhetorical Study of the Speeches of Isaeus*. 1972. Tese (Doutor em Filosofia) – Universidade de Londres, 1972.

THOMAS, Rosalind. *Letramento e Oralidade na Grécia Antiga*. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Odysseus Editora, 2005.

THÜR, Gerhard. The Role of the Witness in Athenian Law. In: *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. New York: Cambridge University Press, 2005.

TODD, Stephen C. The Use and Abuse of the Attic Orators. *Greece & Rome*, Vol. 37, No. 2 (Outubro, 1990), pp. 159-178. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/643044>. Acesso em Outubro de 2018.

_____. Law and Oratory at Athens. In: *The Cambridge Companion to Ancient Greek Law*. New York: Cambridge University Press, 2005.

USHER, Stephen. *Greek Oratory: tradition and originality*. New York: Oxford University Press, 2007a.

_____. Lysias and his Clients. In: *Oxford Readings in The Attic Orators*. Ed. Edwin Carawan. Oxford: Oxford University Press, 2007b.

VENUTI, Lawrence. Translation, Interpretation and Canon Formation. In: *Translation and the Classic: Identity as Change in the History of Culture*. Ed. Alexandra Lianeri, Vanda Zajko. New York: Oxford University Press, 2008.

WALLACE, Robert W. Private Lives and Public Enemies: Freedom of Thought in Classical Athens. In: *Athenian Identity and Civic Ideology*. Edited by: Alan L. Boegehold and Adele C. Scafuro. Londres: The Johns Hopkins University Press, 2002.

WOLPERT, Andrew. Addresses to the Jury in the Attic Orators. *American Journal of Philology*, Volume 124, Number 4, Winter 2003, pp. 537-555.

WYSE, William. *The Speeches of Isaeus with Critical and Explanatory Notes*. Cambridge: Cambridge University Press, 1904.